

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA





## Índice

I.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
II.	SUMÁRIO EXECUTIVO - SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA.....	6
III.	AUTOAVALIAÇÃO .....	23
1.	AVALIAÇÃO DO QUAR .....	26
2.	AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES.....	34
3.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO QUAR OU NO PLANO DE ATIVIDADES .....	41
4.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA /MEDIDAS SIMPLEX .....	41
5.	AFETAÇÃO DE RECURSOS – FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS.....	46
6.	APRECIÇÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	54
7.	AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO.....	63
8.	AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO .....	68
9.	DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO..	78
10.	COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL .....	81
11.	PRÉMIOS E MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS.....	83
12.	BALANÇO SOCIAL .....	90
13.	MEDIDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL (OPP).....	94
14.	INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	94
15.	GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO.....	94
16.	EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO.....	95
17.	AVALIAÇÃO FINAL .....	97
18.	SIGLAS E ABREVIATURAS .....	104
19.	ANEXOS.....	107

# I. NOTA INTRODUTÓRIA



A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - ASAE, é um serviço central da administração direta do Estado e Órgão de Polícia Criminal, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

Enquanto serviço central da administração direta do Estado, a ASAE, de acordo com o previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, encontra-se sujeita ao subsistema do Sistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública através do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Em conformidade com o preceituado na Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, conjugado com o artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, na sua redação atual, e com as Orientações Técnicas do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), o presente relatório demonstra os resultados obtidos, em termos qualitativos e quantitativamente do QUAR, e de outros objetivos e atividades planeados no Plano de Atividades, evidenciando desta forma o efetivo cumprimento da missão da ASAE.

A aferição do grau de realização alcançado face ao planeado em sede de Plano de Atividades para 2024, resultou do acolhimento e tratamento da informação reportada por todas as Unidades Orgânicas que constituem a ASAE. De modo a apurar o grau de satisfação interno, auscultou-se ainda os/as trabalhadores/as, encaminhando um questionário interno. De igual forma, foram considerados os resultados de atividades concretizadas e não previstas.

O ano de 2024 foi marcado por um contexto conjuntural que se revelou desafiante, tanto a nível interno como externo. A análise do ambiente em que a ASAE opera permitiu identificar tendências e necessidades emergentes que influenciaram as nossas ações. Internamente, a ASAE tem procurado desenvolver capacidades e competências, com necessária adaptação à evolução das tendências de mercado e das políticas públicas bem como, eficiência operacional, promovendo ainda a capacitação dos seus/suas trabalhadores/as e a modernização de alguns dos seus processos.

Externamente, a crescente complexidade do mercado e a intensificação das exigências em matéria de segurança alimentar e económica exigiram uma resposta ágil e eficaz por parte da

ASAE, bem como uma maior cooperação com outras entidades congéneres e organismos nacionais e internacionais.

As ações implementadas ao longo do ano foram orientadas por um compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com a proteção dos interesses dos cidadãos. O resultado dessas ações foi visível conforme refletido nas notícias veiculadas nos meios de comunicação em diversas áreas, desde a fiscalização, a título exemplificativo, no âmbito da qualidade de produtos nacionais e de combate às práticas fraudulentas, à contrafação, ao jogo ilícito, ao branqueamento de capitais do setor não-financeiro, até à colaboração com *stakeholders* em sessões de informação pública.

O Relatório de Atividades constitui-se como um dos documentos do Ciclo Anual de Gestão da Administração Pública, e engloba, não só a avaliação do grau de concretização dos objetivos e atividades previstas no Plano de Atividades, mas também a autoavaliação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados pela Autoridade, de acordo com o SIADAP 1, bem como, integra uma análise do Balanço Social. A autoavaliação realizada permite-nos identificar pontos fortes e áreas de melhoria, fundamentais para o nosso processo de aprendizagem e para o reforço da nossa capacidade de resposta.

Este relatório referente ao ano de 2024, apresenta assim uma visão abrangente das nossas atividades e resultados, e adaptação e resposta às exigências legais e sociais, em contexto em constante mudança, destacando por outro lado, o nosso compromisso contínuo com a transparência, a responsabilidade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

## II. SUMÁRIO EXECUTIVO - SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades da ASAE para 2024 subordinaram-se à prossecução das atribuições desta Autoridade em matéria de fiscalização e de inspeção, pericial e laboratorial e de órgão polícia criminal nas suas áreas de competência especializada.

A afirmação da ASAE como autoridade de segurança alimentar e económica, foi confirmada com a continuidade da sua missão e desafios constantes na vertente operacional. As ações implementadas e desenvolvidas no ano de 2024, foram orientadas por um compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com a proteção dos interesses dos cidadãos, e da leal concorrência entre operadores económicos.

Tendo como objetivo contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR e Plano de Atividades de 2024, a atividade desenvolvida por esta Autoridade centrou-se em três áreas-chave que constituem o seu núcleo de atividade:

- Área operacional - fiscalização, inspeção e investigação criminal,
- Área científica e laboratorial,
- Área processual – inquérito criminal e processo contraordenacional.

Por outro lado, é ainda dado destaque à área organizacional e administrativa que contribui igualmente de forma transversal para o cumprimento dos objetivos globais da Autoridade, numa vertente de controlo de gestão da informação institucional.

### ATIVIDADE OPERACIONAL

---

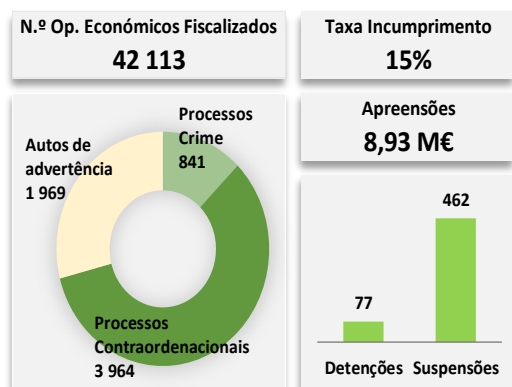
A atividade operacional da ASAE, resumida em termos de ações de inspeção e de fiscalização, desenvolveram-se em várias áreas de atividade – segurança alimentar e saúde pública, e económica e investigação criminal na qualidade de órgão de polícia criminal especializado, podendo destacar, a título exemplificativo, intervenção no âmbito da economia paralela, na qualidade de produtos nacionais, no combate às práticas fraudulentas, à contrafação, no jogo ilícito, no abate clandestino e no branqueamento de capitais, desenvolvida quer na vertente física quer online.

Os principais resultados operacionais alcançados, em 2024, pela ASAE, são expressos através dos principais indicadores de desempenho e desagregados pelas Unidades Regionais e Unidade Nacional de Informações e de Investigação Criminal.

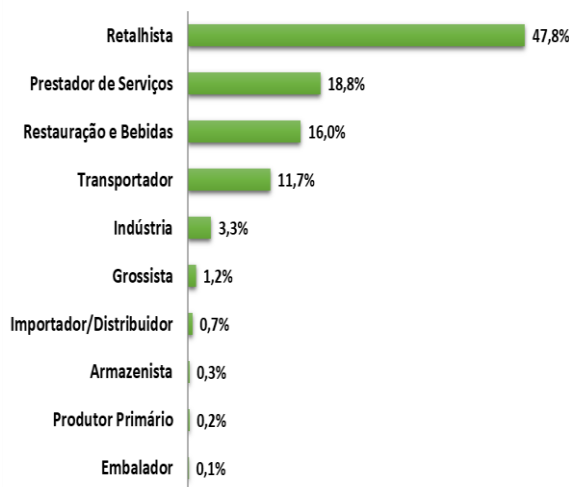
Unidade Orgânica	OE fiscalizados	RCA	Total OE Fiscalizados	Processos		Autos Advertência	Detenções	Suspensões	Apreensões			Valor
				CR	CO				Unidade de medida			
									Unidades	kg	L	
URN	12 021	233	12 254	272	916	427	37	119	147 861	354 626	29 341	3 231 101 €
URC	14 847	200	15 047	110	1 456	969	4	80	701 697	194 944	106 534	845 954 €
URS	13 449	359	13 808	353	1 187	541	22	260	100 626	104 528	213 016	1 285 980 €
UNIIC	1 004	0	1 004	106	405	32	14	3	2 355 363	11 021	31 668	3 563 253 €
<b>TOTAL</b>	<b>41 321</b>	<b>792</b>	<b>42 113</b>	<b>841</b>	<b>3 964</b>	<b>1 969</b>	<b>77</b>	<b>462</b>	<b>3 305 547</b>	<b>665 119</b>	<b>380 558</b>	<b>8 926 287 €</b>

FONTE: GestASAE - 20/01/2025

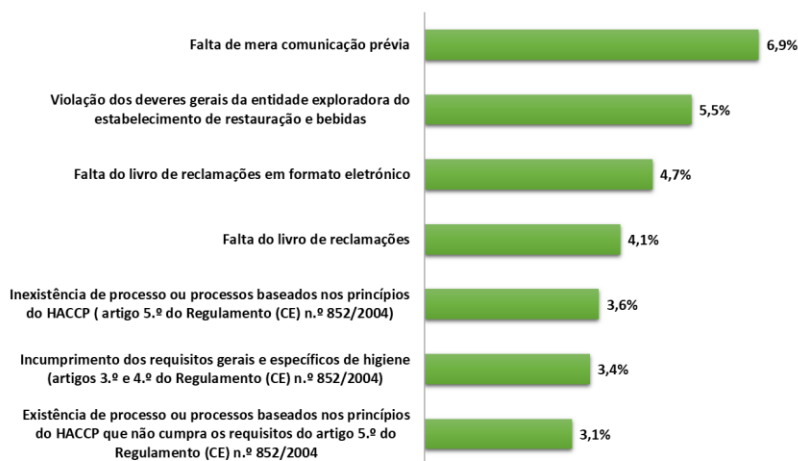
### Operadores económicos fiscalizados



### Distribuição dos alvos fiscalizados por tipologia de operador económico

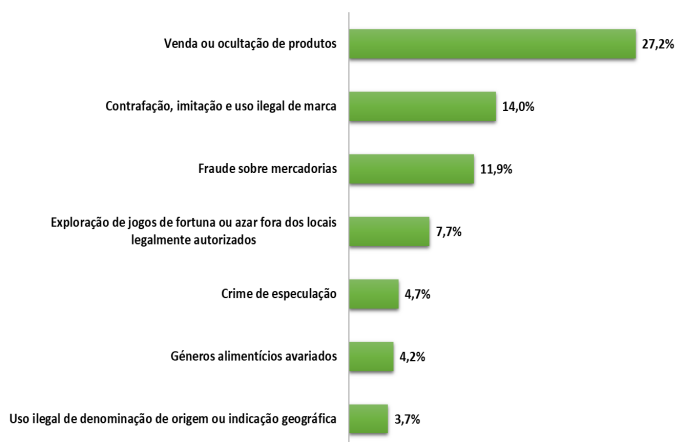


### Principais

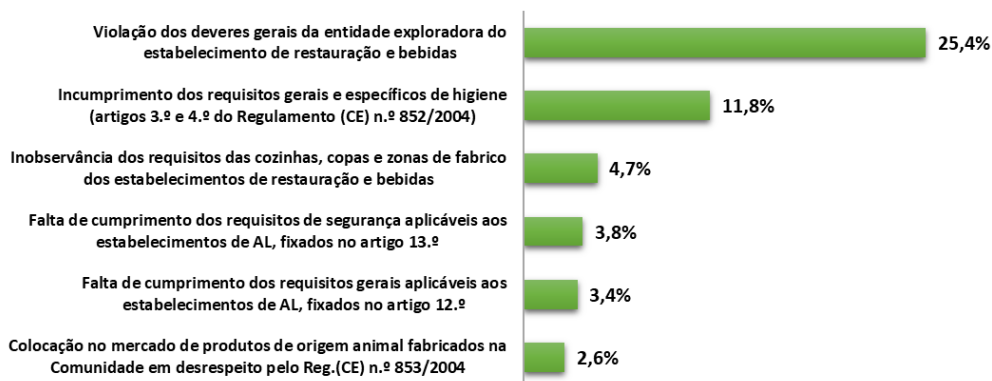


### infrações de processos-contraordenacionais

## Principais infrações de processos-crime



## Principais infrações que originaram suspensões de atividade



## Principais infrações que originaram detenções



## OPERAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

No âmbito da realização de operações nacionais de prevenção criminal e fiscalização no âmbito da segurança alimentar e área económica, foram executadas um total de 418 operações - 263 operações no âmbito da segurança alimentar e planos de controlo oficial, 32 no âmbito da propriedade industrial e práticas comerciais, 38 relativas à segurança de produtos e ambiente e 85 no âmbito dos sistemas de alerta da UE.

Destacam-se neste âmbito:

Operação	Temática
OPERAÇÃO MALA FORTUNA	Operação de fiscalização no combate à exploração ilícita de jogos de fortuna ou azar, direcionada a vários estabelecimentos de bebidas, tendo sido detidos 4 indivíduos.
OPERAÇÃO HAZARD	Operação direcionada ao combate de práticas fraudulentas e de ilícitos contra a saúde pública, com apreensão de 9 toneladas de carne imprópria para consumo.
OPERAÇÃO SUGAR	Operação de prevenção criminal no âmbito do combate a ilícitos criminais contra a saúde pública, direcionada à verificação dos requisitos legais do setor vitivinícola nacional, resultando na apreensão de 43 toneladas de aditivos, por uso ilegal.
OPERAÇÃO OLIVE	Operação de prevenção criminal, no âmbito do combate ao crime de fraude sobre mercadorias na área alimentar, instaurados dois processos-crime por fraude sobre mercadorias, tendo sido desmantelado um esquema de fraude em óleo alimentar, resultando na apreensão de 16.500 litros de óleo alimentar e 82.819 rótulos com a menção de azeite.
OPERAÇÃO FALSUS	Operação de prevenção criminal no âmbito do combate à violação dos direitos de propriedade industrial, fiscalizados 190 operadores económicos e instaurados 83 processos-crime por contrafação, venda ou ocultação de produtos contrafeitos e fraude sobre mercadorias, detidos 6 indivíduos, com apreensão de mais de 130.000 artigos contrafeitos.
OPERAÇÃO ELECTRA	Operação de prevenção criminal direcionada à suspeita de comercialização e armazenagem de aparelhos eletrónicos contrafeitos, instaurado um processo crime por contrafação, imitação e uso ilegal de marca, com apreensão de 3641 aparelhos eletrónicos.
OPERAÇÃO AZEITE PURO	Operação de prevenção criminal no combate às práticas fraudulentas, direcionada ao comércio de azeite em redes sociais foram instaurados 2 processos-crimes por fraude sobre mercadorias, falsificação de documentos e uso ilegal de denominação de origem ou indicação geográfica e apreendidos 450 litros de óleo alimentar, centenas de rótulos falsificados, duas viaturas e diversa documentação.
OPERAÇÃO CANNABIS	Operação de fiscalização no âmbito do combate à fraude alimentar, direcionada à verificação da comercialização de novos alimentos não autorizados com a apreensão de 845 unidades de géneros alimentício com substância não autorizada – canabidiol (CBD).
OPERAÇÃO ÁRTEMIS	Operação de prevenção criminal no combate à contrafação e economia paralela, com apreensão de 1 924 130 artigos contrafeitos e 46 000,00 Euros em numerário, bem como uma arma de calibre 6.35 e respetivas munições.
OPERAÇÃO ROTA DO CLANDESTINO	Operação de prevenção criminal no combate a ilícitos criminais contra a saúde pública, foi desmantelado um armazem ilegal onde se procedia ao abate clandestino para encaminhamento para consumo público, tendo sido detido 1 suspeito em flagrante delito e instaurado o processo-crime e ainda apreendidos 33 animais abatidos, 159 ovinos e caprinos, cerca de 200 kg de vísceras e os instrumentos usados no abate e dois computadores portáteis.

Por outro lado, destaca-se a participação da ASAE na Operação PORTUGAL SEMPRE SEGURO enquadrando-se no âmbito de um Fórum Segurança Reforçada, coordenada pelo Sistema de Segurança Interna (SSI) e contou com a participação, para além da ASAE, da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia Judiciária (PJ), da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT). Esta operação decorreu entre outubro e dezembro, durante 6 semanas, onde foram fiscalizados mais de 1.500 Operadores Económicos (OE) pela ASAE, dos quais 437 em operações conjuntas.

No ano de 2024, foram realizadas várias operações de prevenção criminal, no setor do azeite, em todas as fases da cadeia, designadamente, fabrico, embaladores, circuitos de distribuição, transporte e pontos de venda, com o objetivo de garantir que os azeites comercializados estejam em conformidade com a legislação em vigor, assegurando, assim, que os consumidores possam adquirir produtos de qualidade, genuínos e totalmente seguros, combatendo as práticas fraudulentas e a indução em erro do consumidor. Como balanço operacional, destacam-se os seguintes resultados com apreensão de mais de 149 mil litros de azeite e óleo alimentar apreendidos.

Outra área de intervenção criminal desenvolvida em 2024, centralizou-se na realização de operações de prevenção criminal sobre a prática ilegal de atos de medicina estética, sem qualquer qualificação médica para o efeito, nomeadamente em estabelecimentos como clínicas de estética, salões de beleza ou mesmo cabeleireiros, tem sido intensificado o combate ao crime de usurpação de funções.

No âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, foram efetuadas 32 operações nacionais, abrangendo 186 entidades obrigadas e supervisionadas, instaurados 62 processos contraordenacionais e 120 infrações e analisadas 102 transações (comunicadas online). Foram efetuados registos para 50 comunicações obrigatórias suspeitas, participadas à PGR e à Unidade de Informação Financeira (UIF-PJ).

No que se refere à realização de operações internacionais de prevenção criminal e fiscalização no âmbito da segurança alimentar e área económica, foram executadas um total de 11 operações, na sua maioria, com a EUROPOL e INTERPOL.

## INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Na vertente de investigação criminal, destacam-se o registo em 2024, de 841 processos-crime num computo global de cerca de 1273 processos-crime (origens distintas de outros OPC), 77 detenções em flagrante delito, 141 mandados de buscas domiciliários e não domiciliários, apreendidas 6 armas (4 de fogo) e 206 munições de armas de fogo, bem como 59 710 euros em numerário. Foram ainda apreendidos bens alimentares e não alimentares num valor global aproximado de 9 milhões de euros.

No que se refere à área de pesquisas e perícias digitais, foram efetuados 35 acompanhamentos em diligências processuais, realizadas 111 pesquisas digitais em equipamentos elétricos e eletrónicos- computadores, pen, smartphones, e elaborados 140 relatórios de pesquisa em ambiente digital.

## APOIO TÉCNICO-PERICIAL

Na vertente técnica e pericial da área de intervenção económica, e como suporte para a área operacional, é ainda de destacar a presença da ASAE como autoridade de fiscalização de mercado e de SLO – serviço de ligação único no âmbito do Regulamento 1020/2019, com a coordenação de várias reuniões e a participação em reuniões de preparação de Ações de cooperação no âmbito deste Regulamento, promovidas pela Comissão Europeia, através do PROSAFE, do CASP e JACOP.

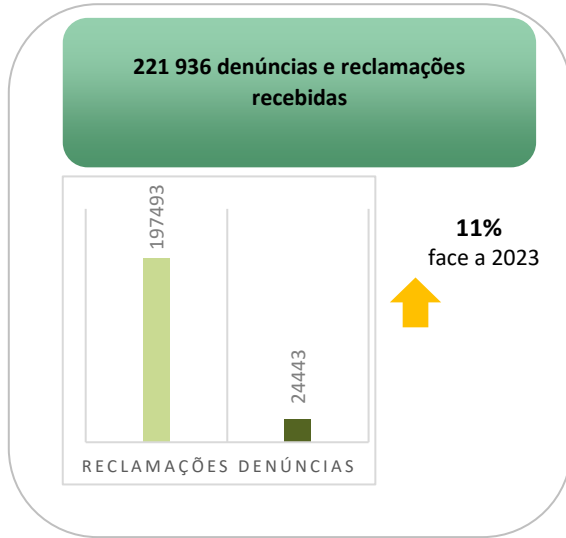
Destas ações de cooperação, destacamos as seguintes: JAHARP2021- 09- e-commerce (energy labelling), JAHARP2021-07 Saws, JAHARP2021-08 Consumer Fireworks, JAHARP 2022 -01 - Pellet Stoves, JAHARP 2022-02 - Washing Machines, CASP 2024: PSA 2: Highchairs, JACOP 2024 (PSA4 – Brinquedos, PSA15 –NAWI - Instrumentos de Medição Não Automáticos vendidos on-line; PSA13 - Equipamentos Marítimos (Barcos salva-vidas).



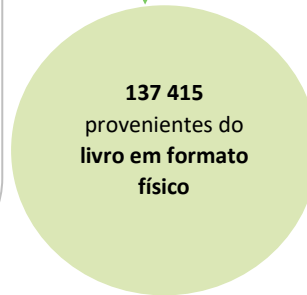
Operação	Temática
Pseudonym - INCB Operation	Troca de inteligência e para o combate ao tráfico de novas substâncias psicoativas – organizada e coordenada pela Global Rapid Interdiction of Dangerous Substances (GRIDS) - International Narcotics Control Board (INCB) - United Nations
Fake Star III	Crimes contra Propriedade Industrial – EUROPOL
Valvia	Comercialização ilegal de bivalves – EUROPOL
LAKE	Tráfico ilegal de espécies protegidas - Enguia Europeia - EUROPOL
Thunder	Deteção e apreensão de espécies de fauna e flora protegidas - EUROPOL e INTERPOL
Aphrodite VI	Crimes contra Propriedade Industrial em Websites - EUROPOL
NOMAD	Crimes contra Propriedade Industrial – EUROPOL
In Our Sites XIV	Comércio eletrónico de bens contrafeitos e/ou usurpados (direitos de autor) – EUROPOL
OPSON XIII e XIV	Comercialização e distribuição de bens alimentares contrafeitos - EUROPOL
LUDUS IV e V	Comercialização de brinquedos contrafeitos - EUROPOL
Silver Axe IX e X	Comercialização de pesticidas falsos ou ilegais - EUROPOL

## DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES - ANÁLISE E TRATAMENTO

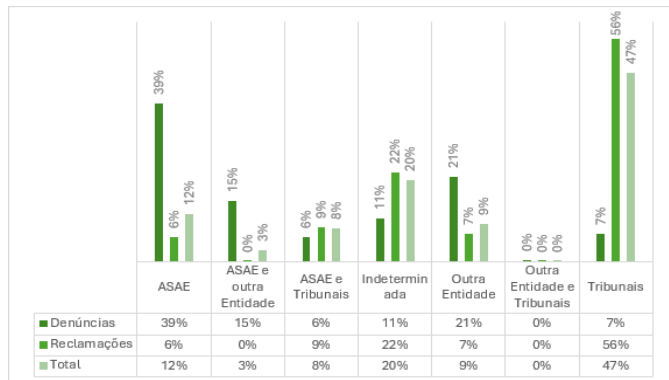
### Denúncias e Reclamações



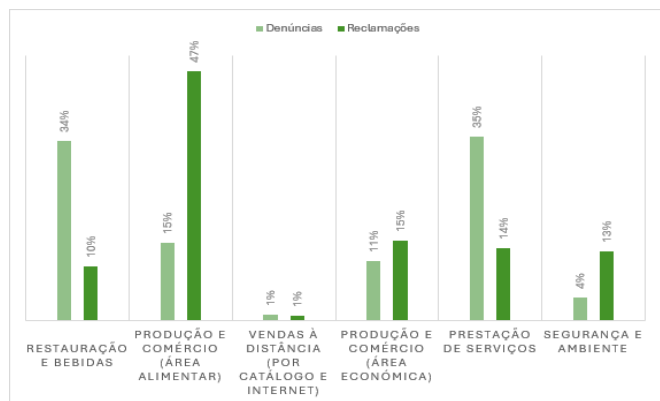
**197 493 reclamações** no âmbito do Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na sua versão atual, relativo à obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações



**15% das reclamações e 60% de denúncias analisadas, da competência da ASAE, apresentam indícios de infração.**



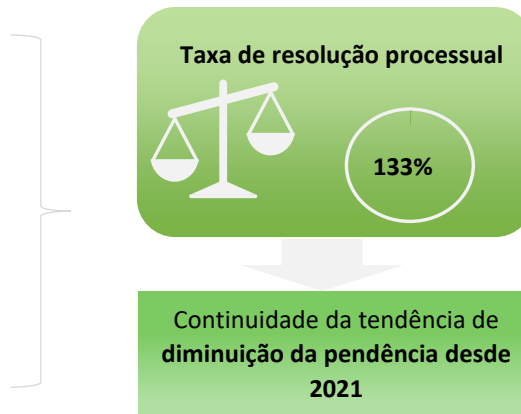
**47% apresentam matéria relativa a conflitos de consumo**, tendo os consumidores sido informados da possibilidade de recurso aos Meios Alternativos de Resolução de Conflitos de Consumo (RAL).



## INSTRUÇÃO E DECISÃO CONTRAORDENACIONAL

12 894  
Processos de  
contraordenação  
INSTRUÍDOS

13 876  
Processos de  
contraordenação  
FINDOS



## LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



O Laboratório de Segurança Alimentar da ASAE com mais de 25 anos de acreditação, realizou em 2024, 47 559 determinações analíticas, executou um número de ensaios analíticos superior a 130 e analisou, 5 360 amostras de géneros alimentícios e produtos de alimentação animal.

Foram implementados novos métodos analíticos – doseamento de micotoxinas T2 e HT2 em vários alimentos, doseamento dos alcaloides do tropano em farinhas e outros alimentos, análise sensorial de frutos secos e análise de micotoxinas por UPLC-MS em multiscreening.

## Distribuição por tipo de cliente na análise de amostras

Em 2024, foi mantido o reconhecimento do LSA para análise sensorial e análise Físico-Química de azeite, com a continuação da evidência do reconhecimento como Laboratório que produz resultados com qualidade, pelo COI.

Tendo ainda sido mantida a nomeação como Laboratório Oficial para a execução da análise sensorial das amostras de azeite, no âmbito do Controlo Oficial de azeite previsto pela CE, controladas pela Hungria e pelos Países Baixos pela 4ª e 5ª vezes consecutivas.



## ÁREA CIENTÍFICA E TÉCNICA

Na área científica e técnica, no ano de 2024 foi dada sequência a vários projetos técnicos com a EFSA, entre outras instituições europeias, a saber:

- ID RISK II - a ASAE foi convidada pela EFSA a seguir e liderar uma 2.ª fase do projeto a terminar em fevereiro de 2026, para aplicação de colheita de amostras deve ter com a utilização de inteligência artificial para melhoria da eficiência e eficácia do trabalho de controlo oficial na cadeia alimentar.
- EUROCIGUA II - a fornecer as bases para uma abordagem integrada para avaliar os riscos para a saúde humana de ciguatoxinas em peixes na europa.
- RISK BASED VERSUS RANDOM – PHASE 2 - análise e validação de uma abordagem combinada de controlos oficiais por amostragem com base no risco e com base aleatória.
- SUPLEMENTOS ALIMENTARES - a criação de uma comunidade de conhecimento que permite analisar riscos emergentes em matéria de consumo de SAP. Para tal, pretende desenvolver um trabalho direcionado à recolha de alertas para identificação de possíveis riscos emergentes obtidos através dos sistemas de (nutri)vigilância na UE, bem como a elaboração de uma avaliação da segurança de substâncias originárias de plantas, com potencial tóxico, utilizadas em SA.



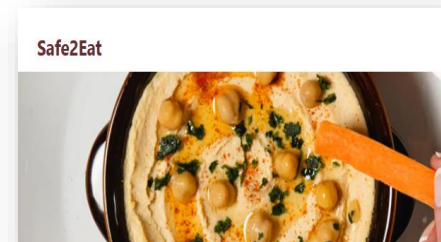
EuroCigua II



- No âmbito das celebrações do *World Food Safety Day 2024*, a ASAE organizou um evento interno online destinado à comunidade ASAE, incluindo os membros do seu Conselho Científico, tendo participado no evento o cientista-chefe da EFSA, Prof. Doutor Carlos das Neves, que realçou o trabalho de avaliação e comunicação dos riscos feito centralmente pela EFSA e a nível nacional pela ASAE.



Foi ainda a conhecer as atividades da ASAE na área da avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, a capacitação do Laboratório de Segurança Alimentar da ASAE para fazer face aos novos desafios de segurança alimentar, bem como dado eco à campanha europeia da EFSA #safe2eat.



A ASAE na qualidade de Autoridade de Segurança Alimentar e de Ponto Focal Nacional da EFSA, participou pelo 4.º ano consecutivo, com os restantes parceiros nos Estados-Membros da UE, na [Campanha Safe2Eat 2024](#), que pretende reforçar a confiança dos consumidores no sistema de segurança dos alimentos da UE.

Anteriormente conhecida como #EUChooseSafeFood, a campanha regressou renovada e com um compromisso renovado de promover a sensibilização para a segurança alimentar entre os cidadãos europeus. A campanha Safe2Eat tem como objetivo informar os cidadãos sobre vários aspetos da segurança alimentar, permitindo-lhes fazer escolhas alimentares com confiança e aumentando a sua confiança no sistema alimentar da UE, destinando-se aos cidadãos europeus em geral com idades compreendidas entre os 18 e os 55 anos, desde os mais sensibilizados e pouco preocupados com a segurança dos alimentos até aos mais preocupados e menos informados.

## INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Relativamente ao planeamento e avaliação da atividade foram asseguradas em 2024, entre outras, as seguintes atividades: elaboração do Relatório de Atividades e de Autoavaliação, Plano de Atividades e QUAR, e monitorizações respetivas, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a elaboração de um novo Código de Ética e Conduta.

A nível dos instrumentos de gestão destacam-se os resultados de execução do QUAR 2024 com 111,6% e do Plano de Atividades 2024 com 96%. Destaca-se ainda, a revisão do Código de Conduta e de Ética de 2022 para posterior publicação em Diário da República, bem como a comunicação ao MENAC dos instrumentos elaborados e obrigatórios para cumprimento do

estipulado no Regulamento Geral de Prevenção da Corrupção, com uso da plataforma para o efeito a partir de novembro, data da sua disponibilidade.

No que se refere à gestão dos recursos humanos, foram procedimentos realizados inerentes administração de recursos humanos/ implementação da sua política de valorização de trabalhadores, do SIADAP 3 e do plano de formação.

## COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

---

A cooperação institucional assume um papel relevante em toda a organização, funcionando de forma complementar estabelecendo formas de cooperação e de associação com outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando isso se mostre necessário ou conveniente para a prossecução das respetivas atribuições.

Para garantir o bom funcionamento do mercado, esta cooperação é realizada a vários níveis – celebração de protocolos de colaboração ou memorandos de entendimento, realização de sessões de esclarecimento, presença e a participação em reuniões e seminários, entre outras.

Assim, no ano de 2024, destacamos o seguinte:

### Protocolos/Memorandos

- Assinatura, pelo Senhor Ministro da Economia, de um Memorando de Entendimento entre a ASAE e a sua congénere Neerlandesa, a NVWA – Autoridade para a Segurança Alimentar e Produtos do Consumidor, durante a Visita de Estado de S. Exa. o Presidente da República aos Países Baixos.
- Assinatura de protocolo de cooperação com o município de Vila Real no âmbito do projeto "ASAE Vai à Escola", para garantir a qualidade e segurança das refeições escolares fornecidas nos refeitórios de responsabilidade municipal, bem como, sensibilizar e capacitar, em especial a comunidade escolar, em matéria de higiene e segurança alimentar.
- Assinatura de Compromisso de Confidencialidade com a FDA – Federal Drug Administration.
- Assinatura de protocolo de cooperação com o município de Vila Real no âmbito do projeto "ASAE Vai à Escola", para garantir a qualidade e segurança das refeições escolares fornecidas nos refeitórios de responsabilidade municipal, bem como, sensibilizar e capacitar, em especial a comunidade escolar, em matéria de higiene e segurança alimentar.



### Seminários/Visitas/Reuniões

- Reunião do IHFAF -Fórum Internacional de Agências de Segurança Alimentar, em Singapura, entre 15 e 18 de abril, com a sua homóloga chinesa, o CFSA - China National Center for Food Safety Risk Assessment, pertencente aquele Fórum.
- Seminário da EUROPOL - Chiefs of Police
- Visita oficial do Inspetor-geral da NVWA à ASAE durante dois dias.
- Participação na VIII reunião do Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e Atividades Económicas dos Países da CPLP (FISAAE) de 18 a 20 de novembro, cujo objetivo consistiu no debater de Fatores de Riscos e Medidas de controlo e Prevenção da Fraude Alimentar
- Participação na reunião anual de parceiros nacionais, realizada no âmbito do Protocolo de Cooperação Interinstitucional para as atividades formativas da CEPOL - European Union Agency for Law Enforcement Training.

### Sessões de esclarecimento/Ações de formação

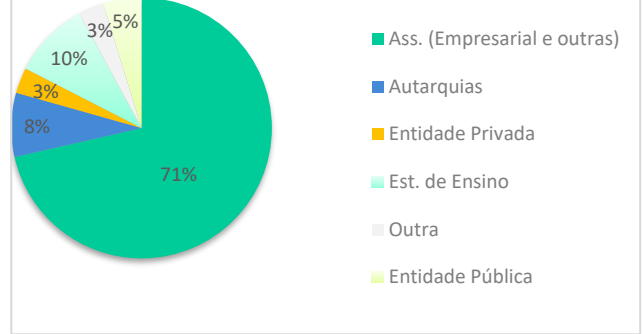
- Sessão de esclarecimento "RCJE - Novo Regime Jurídico das Contraordenações Económicas", da ASAE dirigida aos agentes Polícia Municipal de Lisboa, com vista ao reforço da cooperação institucional bem como, dotar as organizações de mais conhecimento.
- Ações de formação online aos membros do FISAAE e da ERIS, nas áreas de segurança alimentar e laboratórios e ação de formação ao CC-RAEM em Macau.

**Total de sessões realizadas**  
**65**

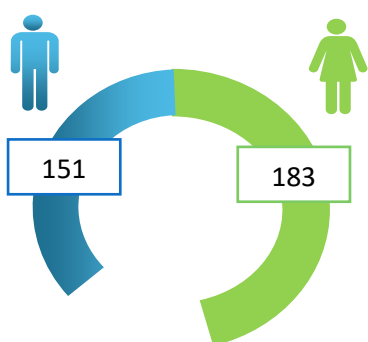
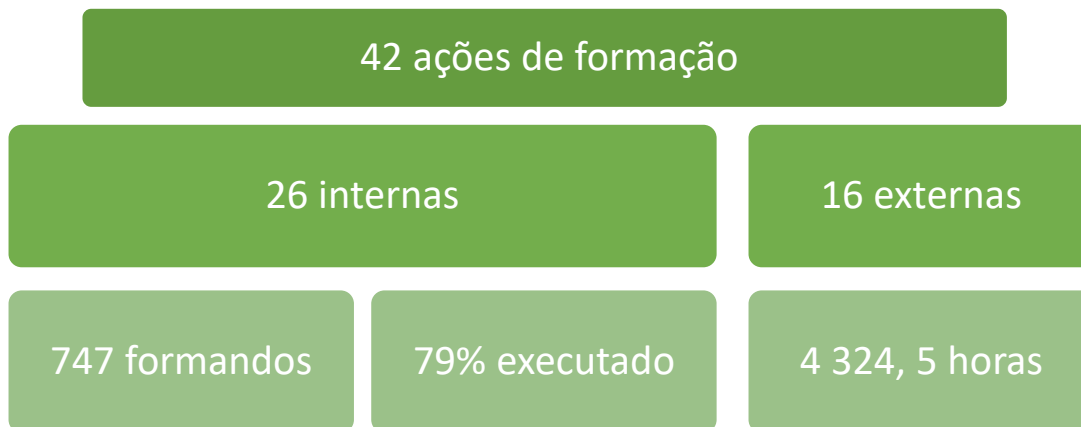
distribuição geográfica do número de sessões



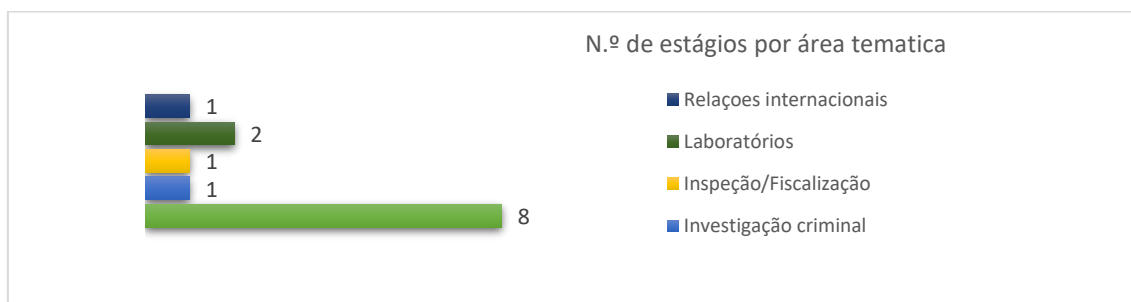
**Público-alvo das sessões realizadas**



## ATIVIDADE FORMATIVA



## ESTÁGIOS



## MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



### MEDIDA INOVAÇÃO

Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE)

IMPLEMENTADA

Revisão do Manual de Tramitação dos processos de contraordenação e dos modelos processuais, bem como adaptação dos procedimentos internos ao novo regime jurídico.



### MEDIDA INOVAÇÃO

Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade de serviços públicos da ASAE no âmbito do PRR

EXECUÇÃO PARCIAL

Alargamento do serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para o acesso de cidadãos e empresas com recurso à capacitação e interoperabilidade com a AMA, na desmaterialização de procedimentos e serviços na ótica do utilizador, na vertente de Saldos e de Liquidações.



IDRisk

### MEDIDA QUALIDADE

Implementação da 2.ª fase do projeto IDRISK

EM CURSO

controlo oficial e automatização do reporte dos dados para a EFSA, através da Instalação, Implementação e melhoria da ferramenta de captura de dados no ponto de colheita desenvolvida no projeto ID RISK quer na ASAE, quer noutras Autoridades Competentes de outros estados-membros da UE.



### Fichas Técnicas de Fiscalização

Elaboração de *checklists* com legislação específica com vista a uniformizar critérios inspetivos e torná-los transparentes para o público-alvo

Produtos Vitivinícolas

E-commerce em Grossistas

## ATIVIDADE INFORMATIVA

Em 2024, foram recebidos e tratados na ASAE, 8086 pedidos de informação nas mais diversas áreas de intervenção da ASAE, ou de questões de acompanhamento de denúncias e reclamações remetidas à ASAE, efetuadas por consumidores, operadores económicos, autoridades nacionais ou forças e serviços de segurança.

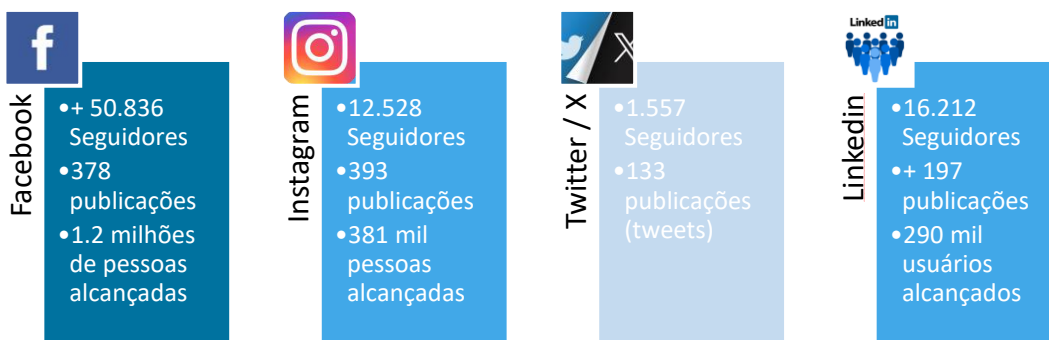
A atividade de relações públicas e de ligação com órgãos de comunicação social, assume diversas formas de articulação e intervenção, e em, 2024, apresentou os seguintes indicadores

- 174 – pedidos de órgãos de comunicação social sobre informação sobre atividade da ASAE ou pedidos de esclarecimentos de várias temáticas legais
- 20 – entrevistas dadas a órgãos de comunicação social, imprensa escrita e oral, incluindo participação num podcast com a NOVA SCHOOL of CONSUMER
- 100 – Comunicados de Imprensa, nacionais e internacionais, Notas de Agenda
- 2 – Visita de dois órgãos de comunicação social ao LSA.

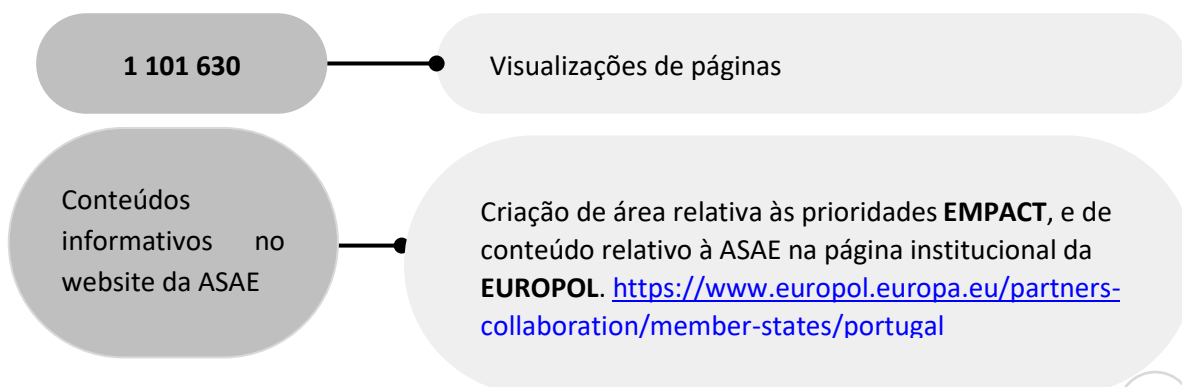
### Acompanhamento da notoriedade da ASAE

Da monitorização e análise diária das notícias divulgadas através dos diversos meios de comunicação social - **7 475 notícias** com referências à ASAE, dos quais **575 efetuados com destaque em primeira página**, abrangendo as notícias em formato digital, demonstrando a sua relevância e o impacto da sua atuação.

### Redes Sociais



### Website da ASAE



No seguimento da estratégia de expansão digital, lançada recentemente a nossa presença no *Threads*, reforçando a proximidade com a nossa comunidade digital e diversificando os canais de comunicação, registando a conta oficial da ASAE nesta plataforma, um total de **1 614 seguidores**.

## SUSTENTABILIDADE /RESPONSABILIDADE SOCIAL

---

A ASAE no âmbito da sua responsabilidade social procedeu à entrega de mais de 120 000 euros de bens alimentares (cerca de uma tonelada) e não alimentares (cerca de 11 000 unidades).

### TIPO DE ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

- Apoio a crianças e jovens
- Apoio à família e comunidade
- Apoio e defesa dos animais
- Apoio na deficiência/incapacidade
- Associação de socorro humanitária e social
- Associação humanitária dos bombeiros
- Instituição pública de reinserção social
- Resposta social de instituição de âmbito nacional
- Resposta social de instituição religiosa local
- Instituição pública de reinserção social

### III. AUTOAVALIAÇÃO

Em conformidade com o **artigo 15.º da Lei do SIADAP** <sup>1</sup>, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública, é demonstrada adiante, a **Autoavaliação da ASAE** correspondente ao ciclo de gestão, para o ano de **2024**, mediante a avaliação dos resultados alcançados na operacionalização dos objetivos/Indicadores levada a termo pelas Unidades Orgânicas da ASAE.

Os dois capítulos que se seguem, evidenciam assim o apuramento da medição quantitativa e qualitativa anual dos Objetivos operacionais e Indicadores de desempenho (Ind), inscritos e fixados para 2024 respetivamente em sede do QUAR e do Plano de Atividades, ao nível de Outros objetivos operacionais.

Ao longo de 2024, **os objetivos operacionais** através dos seus Indicadores de desempenho **foram monitorizados** e em específico, os do QUAR com uma avaliação intercalar semestral e anual (a presente) tendo estas sido comunicadas ao GEE, Gabinete Coordenador com competências de planeamento, estratégia e avaliação do ME.

Nos capítulos seguintes, é apresentado a análise de cumprimento e condicionantes dos resultados atingidos, bem como a Avaliação do grau de realização das atividades de suporte desenvolvidas previstas para a execução daqueles objetivos, nomeadamente, quanto à realização parcial; as Medidas no âmbito da Modernização administrativa e Programa Simplex; a Afetação de recursos – financeiros, humanos e materiais; a Apreciação por parte dos utilizadores dos serviços prestados; a Avaliação do sistema de controlo interno que inclui ações de controlo do desempenho inspetivo e auditorias; a Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores/as na autoavaliação da ASAE; as Medidas implementadas em 2024 e em sede de Avaliação final, uma prospeção para 2025 para um reforço positivo do desempenho do serviço; a Comparação com o desempenho de serviços idênticos que possam constituir padrão de comparação; as Menções de agradecimento dirigidas à ASAE de entidades externas resultantes de cooperação e colaboração, e ainda a Execução da formação, culminando na proposta de avaliação final.

---

<sup>1</sup> Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

## ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA COM OS OBJETIVOS

A Estratégia da ASAE para o 2024 define-se através dos 4 objetivos estratégicos seguintes.

- OE 1 Reforçar o nível de confiança
- OE 2 Assegurar a eficiência da dinâmica processual
- OE 3 Desenvolver a Cooperação institucional
- OE 4 Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de bem-estar

Tem-se então o alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os 8 objetivos operacionais do QUAR<sup>2</sup> de desempenho, enquadrados nos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade:

Objetivo Operacional QUAR Por Parâmetro (Eficácia, Eficiência e Qualidade)	Objetivo Estratégico			
	OE1	OE2	OE3	OE4
<b>Eficácia</b>				
OP1	🎯			
OP2		🎯		
<b>Eficiência</b>				
OP3	🎯			
OP4	🎯			
<b>Qualidade</b>				
OP5	🎯			
OP6				🎯
OP7			🎯	
OP8			🎯	

<sup>2</sup> e respetivos 13 Indicadores.

Relativamente ao alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os 15 objetivos<sup>3</sup> paralelos ao QUAR, designados por Outros objetivos operacionais, do Plano de Atividades, há a apresentar:

Outro Objetivo Operacional	Objetivo Estratégico			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OOP				
OOP 1	🎯			
OOP 2	🎯			
OOP 3	🎯			
OOP 4	🎯			
OOP 5	🎯			
OOP 6		🎯		
OOP 7		🎯		
OOP 8		🎯		
OOP 9				🎯
OOP 10		🎯		🎯
OOP 11	🎯			
OOP 12	🎯			
OOP 13				🎯
OOP 14				🎯
OOP 15			🎯	

<sup>3</sup> com 16 Indicadores.





# 1. AVALIAÇÃO DO QUAR

## GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS/INDICADORES DE DESEMPENHO

### DISPOSIÇÕES DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO (Lei SIADAP) E ORIENTAÇÕES DO CCAS

Na construção do Plano de Atividades e enquadrados no QUAR, para efeitos do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que consiste na expressão qualitativa da avaliação final do desempenho dos serviços da AP, foram traçados **8 objetivos operacionais (OP)** e **13 Indicadores de medida (Ind)** nomeadamente, em função das atividades *core* e de suporte da ASAE, da gestão interna, e das opções estratégicas, com alinhamento com instrumentos de política pública (Programa do XXIII Governo Constitucional 2022-2026, Grandes Opções GO 2023-2026 e Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP) enquadrados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade apresentados à frente.

Atendendo às orientações do CCAS, daqueles objetivos planeados, 5 objetivos são considerados como mais relevantes<sup>4</sup>, nomeadamente, o OP1; OP3; OP4; OP6 e OP7, cujo peso na avaliação final do QUAR totaliza 86%.

Objetivo Operacional por Parâmetro	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos mais Relevantes
<i>Eficácia</i>				
	20%			
<b>OP1 Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos</b>		60%	12%	
OP2 Controlar a pendência processual da ASAE		40%	8%	
<i>Eficiência</i>				
	20%			
<b>OP3 Garantir uma taxa de cobertura na área criminal</b>		60%	12%	
OP4 Realizar ações de inspeção na área de Branqueamento de Capitais		40%	8%	
<i>Qualidade</i>				
	60%			
OP5 Garantir a implementação do PNCA, com base na avaliação de risco, com reforço dos parâmetros analíticos		6%	4%	
<b>OP6 Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as nos domínios, participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho,</b>		45%	27%	

<sup>4</sup> São considerados **objetivos mais relevantes** aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma **percentagem igual ou superior a 50%**, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).

dos ambientes de trabalho saudáveis, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar			
OP7 Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado	45%	27%	
OP8 Reforçar a cooperação externa da ASAE	4%	2%	
<i>Somatório</i>	100%	86%	

## GRAU DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS E DE DESEMPENHO DO QUAR

Do apuramento da medição do total de objetivos, foram alcançados os resultados, a seguir apresentados na coluna Classificação.

### PARÂMETRO EFICÁCIA

Objetivo operacional	Indicador-chave de desempenho	Fórmula de cálculo	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação	
									A	S
OP1. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos	Ind 1. N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	N.º de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	40 000	3 000	54 000	UNIIC; URN; URC; URS	UNO	42 113		
	Ind 2. Acréscimo de ações de fiscalização nos setores do Turismo e Economia do Mar em relação ao ano n-1 (n.º)	(N.º de ações ano n) – (n.º ações ano n-1)	10	2	15	UNIIC; URN; URC; URS	UNO	14		
	Ind 3. % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce	[(N.º de operadores económicos fiscalizados e inspecionados na área do e-commerce) ÷ (N.º total de operadores económicos a inspecionar e a fiscalizar)] *100	18%	8%	35%	UNIIC; URN; URC; URS	UNO	27%		
	# 1: Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1									

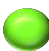




<b>OP2. Controlar a pendência processual da ASAE</b>	Ind 4. N.º de processos instruídos	N.º de processos instruídos	13 000	2 500	24 000	UNIIC; URN; URC; URS	DAJC	12 894		
--	------------------------------------	-----------------------------	--------	-------	--------	----------------------	------	--------	--	--

**PARÂMETRO EFICIÊNCIA**

Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho	Fórmula de cálculo	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação	
									A	S
<b>OP3. Garantir uma taxa de cobertura na área criminal</b>	Ind 5. % de áreas de investigação criminal	$[(N.º \text{ de áreas investigadas}) \div (N.º \text{ total de áreas da competência da ASAE})] * 100$	80%	10%	100%	UNIIC; URN; URC; URS	UNIIC	100%		
<b>OP4. Realizar ações de inspeção na área de branqueamento de capitais</b>	Ind 6. N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro	N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais no setor não – financeiro	26	3	40	UNIIC	UNIIC	32		
	<i>#2: Manutenção do número de ações com menor utilização do nível de recursos</i>									

**Parâmetro QUALIDADE**

Objetivo operacional	Indicador-chave de desempenho	Fórmula de cálculo	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação	
									A	S
<b>OP5. Garantir a implementação do PNCA, com base na avaliação de risco, com reforço dos parâmetros analíticos</b>	Ind 7. N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	1 800	600	3 000	URN; URC; URS	DRA	1 408		
	Ind 8. N.º de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA	Nº de novos parâmetros analisados no âmbito do PNCA	7	2	12	DRAL	DRAL	10		
	<i>#3: Relativamente aos parâmetros analisados nos últimos 3 anos</i>									

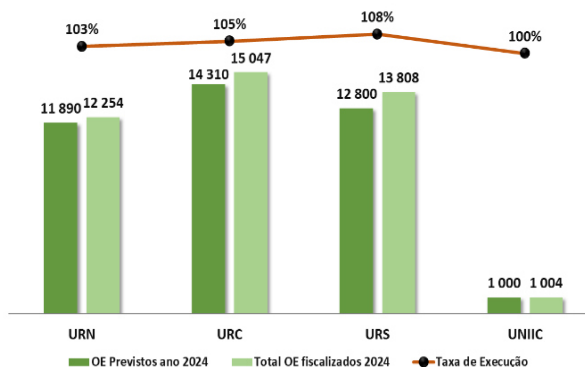
Objetivo operacional	Indicador-chave de desempenho	Fórmula de cálculo	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI	Resultado	Classificação	
									A	S
<b>OP6. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as nos domínios, participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho e dos ambientes de trabalho saudáveis, e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar</b>	Ind. 9. Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/as trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	Prazo para o envio do questionário de satisfação interno aos/as trabalhadores/as da ASAE (mês do ano n)	4	1	1	GPEF	GPEF	2		
	Ind 10. N.º de ações aos/as trabalhadores/as em SST (Segurança e Saúde no Trabalho), incluindo a vertente de Saúde Psicológica dos/as trabalhadores/as	N.º de ações de formação	3	1	5	UNIIC	GPEF	2		
	Ind 11. % de trabalhadores/as em regime de teletrabalho e jornada contínua	[(N.º de trabalhadores/as em regime de teletrabalho e jornada contínua) ÷ (N.º total de trabalhadores/as)] *100	30%	5%	44%	DAL	DAL	33%		
<b>OP7. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado</b>	Ind 12. Prazo para o envio do questionário de satisfação aos Stakeholders (mês do ano n)	Prazo para o envio do questionário de satisfação aos Stakeholders	4	1	1	GPEF	GPEF	2		
	<b>OP8. Reforçar a cooperação externa da ASAE</b>	Ind 13. % de ações de cooperação com parceiros internacionais	[(Nº de ações realizadas) ÷ (Nº de pedidos)] * 100	85%	10%	100%	GRI	GRI	86%	

Legenda:  
A-Atingido  
S-Superado

Em particular, destaca-se a execução parcelar dos indicadores, n.º 1 e n.º 3 relativos a uma das áreas core da ASAE, realizada pelas unidades desconcentradas, nomeadamente, as Unidades Regionais, URN, URC e URS, além da unidade central da área de investigação criminal, UNIIC, infra.

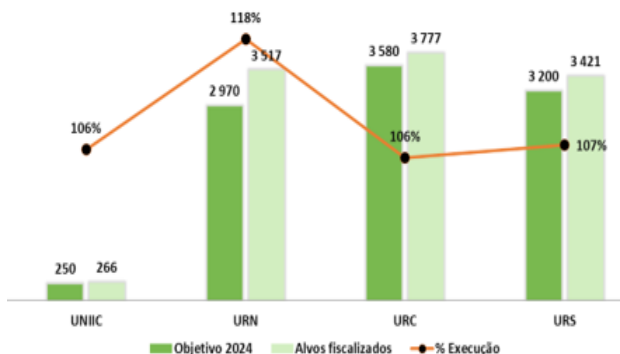
**Indicador 1.**

*N.º total de operadores económicos inspecionados e fiscalizados*



**Indicador 3.**

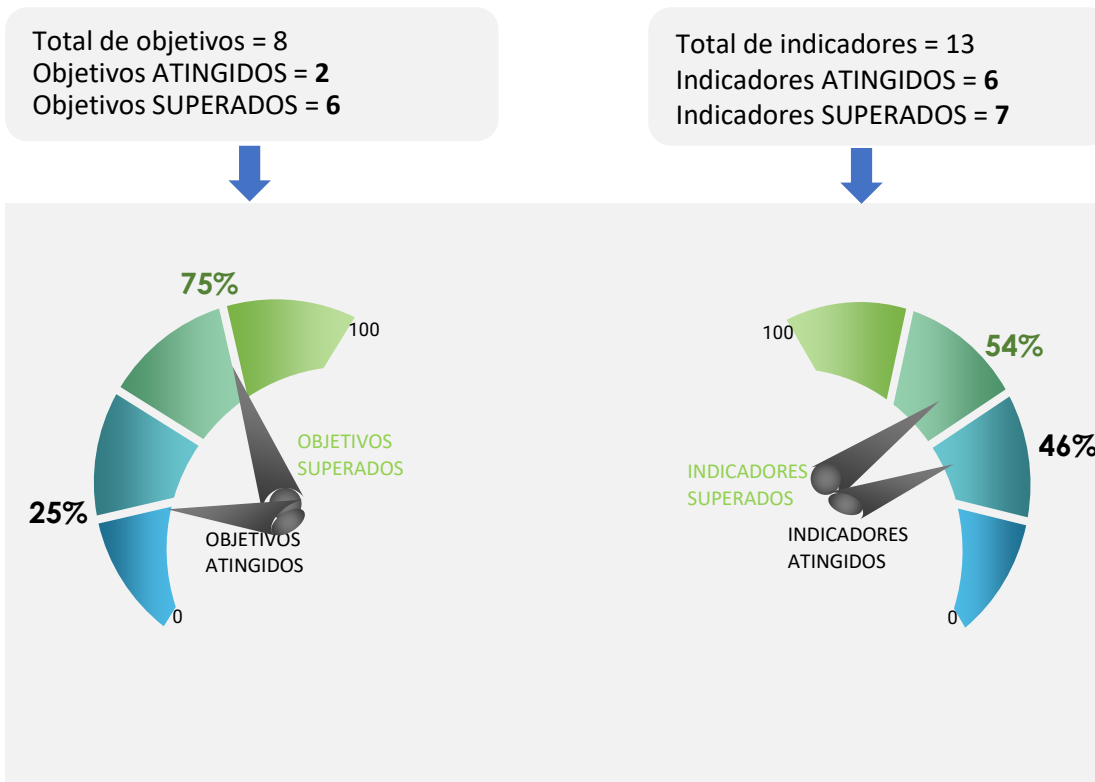
*% de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce*



Em termos globais, em 2024 a ASAE concretizou com sucesso os 8 objetivos operacionais (O) a que se propôs no QUAR, tendo alcançado uma **superação de 75% da totalidade dos objetivos e de 54% do total de indicadores.**

No caso particular dos 5 objetivos com mais peso (86%) no planeamento do QUAR, ou seja, **os objetivos considerados mais relevantes**, tais como, **OP1; OP3; OP4; OP6 e OP7**, referenciados às áreas da fiscalização/ inspeção, pendência processual, investigação criminal, branqueamento de capitais, satisfação da qualidade do serviço público prestado pela ASAE, inerentes a opções estratégicas, **100% atingiu o grau de superação** (taxa de realização > 100%).

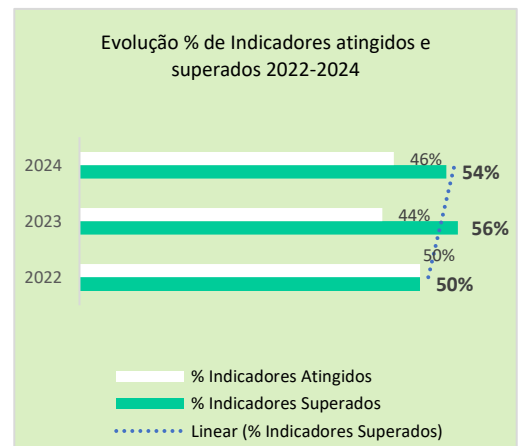
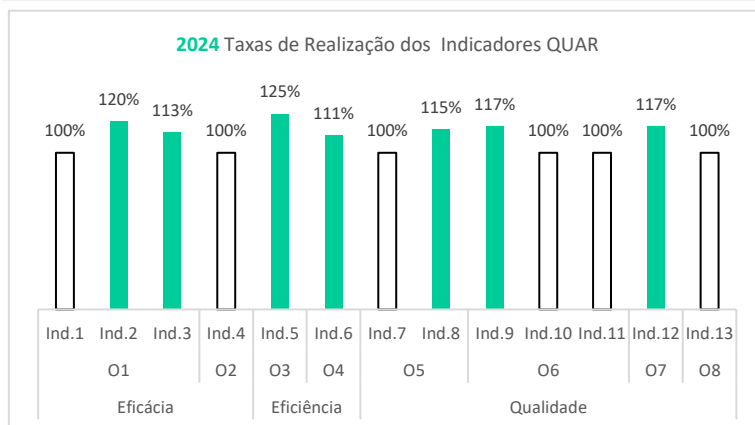
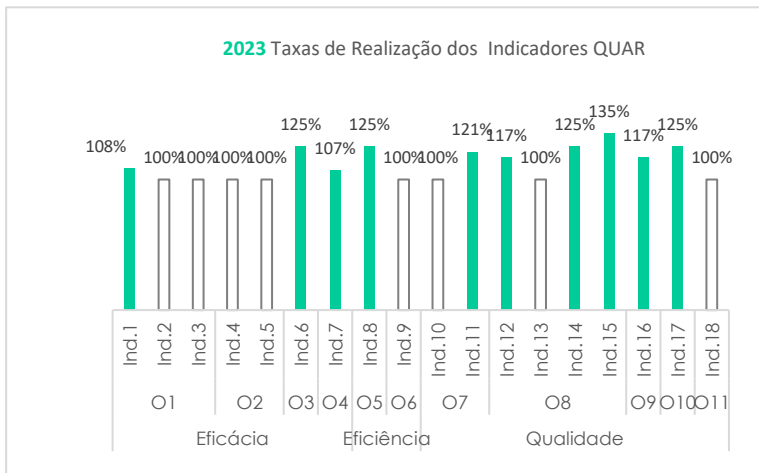
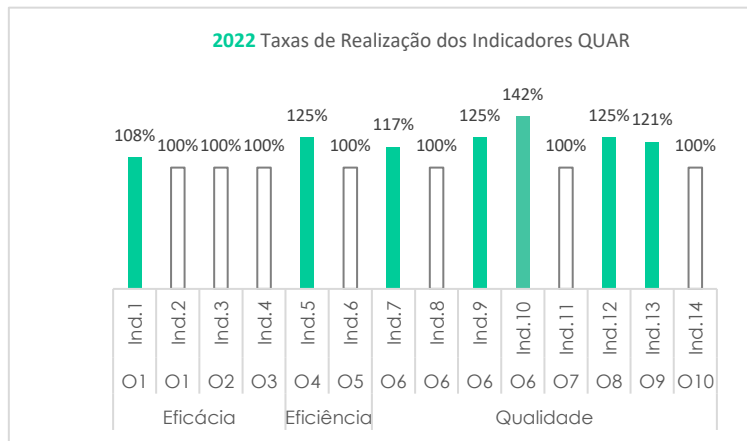
EM SÍNTESE:



## RESULTADOS DOS OBJETIVOS E INDICADORES DO QUAR 2022- 2024

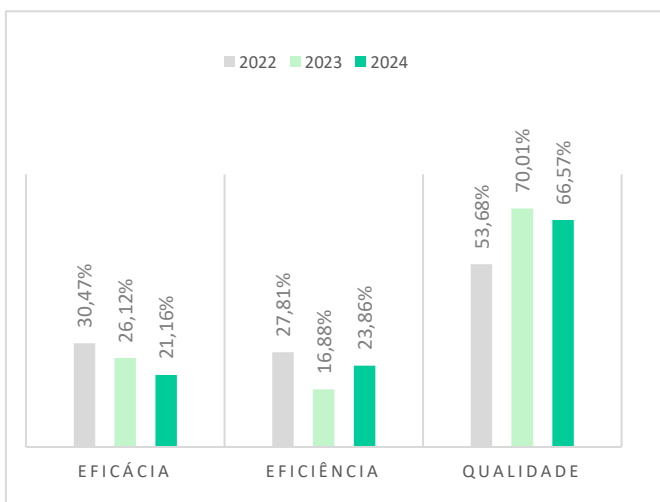
### EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS OBJETIVOS E INDICADORES

Demonstra-se a seguir os objetivos e Indicadores atingidos e superados, quer ao nível da taxa de realização, quer quanto à sua representatividade percentual ao longo do triénio, tal como se segue:



Destaca-se no triénio, a situação em que os **Objetivos superados apresentam tendência crescente** (de 50% em 2022 sobem para 75% em 2024) acompanhada também **pela subida do n.º percentual dos Indicadores superados**, de 50% para 54% nesse período.

### EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE 2022- 2024



Conclui-se que no triénio 2022-2024, é notória a **superior representatividade do Parâmetro Qualidade**, cujo resultado médio é de **63%** em contraponto com a Eficácia com 30% e a Eficiência com 23%.

### EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2022- 2024









Afere-se que no triénio 2022-2024, ao nível da evolução da **Avaliação Final do QUAR**, os valores atingidos ao longo dos anos, além de homogéneos, são igualmente razoáveis com desvios positivos, entre o mínimo de 11,59% (2024) e o máximo de 13,01% (2023), o que traduz planeamentos com metas anuais tangíveis.



## 2. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES








Tal como referido no capítulo III. AUTOAVALIAÇÃO, foram traçados no Plano de Atividades 15 outros objetivos desdobrados em 16 Indicadores de desempenho (KPI) dos quais se dá conta a sua operacionalização na tabela que se segue.

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI	Resultado	Classificação		
								NA	A	S
<b>OOP 1.</b> <i>Realizar operações temáticas de âmbito Nacional</i>	KPI 1. N.º de operações temáticas de âmbito nacional na área dos direitos e da defesa do consumidor	N.º de operações executadas	6	2	UNO; URN; URC; URS; UNIIC	UNO	7			
<b>OOP 2.</b> <i>Promover a confiança da atividade inspetiva da ASAE no âmbito do PPRCIC</i>	KPI 2. N.º de inspeções realizadas	Somatório do n.º de inspeções realizadas	8 (URN) (3 em simultâneo pelas 3 UO e 3 em área geográfica diferente da da UO);	2 (URN)	URN; URC; URS	URN; URC; URS	10			
			6 (URC) (3 em simultâneo pelas 3 UO e 3 em área geográfica diferente da da UO);	2 (URC)			5			
			10 (URS) (executadas com a participação de 2 ou mais UO/URS)	3 (URS)			13			
<b>OOP 3.</b> <i>Garantir a periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações</i>	KPI 3. Periodicidade de emissão de Dashboards das denúncias e reclamações	Periodicidade de emissão do n.º de infografias e ou do n.º de relatórios elaborados	trimestral	-	UNO	UNO	trimestral			
<b>OOP 4.</b> <i>Fornecer apoio técnico na recolha de prova digital</i>	KPI 4. % de Relatórios de pesquisa, análise e perícia digital produzidos	$[(\text{N.º de relatórios produzidos}) \div (\text{N.º total pedidos e ou necessidades entrados})] * 100$	70%	10%	UNIIC	UNIIC	81%			

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI	Resultado	Classificação		
								NA	A	S
<b>OOP.5</b> <i>Diminuir o prazo de averiguação de denúncias/ Reclamações</i>	KPI 5. N.º médio de dias para averiguação das denúncias /reclamações	Média aritmética dos dias úteis decorridos entre a data da distribuição das denúncias/reclamações aos/às inspetores/as e a data da averiguação	15 dias úteis contados da data da distribuição	10 dias úteis	URC	URC	5			
<b>OOP.6.</b> <i>Diminuir a pendência processual e a prescrição</i>	KPI 6. N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual  <i>Nota 1 (URN): após receção de todos os documentos, por parte do/a inspetor/a</i>	N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	< 30	< 10	URN	URN	25			
			-Autos CO: em média, em 20 dias úteis, contados desde a data da conclusão do ato inspetivo;	- Autos CO: 5 dias úteis	URC	URC	-CO- 40 <sup>5</sup> dias úteis			
			-Autos Crimes: 10 dias seguidos;	-Autos Crimes: 0 dias			-Crimes-3 dias úteis			
		-Autos de Advertência: no prazo máximo de 5 dias após a constatação da infração	- Autos de Advertência: 3 dias			-Advertências - 22 <sup>6</sup> dias				
<b>OOP.7.</b> <i>Dinamizar a comunicação interna</i>	KPI 7. N.º de reuniões realizadas entre as unidades operacionais da área processual	N.º total de reuniões realizadas entre as unidades operacionais da área processual	2	1	DAJC; URN; URC; URS; UNIIC	DAJC	1			
<b>OOP.8.</b> <i>Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual</i>	KPI 8. N.º de Iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos	N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos	2	2	DAJC	DAJC	1			
<b>OOP.9.</b> <i>Atualizar a legislação setorial</i>	KPI 9. % de diplomas atualizados e consolidados	[(N.º de diplomas atualizados) ÷ (N.º de diplomas existentes no	90%	10%	DAJC	DAJC	100%			

<sup>5</sup> atento o número significativo de autos levantados pela URC

<sup>6</sup> dado o elevado número de autos levantados

Outro Objetivo Operacional	Indicador-chave de desempenho (KPI)	Métrica	Meta	Tolerância	RE	RI	Resultado	Classificação		
								NA	A	S
<i>publicitada no website da ASA</i>		website da ASAE]] *100								
<b>OOP 10.</b> <i>Promover a transmissão de conhecimento e a informação</i>	KPI 10. Periodicidade de publicação de Boletins estatísticos publicados sobre o movimento processual das contraordenações	Periodicidade de publicação de boletins estatísticos sobre o movimento processual das contraordenações	quadri-mestral	-	DAJC	DAJC	quadri-mestral			
	KPI 11. % de Pareceres jurídicos, “Novos diplomas” e outros divulgados a nível interno	[(N.º de pareceres jurídicos e “Novos diplomas” divulgados a nível interno) ÷ (N.º total dos pareceres jurídicos elaborados com interesse para todas as UR)] * 100	60%	10%	DAJC	DAJC	60%			
<b>OOP 11.</b> <i>Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASA</i>	KPI 12. N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	3	2	DRA	DRA	6			
<b>OOP 12.</b> <i>Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo</i>	KPI 13. N.º de ações de controlo interno realizadas	N.º de ações de controlo interno realizadas	7	3	GCAAI	GCAAI	6			
<b>OOP 13.</b> <i>Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as ao nível da aquisição de competências</i>	KPI 14. N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	N.º total de áreas de formação com ações de formação realizadas	4	1	TODAS AS UO	GPEF	8			
<b>OOP 14.</b> <i>Elaborar documentos, desmaterializar, rever e normalizar procedimentos</i>	KPI 15. N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno	N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados do controlo interno	4	1	GCAAI	GCAAI	3			
<b>OOP 15.</b> <i>Atualizar a legislação setorial publicitada no website da AMA</i>	KPI 16. Periodicidade de atualização e consolidação dos diplomas (dias)	Periodicidade de atualização de informação através dos diplomas atualizados e consolidados	90	15	DAJC	DAJC	105			

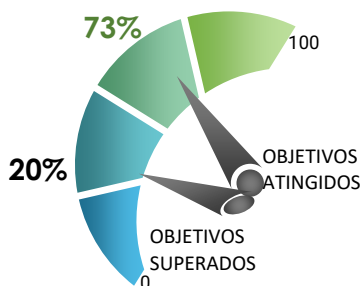
## ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO

No caso do Indicador KPI 6. *N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual*, partilhado pelas Unidades Regionais URN e URC, mas com metas e tolerâncias diferenciadas, no que respeita à URC, duas das três metas relativas designadamente, a *levantamento de autos de contraordenação* e a *autos de advertência*, não foram atingidas, por força do significativo número de autos levantados por esta UR, que inviabilizou o cumprimento das metas associadas.

## TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS OBJETIVOS

TOTAL DE OBJETIVOS	15
OBJETIVOS ATINGIDOS	11
OBJETIVOS NÃO ATINGIDOS	1
OBJETIVOS SUPERADOS	3

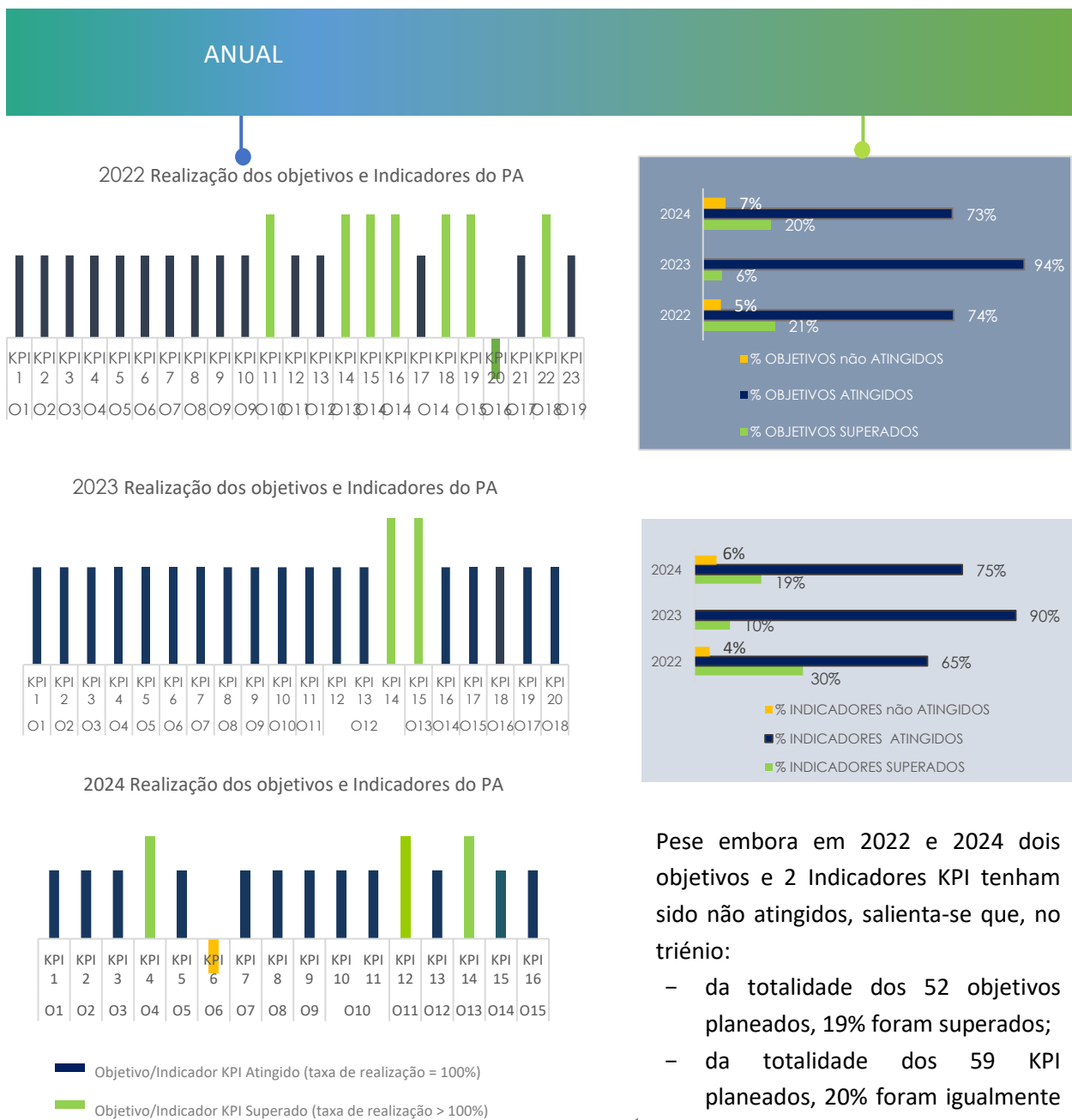
TOTAL DE INDICADORES	16
INDICADORES ATINGIDOS	12
INDICADORES NÃO ATINGIDOS	1
INDICADORES SUPERADOS	3



## EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DOS OBJETIVOS/INDICADORES DO PLANO DE ATIVIDADES NO TRIÉNIO 2022-2024

No período em observação, 2022-2024, globalmente, foram operacionalizados 52 Objetivos e 59 Indicadores de Desempenho, KPI, cujo desdobramento por ano é a seguir apresentado, em termos de resultados alcançados.

### EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO DOS OBJETIVOS E INDICADORES



Pese embora em 2022 e 2024 dois objetivos e 2 Indicadores KPI tenham sido não atingidos, salienta-se que, no triénio:

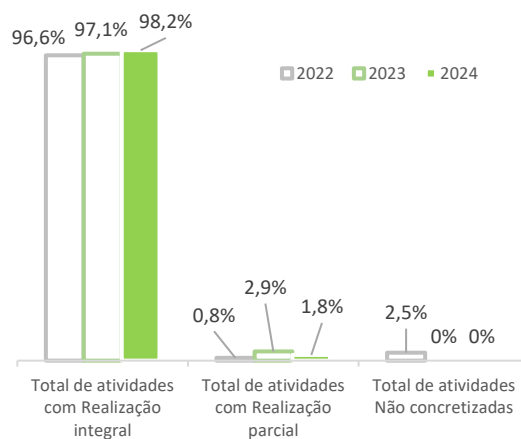
- da totalidade dos 52 objetivos planeados, 19% foram superados;
- da totalidade dos 59 KPI planeados, 20% foram igualmente superados.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

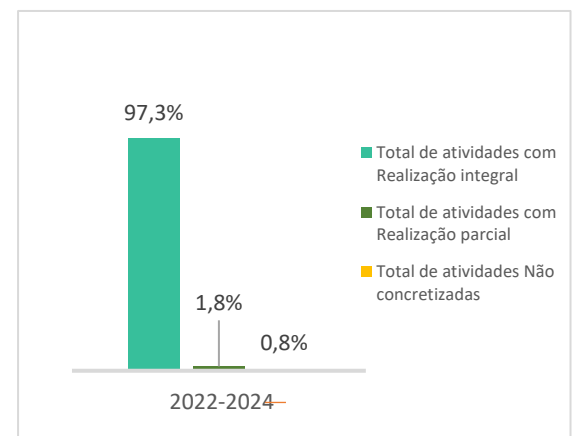
Em 2024, foram delineadas 109 atividades em estreito alinhamento com a operacionalização dos 8 Objetivos inscritos tanto no QUAR, como dos 15 objetivos inscritos no Plano de Atividades paralelos ao QUAR, cujo grau de realização é o seguinte.

### EVOLUÇÃO GRAU DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PLANEADAS 2022-2024

GRAU DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PLANEADAS, POR ANO, NO PERÍODO DE ENTRE 2022-2024



MÉDIA DO GRAU DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PLANEADAS, NO PERÍODO DE ENTRE 2022-2024




- No triénio 2022-2024, em média, **97%** das atividades subjacentes à execução dos objetivos foram **integralmente executadas**, sendo tendencial até 2024 o aumento do grau de execução total das atividades planeadas (0,5% de 2022 para 2023 e 1,1% de 2023 para 2024).
- No que respeita às **atividades com realização parcial**, constata-se que pese embora em 2024 ainda sejam superiores em 1% em relação a 2022, contudo, passam a ser inferiores em 1,1% face a 2023, e representam em média 1,8% no triénio, valor muito pouco significativo.
- O cenário de **atividades não concretizadas** é muito residual no triénio (média de 0,8%), **sendo nulo pelo segundo ano consecutivo**, do qual se infere que o desempenho ao nível da operacionalização dos 52 objetivos e 59 indicadores no triénio foi bem-sucedido.

## REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO PLANO DE ATIVIDADES

Tal como consta no capítulo 3. Atividades desenvolvidas não previstas, apuraram-se 2 atividades extraplano, referentes ao objetivo previsto e operacionalizado *OOP 11. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE* no Plano de Atividades.

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO QUAR OU NO PLANO DE ATIVIDADES

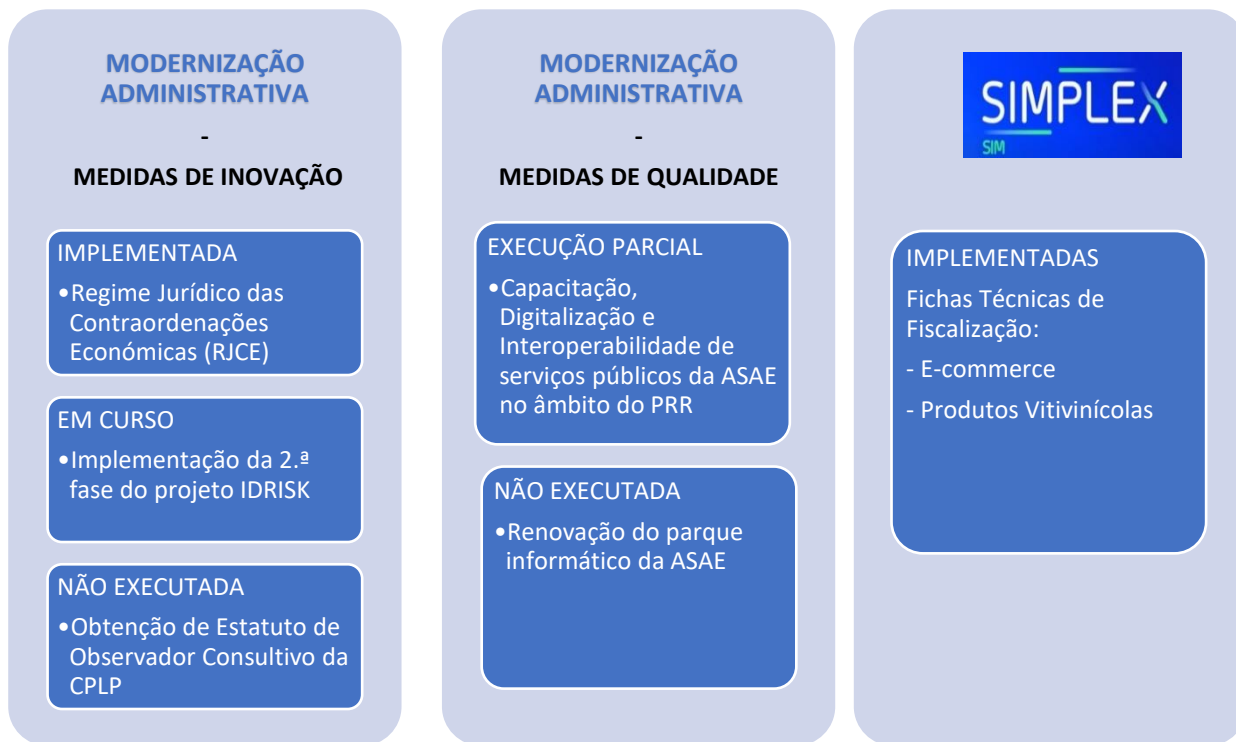
Em 2024 apuraram-se 2 atividades não previstas, referentes a 1 objetivo operacionalizado do Plano de Atividades, tal como indicado na tabela infra.

OUTRO OBJETIVO OPERACIONAL DO PA (OOP)	INDICADOR	ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO PREVISTA	UO (RE)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA ATIVIDADE
				IMPLEMENTAÇÃO TOTAL
OOP 11. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE	N.º de eventos de cariz científico coorganizados	<ol style="list-style-type: none"> <li>Coorganização no âmbito do projeto FoodSafety4Eu do Fórum Europeu de Segurança Alimentar;</li> <li>Organização da celebração do World Food Safety Day</li> </ol>	DRA	

### 4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA /MEDIDAS SIMPLEX

De acordo com o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril,<sup>7</sup> que define os **princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública** na sua atuação face ao cidadão, a complexidade e o número de serviços da AP requerem assim uma contínua ação de diagnóstico por parte dos organismos públicos e empreendimento de medidas quer sob a forma de projetos, desafios e outras ações de melhoria no sentido de melhorar a qualidade, eficácia e eficiência, por forma a terem reflexo (direto e ou indireto) nas relações entre a Administração e a sociedade, aprofundando na mesma linha, a cultura do serviço público. Neste enquadramento, foram levadas a termo pela ASAE durante o ano de 2024, [5 Medidas de Modernização Administrativa](#), nos âmbitos [da Inovação e da Qualidade](#), e encontram-se, concomitantemente, subjacentes ao princípio de ação de garantia da atividade orientada para a satisfação das necessidades dos cidadãos e cidadãs, bem como os agentes económicos. Foram complementarmente delineadas [2 Medidas inseridas no Programa SIMPLEX](#), das quais se dá nota resumidamente do grau de execução global.

<sup>7</sup> n.º 2 do artigo 40.º: – Os planos e relatórios de atividades devem contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, que se propõem desenvolver, bem como avaliar a sua aplicação em cada ano.



A concretização das **Medidas de Modernização Administrativa** é apresentada de modo detalhado na tabela seguinte:

NATUREZA DA MEDIDA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MEDIDA/ OBJETIVO/PERÍODO	UO RE	EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DA MEDIDA/POUPANÇAS ASSOCIADAS
<b>INOVAÇÃO</b>	<p><b>M1-Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE)</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Revisão do Manual de Tramitação dos processos de contraordenação e dos modelos processuais, bem como adaptação dos procedimentos internos ao novo regime jurídico.</p> <p><b>Data de início:</b> 01-01-2022</p> <p><b>Data de fim:</b> 31-12-2024</p>	DAJC	TOTAL	<p>Cumprimento do objetivo da medida, concluindo-se da sua plena aplicação.</p> <p>Ao nível de poupanças obtidas com a medida plenamente aplicada (M1), destacam-se a agilização e atualização do trabalho interno ao nível procedimental face ao novo regime jurídico do RJCE.</p>

NATUREZA DA MEDIDA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MEDIDA/ OBJETIVO/PERÍODO	UO RE	EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DA MEDIDA/POUPANÇAS ASSOCIADAS
INOVAÇÃO	<p><b>M2-Implementação da 2.ª fase do projeto IDRISK</b>  <b>Objetivo:</b> Reforçar a capacidade de recolha, gestão e transmissão de dados provenientes dos controlos oficiais para produzir repositórios de informação com robustez e qualidade que permitam o escrutínio dos dados e a realização de estudos de avaliação de risco.  <b>Data de início:</b> 24-08-2023  <b>Data de fim:</b> 24-02-2026.</p>	DRAL	EM CURSO	<p>A medida encontra-se em implementação e de acordo com o calendário planeado.</p> <p>Prevê-se o seu término em fevereiro de 2026, tal como estabelecido e acordado com a EFSA.</p>
INOVAÇÃO	<p><b>M3-Obtenção de Estatuto de Observador Consultivo da CPLP</b>  <b>Objetivo:</b> Garantir o estatuto de Observador Consultivo da CPLP.  <b>Data de início:</b> 01-01-2024  <b>Data de fim:</b> 31-12-2024.</p>	GRI	SEM EXECUÇÃO	<p>Durante o ano de 2024 não foi possível concretizar a medida pela dificuldade na identificação do procedimento a seguir junto da CPLP.</p> <p>De igual modo, para efeitos de obtenção desse estatuto é necessária uma maior articulação com outros ministérios e organismos que, pela escassez de recursos no GRI não foi possível alcançar.</p> <p>Sem cumprimento do objetivo da medida, concluindo-se da sua não aplicação.</p>
QUALIDADE	<p><b>M4-Renovação do parque informático da ASAE</b>  <b>Objetivo:</b> Explorar a tecnologia, com três objetivos estratégicos:  i) reforçar a governação global das tecnologias;  ii) melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços;  iii) gerir o ecossistema de dados com segurança e transparência (na linha da RCM n.º 55/2020).  Reforçar as competências digitais dos/as trabalhadores/as como condição fundamental para a transição digital da ASAE no quadro mais alargado da ASAE/Administração Pública.</p>	UNIIC	SEM EXECUÇÃO	<p>Não foi possível a aquisição de equipamento com vista a esta renovação.</p> <p>Contudo, foram desenvolvidas internamente aplicações com vista a facilitar e otimizar o tratamento dos dados no que toca ao BCFT.</p> <p>Instalados alguns monitores, adquiridos em 2023, de forma a dar melhores condições de trabalho aos/às trabalhadores/as.</p> <p>Sem cumprimento do objetivo da medida, contudo concluiu-se que o desenvolvimento efetuado foi positivo.</p>

NATUREZA DA MEDIDA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MEDIDA/ OBJETIVO/PERÍODO	UO RE	EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DA MEDIDA/POUPANÇAS ASSOCIADAS
	<p>Disponibilizar melhores condições de trabalho aos/às trabalhadores/as da ASAE. Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela ASAE.  <b>Data de início:</b> 01-01-2022  <b>Data de fim:</b> 31-12-2024.</p>			
<p><b>QUALIDADE</b></p>	<p><b>M5-Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade de serviços públicos da ASAE no âmbito do PRR</b>  <b>Objetivo:</b> Providenciar um melhor e mais alargado serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para o acesso de cidadãos e empresas com recurso à capacitação e interoperabilidade com a AMA, Agência Para a Modernização Administrativa, no que concerne à desmaterialização de procedimentos e serviços na ótica do utilizador:            1. Contraordenações;            2. Saldos;            3. Liquidações;            4. Estampilhas fiscais.  <b>Data de início:</b> 01-07-2023  <b>Data de fim:</b> 31-12-2024.</p>	<p>UNIIC</p>	<p>PARCIAL</p>	<p>Em parceria com a AMA, estão a ser desenvolvidos modelos a disponibilizar no portal gov.pt, estando em curso, a implementação dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contraordenações, criado o modelo de formulário, em fase de implementação de funcionalidade, que irá possibilitar toda a tramitação e tratamento da informação em tempo real, entre a ASAE e os OE.</li> <li>- Saldos e liquidações, desenvolvidos formulários, ainda sem implementação.</li> <li>- Estampilhas fiscais, criado o protótipo dos formulários, com a necessidade de ligação de outro serviço em fase de implementação:</li> <li>- Pedidos de Análises laboratoriais, também em desenvolvimento.</li> </ul> <p>Cumprimento parcial do objetivo da medida, concluindo-se da sua aplicação parcial.</p> <p>No que respeita a poupanças reflete-se em desenvolvimento contributivo, pese embora parcial, para a interoperabilidade com a AMA dos serviços na ótica do utilizador prestados pela ASAE, tendo em vista melhor comunicação com os operadores económicos através da disponibilização de serviços desmaterializados, sendo que no âmbito das contraordenações se encontra em fase mais avançada a</p>

NATUREZA DA MEDIDA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	MEDIDA/ OBJETIVO/PERÍODO	UO RE	EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DA MEDIDA/POUPANÇAS ASSOCIADAS
				acessibilidade mais rápida e em tempo real.

### Plano de ações de melhoria a Implementar em 2025

Âmbito /Área	Ação de melhoria a implementar	UO Responsável
<b>M4-Renovação do parque informático da ASAE</b>	Necessidade de aquisição de equipamentos que permitam processamento mais rápido e eficaz da informação aplicacional, em substituição de alguns existentes <b>menos eficientes</b> .	UNIIC
<b>M5-Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade de serviços públicos da ASAE</b>	Desenvolvimento da aplicação <b>informática</b> GESTASAE2, substituindo a atual GESTASAE, <b>por forma a tornar a introdução dos dados mais rápida</b> .	

No que concerne a **Medidas do Programa SIMPLEX** a reportar **2 medidas desenvolvidas em 2024**, ambas no âmbito das **Fichas Técnicas de Fiscalização**. Em resultado da aplicação das medidas, foram obtidos os seguintes resultados:

#### Fichas Técnicas de Fiscalização (FTF)



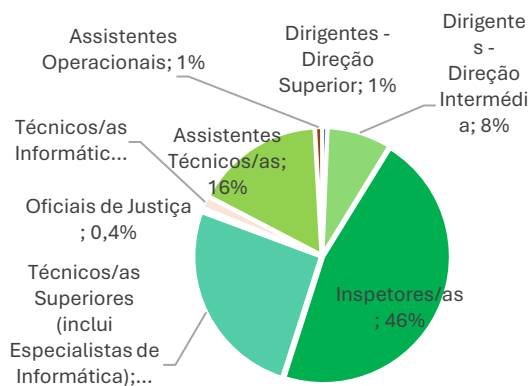
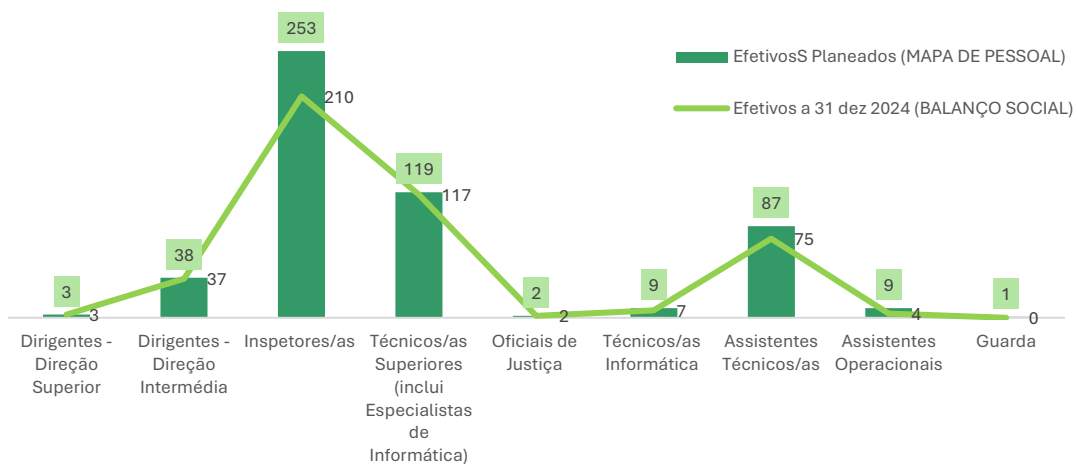
Elaboração de 2 FTF constituídas por *checklists* com legislação específica com vista a uniformizar critérios inspetivos e torná-los transparentes para o público--alvo, nomeadamente:

- A FTF: **E-commerce**
- A FTF: **Produtos Vitivinícolas** em colaboração com o IVV.

## 5. AFETAÇÃO DE RECURSOS – FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS

### RECURSOS HUMANOS

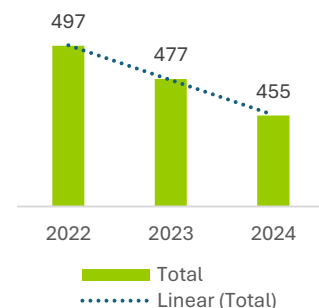
O número de trabalhadores/as planeado (Mapa de Pessoal) para o ano de 2024 regista um valor de 521, sendo que a 31 dezembro deste mesmo ano encontravam-se ao serviço 455 trabalhadores/as (Balanço Social), a que corresponde uma taxa de execução de 87%, correspondente a menos 66 trabalhadores/as.



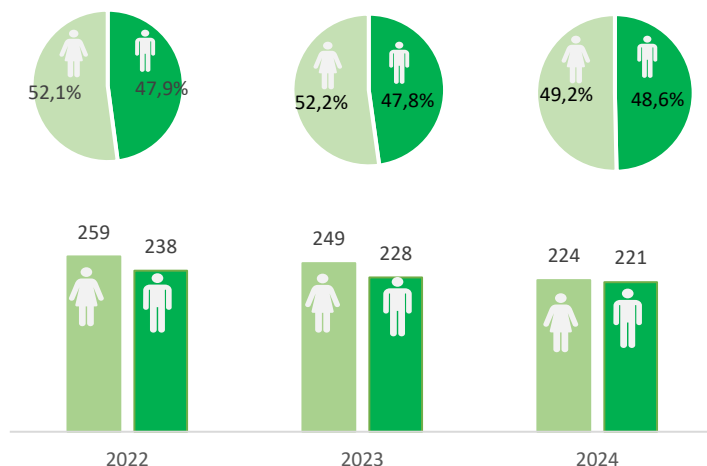
Os/as 455 trabalhadores/as apresentam uma representatividade representada no gráfico circular.

### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES/AS | 2022-2024

Da evolução do número total de trabalhadores/as ao longo dos últimos 3 anos, verifica-se é tendencial a sua redução.



## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES/AS POR GÉNERO | 2022-2024



Constata-se uma prevalência, em cerca de 4%, de trabalhadores do sexo feminino relativamente ao género oposto, sendo o ano de 2024, aquele que demonstra maior paridade entre mulheres e homens, com uma diferença apenas de 0,6%.

## RECURSOS FINANCEIROS

O **orçamento de despesa inicial** em 2024 cifrou-se em **22 522 631€**, ao qual foi aplicado um montante de 681 300€ de cativações por força da LOE ficando esta Autoridade com um orçamento disponível, para execução, que ascendeu a 21 841 331,00€, tendo sido executados **20 368 300€**.

O desvio verificado na execução do orçamento, orçamento<sup>8</sup> deve-se essencial a dois grandes fatores:

- Na rubrica das *Despesas com o Pessoal* pelo não preenchimento do número total de postos de trabalho ao longo de 2024;
- No agrupamento de *aquisição de bens e serviços* pela não aprovação de - Pedido de libertação de crédito extraordinário que ascendia a cerca de 1 200 00,00€.

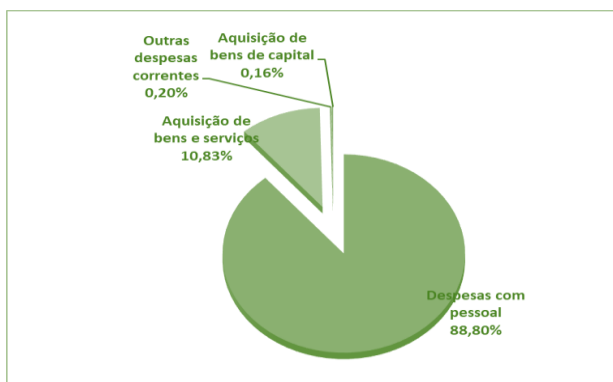
Designação	Planeados	Ajustados	Executados	Saldo	Taxa de execução
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>22 522 631,00</b>	<b>21 841 331,00</b>	<b>20 368 299,64</b>	<b>11 777 801,80</b>	<b>93%</b>
<b>Despesas com o Pessoal</b>	18 607 925,00	18 607 925,00	18 087 094,65	9 823 165,18	97%
<b>Aquisições de Bens e Serviços</b>	3 505 453,00	2 986 321,00	2 206 511,55	1 736 945,58	74%
Transferências correntes	0	0	0	0	-
Outras despesas correntes	182 009,00	9 633,00	41 525,10	1 446,05	431%
<b>Aquisição de Bens de Capital</b>	227 244,00	237 452,00	33 168,34	216 244,99	14%
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	0	0	0	0	-
PIDDAC	0	0	0	0	-
Outros	0	0	0	0	-
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>22 522 631,00</b>	<b>21 841 331,00€</b>	<b>20 368 299,64</b>	<b>11 777 801,80</b>	<b>93%</b>

Dados a 31 dez 2024 /Unidade: Euros

<sup>8</sup> Inicial (planeado) para o corrigido/executado.

A taxa de execução financeira da ASAE foi de 93%, face à dotação ajustada.

As rubricas de despesa com maior peso, no total executado, foram as referentes a pessoal (89%) e a aquisição de bens e serviços” (11%).



## RECEITAS PRÓPRIAS

No que respeita à evolução da receita do orçamento da ASAE em 2024 a mesma teve uma execução conforme tabela infra:

Da análise da tabela decorrem as seguintes conclusões:

- A receita proveniente o OE – receitas de impostos— registaram uma execução de mais de 99% por força de uma gestão criteriosa de fundos assim como nunca esquecendo que todo este valor foi afeto a pagamento de despesas com pessoal;

Descrição	Dot. Inicial/Corr.	a 31-12-2024	Grau de Execução
Receitas de Impostos	14 625 001,00 €	14 495 659,49 €	99,12%
Estampilhas	4 176 750,00 €	3 679 766,47 €	88,10%
Coimas	2 500 000,00 €	3 395 123,24 €	135,80%
Serviços	250 000,00 €	45 506,86 €	18,20%
Out. Receitas Correntes	20 000,00 €	- €	0,00%
Transferências Correntes (ITP)	536 880,00 €	671 100,00 €	125,00%
Contrapartida Nacional FE	300 000,00 €		
FE	114 000,00 €	115 376,69 €	
Saldos RC-P/ Tesouro (Saldos Transitados)	- €	677 006,91 €	100,00%
Saldos RC-F. Europeus-Tesouro (Saldos Transitados)	- €	337 426,37 €	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>22 522 631,00 €</b>	<b>23 416 966,03 €</b>	<b>103,97%</b>

- No que respeita à **receita proveniente do ITP a mesma registou uma execução superior ao inicialmente previsto**, levando em consideração que se reconciliou valor que tinha sido transferido em 2023, sendo que o valor de 2024 ficou na sua totalidade reconciliado;
- Verificou-se igualmente um **comportamento positivo na cobrança de coimas** também este originado pela cobrança de receita depositada em 2023 assim como por um esforço de entregar toda a receita identificada em 2024;
- No que respeita às **estampilhas** a componente mais representativa da receita própria da ASAE apresentou um **grau de execução 88,10%**, sendo que a receita foi abaixo da previsão em 496 983,53 €.
- No que respeita aos **FE** o mesmo tiveram uma execução **dentro do esperado**.

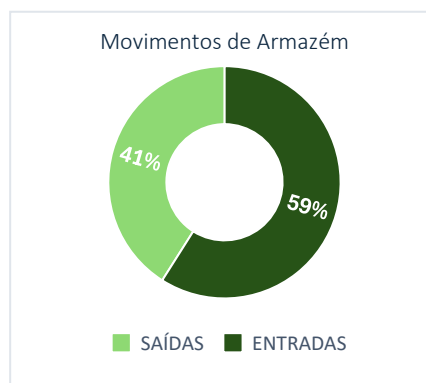
Em conclusão, o **total de receitas previsto** era de **22 522 631,00 €** e o total **realizado** foi de **23 416 966,03 €**, o que representa um **grau de execução de 103,97%**. Isso indica que a **execução das receitas totais superou a previsão em 894 335,03 €**. Este desempenho geral reflete que, apesar de algumas receitas, como os serviços e as estampilhas, terem ficado aquém da previsão, outras, como as **coimas e transferências correntes, superaram as expectativas**, resultando em um total superior ao esperado, ou seja, um **saldo positivo** no desempenho da execução da receita de 2024.

## RECURSOS MATERIAIS

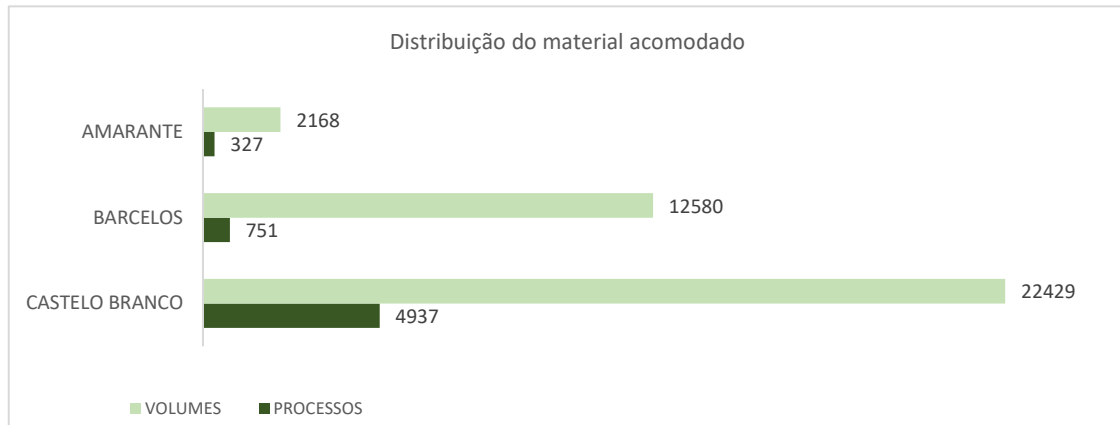
A gestão de material apreendido, no armazém central, nas suas três localizações, constitui uma ocupação constante e uma preocupação permanente de modo a acomodar todos os processos resultantes da atividade inspetiva. Neste propósito, tem-se vindo a interrogar os decisores judiciais, sobre processos ainda acomodados e cuja data de registo é anterior ao ano de 2010.

No ano de 2024, reportando-nos ao número de volumes, porque são esses que ocupam espaço físico, regista-se, mais uma vez, que o número de volumes depositados foi superior em cerca de 1 222 unidades ao número de volumes que foram expedidos para destruição, doação ou devolução.

Movimentos de armazém	Saídas	Entradas
Processos	780	816
Volumes	2807	4029
total	3587	4845



Releve-se que no ano de 2024, o espaço de acomodação de material apreendido sofreu um incremento de área funcional, com a afetação de parte de um imóvel na cidade de Amarante, constituindo assim, um terceiro espaço de acomodação de material apreendido.



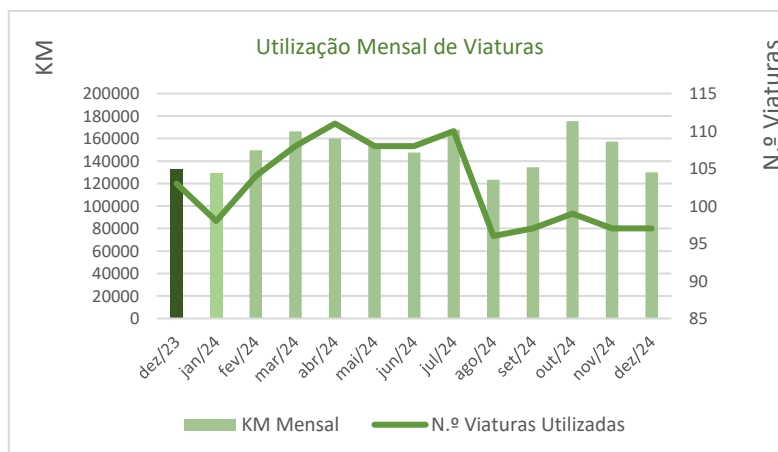
### DESTRUIÇÃO DE MATERIAL APREENDIDO



Perante a impossibilidade de doação e à especificidade de alguns materiais, resta-nos a destruição nos termos das boas práticas ambientais, com recurso a centros de valorização de resíduos devidamente licenciados onde os materiais, previamente agrupados por tipologia, são entregues e eliminados. No ano de 2024, foram encaminhados para esta valência cerca de 273 processos-crime e 271 processos de contraordenação.

### GESTÃO DE VIATURAS

No ano de 2024 foram utilizadas, nas várias missões da ASAE, 142 viaturas, sendo que 27 estão em regime de Aluguer Operacional e as restantes, são veículos integradas na frota “própria” da ASAE. A sua utilização, mensal/anual foi a seguinte:



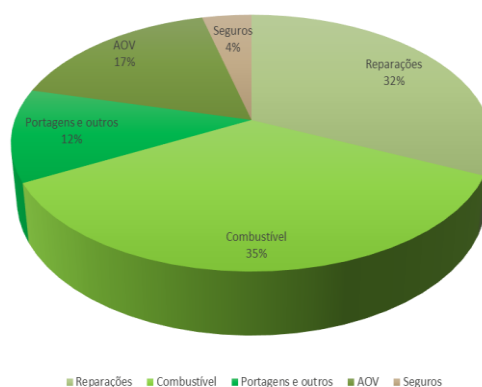
O **parque de viaturas** apresenta os seguintes dados de utilização:

Dados de Utilização	N.º
N.º médio de utilização mensal	102
N.º de utilizações anuais	15 596
N.º Km percorridos	1 795 054
Média mensal de Km percorridos	149 587
N.º de intervenções mecânicas	235
Total de combustível (litros)	119 699

A média mensal de utilização de viaturas, no ano de 2024, foi de 102 viaturas, no universo das 142 viatura utilizadas.

Em termos de custos associados à frota automóvel da ASAE, apresentam-se os seguintes:

Custos	
Especificação	Valor (€)
Combustíveis	205 207,89
Reparação/manutenção	184 017,80
Renda AOV	98 693,59
Via Verde	67 644,59
Seguro Automóvel	22 817,59
<b>Total de Custos</b>	<b>579 219,70</b>

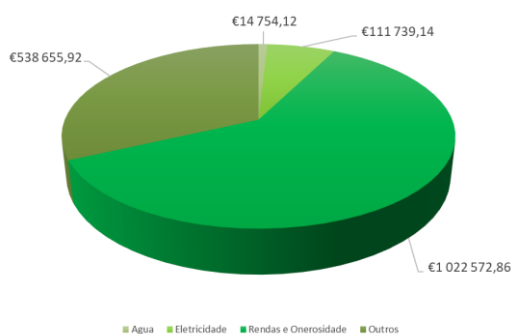


Destaca-se que a **maior percentagem de custos**, continua a ser a associada aos **Combustíveis**, seguida dos custos associados à **manutenção/reparação/recondicionamento das viaturas próprias**, sendo que na vertente de despesas variáveis, se realça que o custo anual da RMAOV (renda mensal de AOV) é de 3.568,28 € por viatura (num total de 27 viaturas), enquanto o custo médio anual de intervenção mecânica, nas viaturas próprias, é de 783,05 € (incluindo Seguro/viatura). Perante os custos explanados e o número de quilómetros anuais percorridos, verifica-se um custo por quilómetro de 0,32€, que face ao ano interior, regista um acréscimo de 0.02€

## GESTÃO DE IMÓVEIS

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica não possui imóveis próprios, apesar de ocupar diversos edifícios em Portugal continental.

Nesse pressuposto, nos termos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, cf. Decreto Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, nomeadamente do seu Capítulo IV, tem esta **Autoridade** prestado os devidos reportes, referentes à ocupação dos imóveis e à sua utilização, à **Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Economia**, nos termos do Programa de Gestão do Património Imobiliário, PGPI, e também, no sítio da DGTF, Sistema de Inventariação de Imóveis do Estado, têm sido registadas as ocupações e/ou desocupações de imóveis quando da sua ocorrência. Os **custos associados** diferem, consoante o vínculo jurídico que regula a ocupação, sendo de registar:



Realça-se que **mais de 60% dos encargos com instalações se destina ao arrendamento de imóveis.**

O **custo total** com instalações perfaz a quantia de 1 687 722,92 €, sendo de realçar **um aumento de 169 277,39 € aos custos de 2023**, muito por força da atualização de rendas ou dos aumentos associados ao consumo de recursos hídricos e elétricos. Entenda-se que na parcela de “outros custos” são contidos os contratos da limpeza, segurança e vigilância, por exemplo, para além de diversas intervenções de reparação/manutenção em edifícios.

## GESTÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E DE LABORATÓRIO

Relativamente ao **material denominado de uso corrente**, de escritório, de limpeza, de laboratório (exceto material específico de análise) e de apoio à atividade inspetiva, foram disponibilizados cerca de 39 737 artigos de 171 espécimes, **totalizando um valor de 25 000,25 €.**

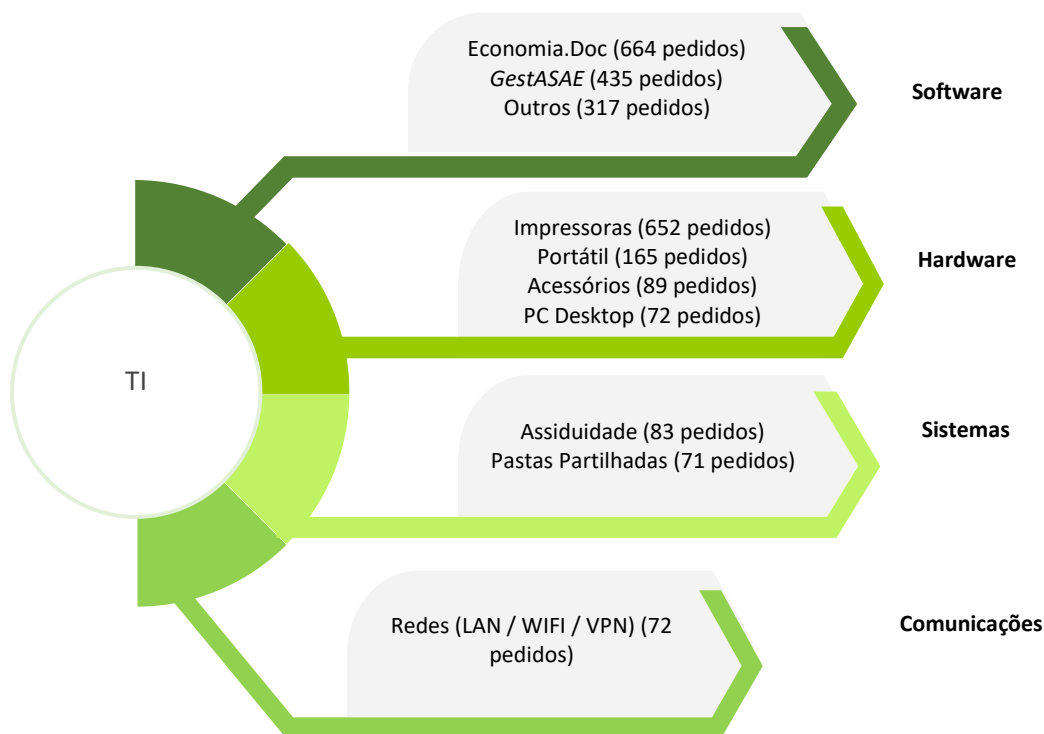
## GESTÃO DE ESPAÇOS DE ARQUIVO

A gestão de arquivo é dinâmica e, por isso, no ano de 2024, **foram destruídos todos os processos do ano de arquivo menos um** (conforme permitido pela [Portaria Arquivista](#)), possibilitando desta forma a continuidade **de arquivamento dos processos diários.**

## FUNCIONAMENTO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (TI)

No que diz respeito às Tecnologias de Informação (TI) no ano de 2024, registou-se um total de 2988, respostas a pedidos de suporte e assistência (*tickets*), refletindo a crescente dependência da tecnologia na operação diária da organização.

Esses pedidos foram variados, abrangendo uma ampla gama de áreas que incluem *software*, *hardware*, sistemas e comunicações. Destes destacam-se:



Dá-se nota que o **Software - Economia.Doc e GestASAE** são relevantes, em que a primeira é uma aplicação fundamental para garantir o tratamento da informação documental da ASAE, e o sistema *GestASAE* é utilizado para a gestão de processos, fiscalização e viaturas da ASAE, encontrando-se em final do seu ciclo.

**Em resumo**, o volume significativo de pedidos recebidos demonstra não apenas a necessidade do suporte contínuo das TI, mas também a vitalidade de manter e atualizar os sistemas utilizados.

O propósito é continuar a trabalhar para aprimorar a eficiência e a eficácia, assegurando que todos os/as trabalhadores/as tenham o suporte necessário para realizar suas funções de forma produtiva. O investimento em tecnologia e suporte técnico é, portanto, fundamental para o sucesso e a continuidade operacional da organização.

## 6. APRECIACÃO POR PARTE DOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no que respeita à apreciação, por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, são apresentados seguidamente os resultados de 2 inquéritos realizados, destinados aos *Stakeholders* externos da ASAE, bem como a entidades com as quais a ASAE participou em Sessões Públicas de Esclarecimento e Informação e respetivos oradores/as.

### INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO AOS STAKEHOLDERS

Para o presente inquérito, foram inquiridos 233 *stakeholders* relativamente a 7 questões, abaixo enunciadas e cuja ficha técnica pode ser consultada à frente.

- Qual o seu perfil de atividade
- Como avalia globalmente os serviços prestados pela ASAE em 2024
- Na sua opinião qual é o ponto mais forte da ASAE
- Na sua opinião indique um dos pontos que a ASAE pode melhorar
- Qual é a imagem que tem da ASAE
- Indique o meio que mais utiliza para ter acesso a informação da ASAE
- Indique o grau de satisfação sobre a diversidade e conteúdos de informação no site e redes sociais.

### NÍVEIS DE SATISFAÇÃO MÉDIA PERCECIONADOS E APURADOS

#### 1. Qual o seu perfil de atividade?

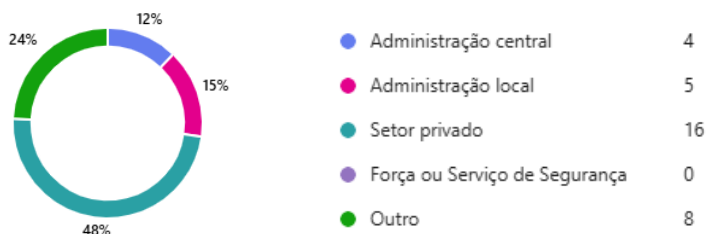
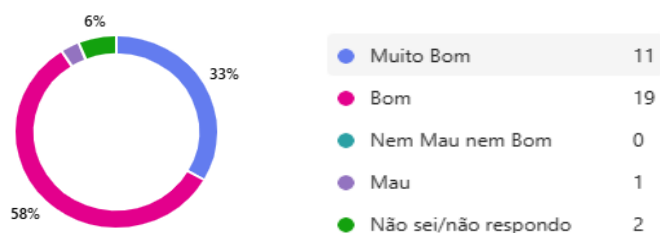


Gráfico 1- Perfil de atividade dos inquiridos/as

**48%**  
dos/as inquiridos/as em 2024 pertencem ao setor privado (questão sem comparabilidade de evolução no período de 2022 a 2024 por ter sido revista em 2024)

2. Como avalia globalmente os serviços prestados pela ASAE em 2024



**91%** dos/as inquiridos/as em 2024 e **84%**, em média (entre 2022 e 2024), considera **Bom a Muito Bom** os serviços prestados pela ASAE

Gráfico 3 - Avaliação global dos serviços prestados pela ASAE em 2024

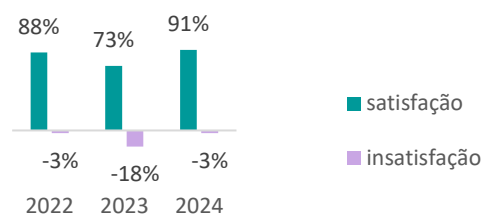
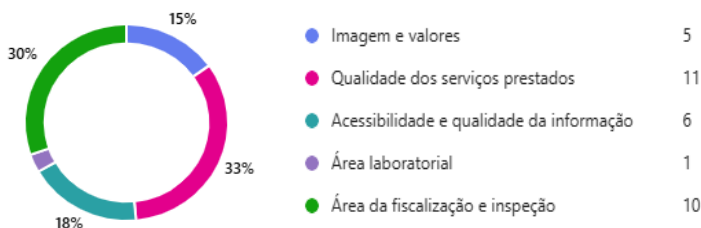


Gráfico 2 – Evolução no período de 2022 a 2024 da avaliação global dos serviços prestados pela ASAE, tendo por base a questão 2. análoga à questão usada nos anos 2022 e 2023 “Como avalia a atuação da ASAE”.

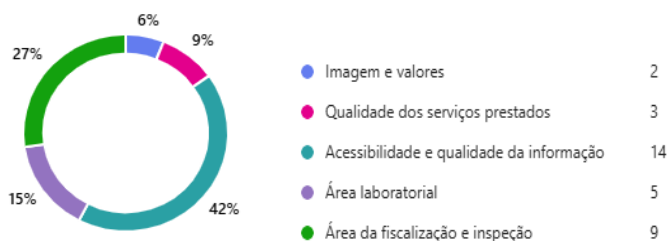
3. Na sua opinião qual é o ponto mais forte da ASAE



**33 %** dos/as inquiridos/as em 2024 considera como ponto mais forte da ASAE a **qualidade dos serviços prestados** (questão sem comparabilidade de evolução no período de 2022 a 2024 por ter sido revista em 2024)

Gráfico 4- O ponto mais forte da ASAE

4. Na sua opinião indique um dos pontos que a ASAE pode melhorar



**42 %** dos/as inquiridos/as em 2024 considera que a **acessibilidade e qualidade da informação** como um dos pontos que a ASAE pode melhorar (pergunta sem comparabilidade da evolução no período de 2022 a 2024 porque foi revista em 2024)

Gráfico 5 - Pontos que a ASAE pode melhorar

5. Qual é a imagem que tem da ASAE

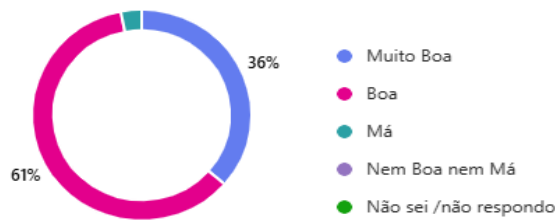
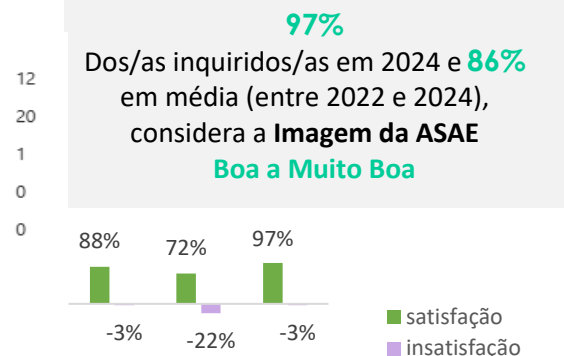


Gráfico 7 - Imagem que tem da ASAE



2022 2023 2024  
Gráfico 7 - Evolução no período de 2022 a 2024 da imagem da ASAE

6. Indique o meio que mais utiliza para ter acesso a informação da ASAE

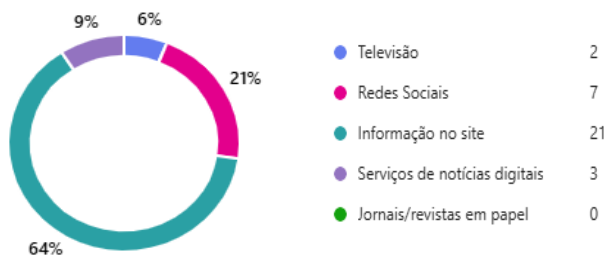


Gráfico 8 - Indique o meio que mais utiliza para ter acesso a informação da ASAE

**64%**  
dos/as inquiridos/as em 2024 indicou como a **informação no site** como o meio que mais utiliza para ter acesso a informação da ASAE (pergunta sem comparabilidade da evolução no período de 2022 a 2024 porque foi revista em 2024)

7. Indique o grau de satisfação sobre a diversidade e conteúdos de informação no site e redes sociais

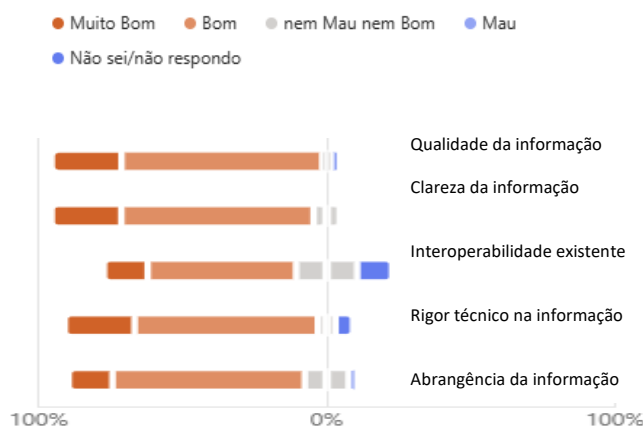


Gráfico 9 - Grau de satisfação sobre a diversidade e conteúdos de informação no site e redes sociais

**94%**  
dos/as inquiridos/as em 2024 considera a **qualidade da informação Boa a Muito Boa** (pergunta sem comparabilidade da evolução no período de 2022 a 2024 porque foi revista em 2024)

## CONCLUSÕES:

O setor privado é o que mostra maior adesão na resposta ao presente questionário, representativo de 48% de todos os setores/grupos inquiridos.

**Os serviços prestados pela ASAE**, bem como a **imagem da ASAE**, são as únicas questões comparáveis no triénio 2022-2024, por força de revisão efetuada em 2024, mantêm-se em **níveis muito favoráveis**, da qual se infere que em média, por cada 100 dos *stakeholders* inquiridos:

- 84 demonstram satisfação com os serviços prestados pela ASAE como boa a muito boa,
- 86 considera a imagem da ASAE como boa a muito boa.

No que respeita ao **ponto forte** mais percecionado em 2024, questão não comparável no triénio dada a revisão das questões já mencionada, destaca-se a **Qualidade dos serviços prestados** para o qual responderam satisfatoriamente **33%** dos/as inquiridos/as, em contraponto à perceção demonstrada por **42%** dos/as inquiridos/as quanto à **Acessibilidade e qualidade da informação**, como **aspeto a melhorar**.

No domínio do **meio de comunicação considerado para ter mais informação sobre a atividade da ASAE**, constata-se em 2024, e sem grau comparativo no triénio, ser **a informação no site** a liderar com **64%** a resposta dos/as inquiridos/as, o que demonstra boa prática desta autoridade na atualização do seu site, seguida das **Redes Sociais com 21%**.

A **diversidade e conteúdos no site e redes sociais**, igualmente sem grau comparativo no triénio, é conotada pelos/as inquiridos/as, em 2024, com taxas de satisfação de bom a muito bom acima de 80% em 4 dos 5 parâmetros, das quais se destacam, à cabeça, a **Qualidade da informação** com **94%**, e seguidamente, a **Clareza da informação** com **91%** e o **Rigor técnico na informação** com **88%**.



### FICHA TÉCNICA 2024

**Dimensão da amostra:** 242 *stakeholders* externos (operadores económicos clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, associações setoriais, câmaras municipais, entidades institucionais, entidades das menções de agradecimento, entidades beneficiárias de doações e entidades com celebração de protocolos de estágios).

**Período de recolha de respostas:** 26 de fevereiro a 09 de março, de 2025.

**Suporte do questionário:** online, *officeforms* com envio de hiperligação por correio eletrónico.

**Taxa de resposta:** Registo de 233 questionários online entregues, com 33 respostas obtidas, representando 14% de taxa de resposta.

**Questionário:** composto por 7 questões, todas com respostas de carácter obrigatório.

**Tipo de questões:** 5 dimensões fechadas.

**Escala de medida:** questões 2 e 5 escala (variável de Mau a Muito bom) e não sei/não respondo; e escala indiferenciada para as restantes questões.

**Natureza do questionário:** anónimo.

## INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO

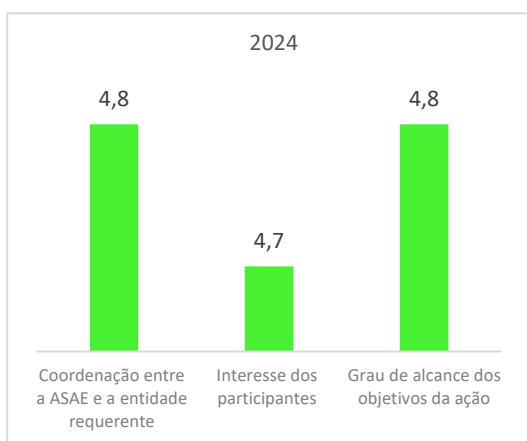
Para a avaliação das sessões públicas de informação, foram inquiridas entidades requerentes com as quais a ASAE participou na sua realização, no sentido de sensibilizar e informar nomeadamente, cidadãos, alunos, entidades públicas e privada e agentes económicos para a necessidade de dar cumprimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis à atividade económica e alimentar, de modo a prevenir a ocorrência de eventuais situações de incumprimento.

Após cada sessão realizada foi auscultada a entidade relativamente a 2 dimensões:

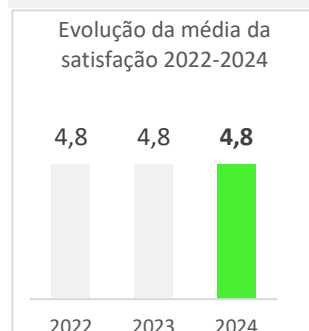
- Avaliação da sessão pela entidade requerente;
- Avaliação do/a orador/a pela entidade requerente.

### NÍVEIS DE SATISFAÇÃO MÉDIA PERCECIONADOS E APURADOS

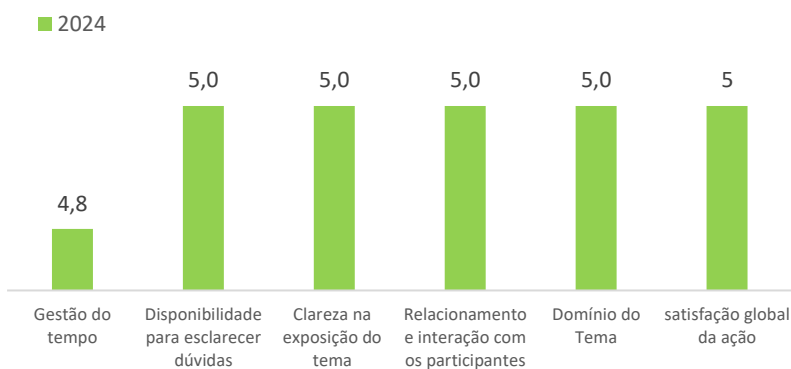
#### 1. Avaliação da sessão pelas entidades requerentes



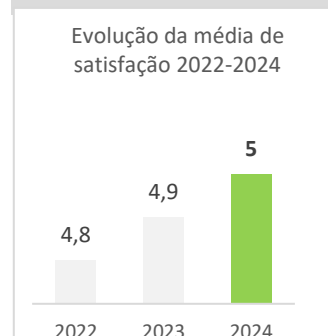
**4,8 pontos é a média da satisfação no triénio**



#### 2. Avaliação do/a orador/a pelas entidades requerentes



**4,9 pontos é a média da satisfação no triénio**



## CONCLUSÕES:

Da análise do questionário relativo à realização de sessões públicas de informação, pode-se concluir de forma geral, que a **perceção dos inquiridos é bastante satisfatória no triénio**, dada a pontuação média de **4,8** obtida quer na **avaliação propriamente dita das sessões pelas entidades requerentes**, quer a manifestada relativamente à **prestação das competências do/a orador/a** nas sessões com pontuação média máxima de **4,9 pontos**.

Podemos desta forma assumir, que estes resultados demonstram a elevada capacidade da ASAE para co executar com qualidade este tipo de intervenções, que tem como aliada a competência dos/as oradores/as como fator contributivo para a eficácia das sessões.



### FICHA TÉCNICA 2024

**Dimensão da amostra:** 65 sessões públicas executadas<sup>9</sup> a 5 tipos de entidades requerentes (45 Associações Empresariais, 5 Autarquias, 7 Estabelecimentos de Ensino, 4 Outras Entidades públicas e 4 Outras Entidades privadas).

**Período de recolha de respostas:** Durante o ano de 2024 à medida da realização das sessões públicas.

**Suporte do questionário:** Microsoft Forms.

**Taxa de resposta:** Registo 28 questionários online entregues, com 12 respostas obtidas correspondente a 43% de taxa e resposta.

**Questionário:** 2 dimensões compostas por 9 questões.

**Tipo de questões:** questões fechadas e de resposta única.

**Escala de medida:** numérica (Likert) 1 a 5 (Muito má a Muito boa).

**Natureza do questionário:** respostas nominais.

<sup>9</sup> Resultantes da receção de 75 pedidos, dos quais 10 não foram concretizadas neste ano, por impossibilidade de realização por parte da entidade requerente ou porque o agendamento transitou para 2025.

## SUGESTÕES

No LSA existem 2 caixas de sugestões localizadas no local de entrega de amostras e no piso dos laboratórios, junto às quais se encontram disponíveis fichas “Avaliação da Qualidade de Serviço”

Em 2024 não houve retorno do cliente por esta via, uma vez que nenhuma ficha foi rececionada.

## RECLAMAÇÕES

A apresentação, por parte do cidadão, de reclamações sobre os serviços prestados pela ASAE é, regra geral, efetuada no Livro Amarelo da Administração Pública. Em específico, no caso dos Laboratórios da ASAE e ao abrigo da metodologia do sistema de gestão no âmbito da acreditação laboratorial segundo a NP EN ISO 17025, é ainda disponibilizada a apresentação de reclamação do/a cliente requerente de análises laboratoriais através de um formulário próprio.

### RECLAMAÇÕES DO LABORATÓRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR



**100% das 2 reclamações rececionadas são PROCEDENTES**

1 RECLAMAÇÃO motivada por dados da amostra (referência) mal transcritos do pedido de análise para a aplicação informática de gestão laboratorial.

A OUTRA RECLAMAÇÃO diz respeito a não concordância com resultados analíticos.

Todas as reclamações foram adequadamente tratadas e os reclamantes informados das conclusões, dentro do prazo previsto no mencionado procedimento.

### POLÍTICA DE TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DO LSA

- Faz parte integrante do Sistema de Gestão do LSA o procedimento “PSG 06 – Reclamações”, que descreve o tratamento das reclamações apresentadas pelos clientes internos e externos.
- Qualquer manifestação de insatisfação é registada como reclamação e interpretada como possibilidade de melhor trabalhar.
- As reclamações têm de ser tratadas no prazo de 48h, e as medidas a tomar carecem de aprovação por pessoa independente relativamente à situação reclamada. É dado conhecimento ao reclamante do tratamento da reclamação e das conclusões obtidas.



## RECLAMAÇÕES NO LIVRO AMARELO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**25%** das 4 reclamações rececionadas são **PROCEDENTES**

As RECLAMAÇÕES incidiram nos serviços da sede (total de 3) da ASAE em Lisboa, e na URN (total de 1).

Motivos das reclamações:

- falta de resposta da ASAE a mensagens de correio eletrónico a pedir informações,
- falta de atendimento presencial por trabalhador da ASAE,
- falta de atendimento telefónico,
- falta de inspeção a operador de alojamento local.

### POLÍTICA DE TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DO LIVRO AMARELO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As reclamações lavradas no Livro Amarelo da ASAE, são rececionadas em todos os serviços descentralizados da ASAE, e ainda, na sede da ASAE.

As reclamações recebidas, face à razão da matéria, são de imediato encaminhadas para a Unidade Orgânica da ASAE visada pelo descontentamento do utente, que deverá expor em formulário próprio, ou, em informação interna, a descrição detalhada e fundamentada da ocorrência, bem como, a descrição de eventuais medidas corretivas implementadas se se entenderem por necessárias.

A reclamação lavrada no Livro Amarelo, em duplicado (exemplar Amarelo e exemplar Azul), bem como, a exposição efetuada pela U.O. da ASAE visada na reclamação, são remetidas ao GCAAI para análise e subsequente tramitação.

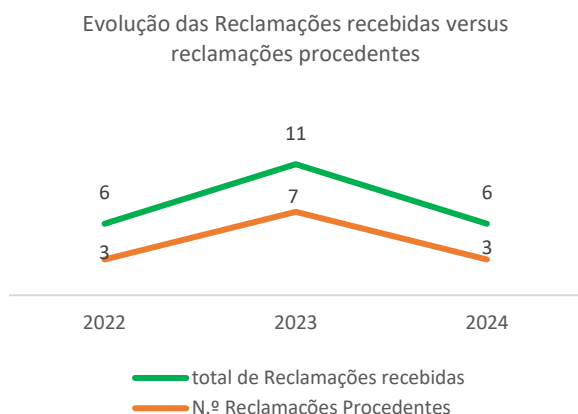
Da análise efetuada no GCAAI, e, no seguimento de diligências complementares que se entendam necessárias para clarificar a exposição do utente, resulta na elaboração de informação dirigida ao Sr. IG da ASAE, onde se encontra vertida a análise efetuada, e a respetiva conclusão pela sua procedência

ou improcedência, e ainda, se disso houver lugar a proposta de introdução de melhorias no sistema, de forma a corrigir deficiências no serviço, e obviar situações análogas no futuro.

Após o Despacho do Sr. IG da ASAE exarado na informação do GCAAI, são elaborados e remetidos os ofícios de resposta ao utente, bem como, os ofícios dirigidos à tutela e à A.M.A., com o envio dos exemplares azul e amarelo, respetivamente.

## EVOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES 2022-2024

O número total de reclamações rececionadas e registadas no **Livro Amarelo e nos laboratórios entre 2022 e 2024** após sofrer um aumento em 2023, passa a ser tendencialmente igual ao número registado em 2022, não obstante as reclamações representarem um número pouco significativo.



Em específico, no LSA tendo em conta que em 2023 o nº de reclamações foi de 7 e que em 2022 foi de 3, constata-se que o nº de reclamações rececionadas em 2024 que foram 2, se mantém na mesma ordem de grandeza relativamente ao n.º de determinações analíticas (47 559) passíveis de reclamação, ou seja, 0,04%.

### CONCLUSÃO:

O **total de reclamações** incidente nos serviços prestados pela ASAE, no triénio 2022-2024, totaliza 23 tendo sido devidamente tratadas de acordo com os procedimentos em vigor, das quais 13 (57%) dão razão aos reclamantes.

Tratando-se de um número absoluto tão baixo quando comparado ao extenso rol das atividades da ASAE e em específico ao das análises laboratoriais (47 559), atesta que maioritariamente, os cidadãos e cidadãs bem como os/as clientes do LSA se encontram satisfeitos/as com os serviços prestados e respetiva qualidade.

## 7. AUDIÇÃO DOS/AS DIRIGENTES E DEMAIS TRABALHADORES/AS NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

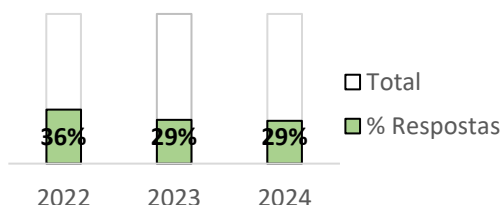
Em conformidade com estipulado na alínea f) n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, o conteúdo do presente capítulo resulta da análise à auscultação ao universo de trabalhadores/as da ASAE, relativamente ao grau de satisfação em relação a determinadas questões que se relacionam diretamente com o exercício das suas funções, designadamente nas 6 seguintes dimensões compostas por 24 questões:

- Satisfação global com a ASAE;
- Satisfação com o ambiente de trabalho;
- Satisfação com a liderança de topo;
- Satisfação com a liderança do/a superior/a hierárquico/a imediato/a;
- Satisfação com a comunicação interna;
- Satisfação com o nível de motivação.

A avaliação do nível de satisfação dos/as dirigentes e trabalhadores/as foi efetuada por meio de um questionário interno de avaliação de satisfação, dirigido aos/às dirigentes e restantes trabalhadores/as, cujo período de resposta decorreu entre 21 de fevereiro e 3 de março de 2025, tendo-se verificado uma taxa de resposta de 29%, similar à do ano transato.

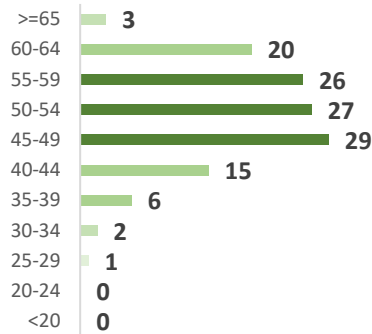
A recolha de sugestões de melhoria, no quadro da boa gestão dos/as trabalhadores/as, é considerada fundamental para a perceção do nível de satisfação de todos/as, sendo que a última questão colocada é de resposta facultativa, tendo em vista a aferição relativamente aos constrangimentos e dificuldades sentidas, bem como necessidades a serem suprimidas e ultrapassadas.

### EVOLUÇÃO DA TAXA DE RESPOSTA 2022-2024



## QUESTIONÁRIO

### 1. e 2. SEXO E IDADE DOS/AS TRABALHADORES/AS QUE RESPONDERAM AO QUESTIONÁRIO



Os/as trabalhadores/as pertencentes ao grupo etário entre os 45-49 anos foram os/as que mais responderam ao questionário

LEGENDA: escala de Likert com 4 níveis de satisfação:

1 = Muito insatisfeito

2 = Insatisfeito

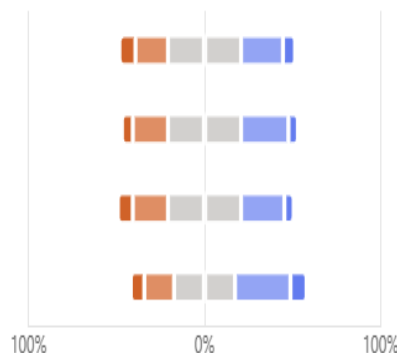
3 = Satisfeito

4 = Muito satisfeito

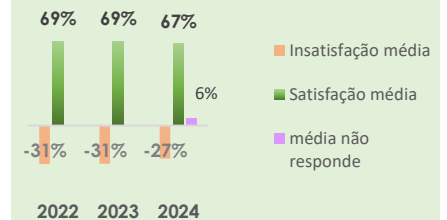
5 = Não responde

### 3. SATISFAÇÃO GLOBAL COM A ASAE 2024

- Ser trabalhador/a da ASAE.
- Desempenho global da ASAE (para a sociedade e Cidadãos/cidadãs/clientes)
- Nível de envolvimento dos/as trabalhadores/as na ASAE e na respetiva missão.
- Responsabilidade social da ASAE.

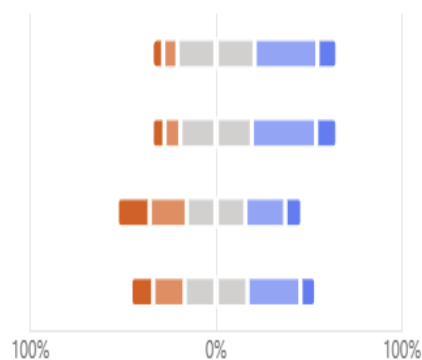


#### EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE SATISFAÇÃO MÉDIA 2022 – 2024

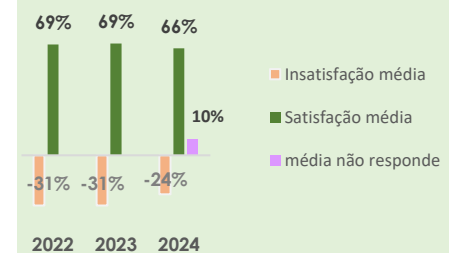


### 4. SATISFAÇÃO COM O AMBIENTE DE TRABALHO 2024

- Como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais
- Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais
- Igualdade de tratamento na ASAE
- Comunicação entre os/as dirigentes e os/as trabalhadores/a

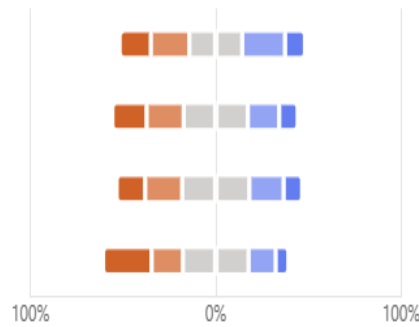


#### EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE SATISFAÇÃO MÉDIA 2022 – 2024



## 5. SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA DE TOPO 2024

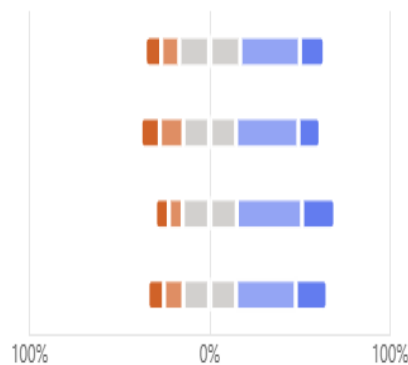
- Lidera através do exemplo
- Promoção da concretização da estratégia
- Capacidade de planeamento e de organização
- Capacidade para desenvolver e modernizar o organismo



Questão sem comparabilidade ao ano de 2022, por ter sido revista em 2023.

## 6. SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA DO/A SUPERIOR/A HIERÁRQUICO/A IMEDIATO/A

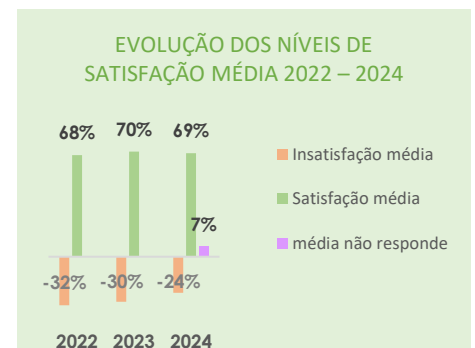
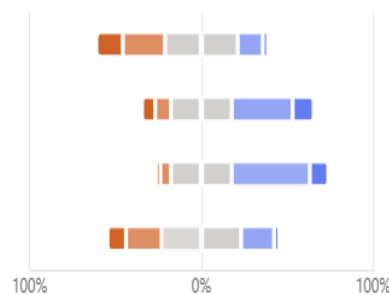
- Lidera através do exemplo
- Informa e consulta os/as trabalhadores/as sobre os objetivos
- Aceita sugestões de melhoria
- Estimula a autonomia dos/as trabalhadores/as



Questão sem comparabilidade ao ano de 2022, por ter sido revista em 2023.

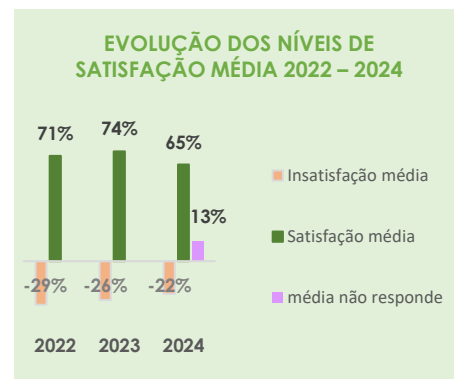
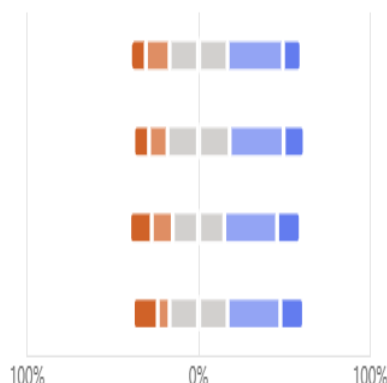
## 7. SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA 2024

- Comunicação interna existente na ASAE, em geral
- Comunicação com o/a superior hierárquico/a
- Comunicação entre colegas
- Qualidade da comunicação interna



## 8. SATISFAÇÃO COM O NÍVEL DE MOTIVAÇÃO 2024

- Para aprender novas metodologias de trabalho
- Para desenvolver trabalho em equipa
- Para participar em projetos de mudança na organização
- Para apresentar melhorias



## 9. SUGESTÃO DE MELHORIA NO QUADRO DA BOA GESTÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS OU DA ATIVIDADE DA ASAE

Na questão de resposta facultativa, **11%** dos/as inquiridos/as propuseram ações de melhoria ou apresentaram fundamentos críticos, dos quais se destacam as seguintes temáticas:

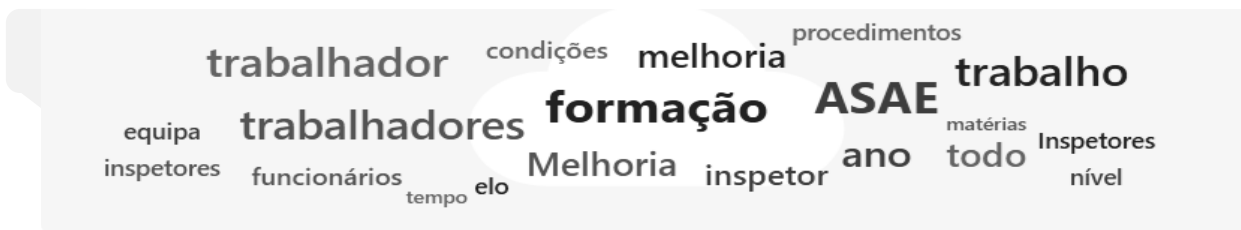
Melhoria das **Condições de trabalho / recursos**  
Necessidades de **Formação**  
Melhoria da **Comunicação** organizacional interna  
Melhoria do **Planeamento e organização do trabalho** pelos/as dirigentes intermédios/as  
**Desempenho/atuação das chefias** intermédias/topo

### CONCLUSÕES:

- Relativamente à aplicação do Questionário de Satisfação, e considerando os últimos três anos, verifica-se que a taxa de respostas em 2024 diminuiu 7% relativamente ao ano de 2022, tendo-se mantido na ordem de 29% desde 2023, não obstante este nível de resposta poder ser considerado bem aceitável.
- Tendo em consideração a globalidades das respostas (questões 3. a 8. que compõem o questionário), é possível apurar no triénio o seguinte:
  - O nível médio de satisfação global deste questionário, no qual se constata que **em 2024**, por **cada 100** inquiridos/as na ASAE, **64 dizem encontrar-se satisfeitos/as**. Trata-se de um valor um pouco inferior relativamente aos 2 anos anteriores, em que se registou 70 em 2023 e 65 em 2022, e que pode estar afetado pelo facto de em 2024 o questionário passar a prever uma opção de resposta neutra, i.e., “não respondo” e que é representativa de 10% do total de respostas.

- O nível médio da insatisfação global deste questionário, no qual se verifica que **em 2024, por cada 100 inquiridos/as na ASAE, 26 dizem encontrar-se insatisfeitos/as**, registando-se, contudo, de modo geral na linha do tempo 2022-2024, uma diminuição do grau de insatisfação, uma vez que em cada 100 dos/as inquiridos/as, em 2022, era de 35 e em 2023, de 30.
- o De entre os aspetos **negativos** percecionados em 2024 pelos/as inquiridos/as, é ao nível das taxas de insatisfação com a **capacidade para desenvolver e modernizar o organismo pela liderança de topo**, com **43%** (questão da dimensão 5. SATISFAÇÃO COM A LIDERANÇA DE TOPO 2024) e com a **comunicação interna existente na ASAE, em geral**, com **40%** (questão da Dimensão 7. SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA 2024).
- o Por outro lado, entre os aspetos **muito positivos** constatados nas respostas, salientam-se tal como em anos anteriores, **as taxas de satisfação** relativamente às questões, **Comunicação entre colegas**, com **81%** (da dimensão 7. SATISFAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO INTERNA 2024), **como lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais**, com **75%** e, ainda quanto à **Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais**, com um valor de **73%** (da dimensão 4. SATISFAÇÃO COM O AMBIENTE DE TRABALHO 2024).

Considerando as ações de melhoria propostas pelos/as inquiridos/as, ganham relevo as seguintes **palavras**:



## FICHA TÉCNICA | ANO 2024

Total de inquiridos (Universo): 455 trabalhadores/as, incluindo dirigentes.

Total de respostas (Amostra): respondidos 130 questionários *online*, correspondendo a uma taxa de resposta de 29%.

Período de recolha de respostas: 21 fevereiro a 3 de março 2025.

Meio de Suporte do questionário: envio por correio eletrónico do *link* de acesso ao *officeforms*.

Natureza do questionário: anónimo e confidencial.

Composição do Questionário: composto por 6 dimensões desdobradas cada uma em 4 questões, e 2 dimensões sem questões desdobradas, com respostas de carácter obrigatório, e ainda 1 dimensão identificada como questão de resposta optativa.

Tipo de questões: 6 questões fechadas e 3 questões abertas.

Escala de medida: utilização da Escala de Likert | questões 3 a 8 (4 níveis de satisfação: 1 = Muito Insatisfeito/a; 2 = Insatisfeito/a; 3 = Satisfeito/a e 4 = Muito Satisfeito/a); e a opção Não respondo. Sem escala definida para as questões 1, 2 e 9.

Tratamento dos resultados: recurso ao Excel no tratamento dos dados originais do *officeForms*.

## 8. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

### SCI SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ASAE



Questões do modelo  
da Especificação  
Técnica do CCAS



Avaliação do  
Desempenho  
Inspetivo



Auditoria das  
atividades

A ASAE, na qualidade de serviço central da Administração direta do Estado, avaliou no final do ciclo de gestão de 2024 o sistema de controlo interno (SCI) implementado de acordo com o modelo da Especificação Técnica do CCAS, que abrange o Ambiente de controlo, a Estrutura organizacional, as Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço e a Fiabilidade dos sistemas de informação.

São igualmente, aqui relatadas as Ações de controlo do desempenho inspetivo no que respeita a produção de Processos de Controlo Interno e inquéritos resultantes de acidentes de viação do uso da frota da ASAE e a ação de auditoria/avaliação por entidade competente e respetivas ações de melhoria a implementar, caso aplicável.

## MODELO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO CCAS

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO\_QUESTÕES\_2024

1 – Ambiente de controlo	S/N/ND	Fundamentação/Justificação
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	S	No seguimento da publicação do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro (RGPC) e da Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro, o GCAAI em 2023, preparou e implementou um canal de denúncias externo para atos de corrupção que veio complementar o já existente canal de denúncias interno, parte integrante do Programa de Cumprimento Normativo, dando continuidade ao encetado no 2.º semestre de 2022, no que respeita à identificação e avaliação dos elementos integrantes do Sistema de Controlo Interno da ASAE e respetivo Manual de Procedimento de Controlo Interno, baseado na gestão de riscos, com as especificações previstas no artigo 15.º do RGPC, visando a capacitação deste Gabinete para a efetivação de auditorias internas futuras.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	S	É assegurada internamente pela ASAE, e em alguns aspetos, também pela Secretaria-Geral da Economia (SGE), no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	S	Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação definida pela SGE, no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços.  Na área de controlo interno da atividade inspetiva, os elementos pertencentes às equipas de auditoria/avaliação/controlo possuem habilitações e ou qualificações necessárias.  Acresce que na área laboratorial (Laboratórios da ASAE são realizadas auditorias internas, quer por trabalhadores/as dos Laboratórios, quer por auditores/as externos contratados/as pela ASAE, e no caso de auditorias externas pelos/as auditores/as do Instituto Português de Acreditação (IPAC), sendo que todos/as apresentam habilitação e qualificação para o efeito.

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO\_QUESTÕES\_2024

<p>1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?</p>	<p>S</p>	<p>Os valores éticos e de integridade inerentes às áreas de atividade da ASAE encontram-se publicitados na intranet (dirigidos aos/às trabalhadores/as) e no website estão igualmente definidos em vários instrumentos de gestão, e subseparadores, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Missão, Visão e Valores (<a href="#">ver aqui</a>);</li> <li>• Código de Conduta e de Ética (<a href="#">ver aqui</a>);</li> <li>• Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (<a href="#">ver aqui</a>);</li> <li>• Carta de Responsabilidade Social e Carta de Ética da AP (<a href="#">ver aqui</a>);</li> <li>• No Plano de Atividades (<a href="#">ver aqui</a>).</li> </ul>
<p>1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?</p>	<p>S</p>	<p>A política de formação é efetuada tendo em conta o Decreto-lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, em que para o efeito, foram desenvolvidas as atividades de elaboração do Plano de Formação para 2024, parte integrante do Plano de Atividades de 2024 e que foi aprovado pelo Inspetor-geral e homologado pela Tutela. Este Plano de Formação teve por base o Diagnóstico das Necessidades de Formação do universo de trabalhadores/as da ASAE, bem como a apreciação dos/as coordenadores/as técnicos/as da área formativa.</p> <p>Mais informação relativamente à execução da formação e principais indicadores encontra-se descrita no capítulo “Execução da Formação”, do Relatório de Atividades e Autoavaliação de 2024.</p>
<p>1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?</p>	<p>S</p>	<p>São realizadas reuniões regulares e gerais com a Direção.</p>
<p>1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</p>	<p>S</p>	<p>A nível interno, foi realizado o Controlo Interno da Atividade Inspetiva (ex.: ações de controlo do desempenho inspetivo e inquéritos instaurados em 2024 no seguimento de acidentes de viação com viaturas da frota da ASAE).</p> <p>A nível externo, foi realizada a auditoria de avaliação no âmbito da norma de acreditação</p>

**SISTEMA DE CONTROLO INTERNO\_QUESTÕES\_2024**

		NP EN ISO 17025, pelo IPAC, aos Laboratórios da ASAE.
<b>2 – Estrutura organizacional</b>		
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	S	Conforme Lei orgânica e disposições complementares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	S	SIADAP 3 - 100% de avaliados/as. SIADAP 2 – Na ASAE não foi aplicado no ano em apreço.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	S	73% (334 trabalhadores/as que frequentaram pelo menos 1 ação de formação do total de 455 trabalhadores/as).
<b>3. Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>		
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	S	Existem manuais e outras orientações internas, nas áreas organizacional, operacional, técnico - jurídica, laboratorial, formação, queixas e denúncias, administrativa, entre outras, com destaque para os seguintes: - Manual de Tramitação do Procedimento Contraordenacional, - Manual de Procedimentos Inspetivos, - Manual de Denúncias e Reclamações, - Procedimentos inspetivos – área económica, - Procedimentos na área colheita de amostras, - Regulamento de funcionamento do Armazém, - Regulamento de utilização de viaturas, - Manual de processamento de vencimentos, - Manual de Acolhimento, - Manual de Procedimentos Técnicos e de Gestão da área laboratorial, - Manual da Qualidade dos Laboratórios, - Manual de Regras e Boas práticas sobre ofertas e hospitalidades e Implementação de declarações de sigilo/confidencialidade, conflito de interesses e ofertas e hospitalidades, - Manual de Procedimentos da Atividade Formativa, - Boas práticas no registo de processos de

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO\_QUESTIONES\_2024

		<p>contraordenação na GestASAE – módulo processos,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tramitação dos pedidos de acesso a documentos administrativos e à informação administrativa ao abrigo da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (LADA),</li> <li>- Custos com análise laboratoriais,</li> <li>- São utilizados alguns manuais da GAFME os quais vão sendo adaptados às necessidades jurídicas, entre outras.</li> </ul>
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	S	Diversos normativos legais do domínio financeiro indicam a quem compete a autorização de despesa.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	S	É efetuado um levantamento de necessidades com vista a possibilitar o planeamento mensal das despesas e permitir a sua priorização, tendo em vista a abertura dos respetivos procedimentos de aquisição.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	N	Nos Laboratórios do LSA existem equipas de trabalho, as quais praticam rotatividade dos seus elementos, e encontra-se em estudo um sistema de rotação de funções a nível global.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	S	Conforme disposições em legislação conexas à Lei Orgânica, às clarificações em SIADAP, normativos internos, Despachos, circulares, entre outros.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	S	Estão elaborados fluxos dos processos de reclamações, denúncias, pedidos de informação, processo de gestão da frota automóvel, acidentes com viaturas, tratamento das notificações RASFF, gestão de documentos da intranet, código de conduta e de ética, planos de atividades e formação, QUAR, plano de prevenção da corrupção, relatórios de atividade e ao nível laboratorial, incluindo tratamento de resíduos, entre demais.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	S	Existem modelos de suporte para as comunicações da Direção e outras comunicações internas.

**SISTEMA DE CONTROLO INTERNO\_QUESTIONES\_2024**

		O registo e encaminhamento da documentação é efetuado através do sistema de gestão documental (GFIDoc) definido com requisitos de acesso e tratamento.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	S	Em vigor a <a href="#">edição de 2021 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)</a> da ASAE. Encontra-se em fase de apreciação com vista ao alinhamento com o artigo 15.º Sistema de controlo interno, previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, referente ao RGPC, encontrando-se em construção o Sistema de Controlo Interno (SCI) e respetivo Manual de Procedimento de Controlo Interno, baseado na gestão de riscos.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	S	Elaborados e publicitados no <i>website</i> ( <a href="#">ver aqui</a> ) e na <i>intranet</i> em cumprimento do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, os documentos: - Relatório de execução das medidas de prevenção de risco elevado de 2024; - e Relatório de Avaliação Anual da execução das medidas para a totalidade dos Riscos relativamente a 2023 no âmbito da corrupção e infrações conexas inscritas no PPRCIC da ASAE.
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>	<b>Resposta</b>	<b>Fundamentação/ Justificação</b>
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	S	A nível de gestão processual, mantém-se a aplicação <i>GestASAE</i> , que embora tenha havido esforço para desenvolvimento dos módulos aplicativos em 2023, devido a alguns constrangimentos, prevê-se o seu início em 2025.  A nível de gestão documental, existe a aplicação <i>Economia.doc</i> , que aglomera toda a documentação interna e externa, independentemente do seu tipo.  A nível de gestão de contraordenações, mantém-se a aplicação <i>GesCor</i> .

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO\_QUESTÕES\_2024

		Nas áreas da contabilidade há a utilização de ferramentas como o <i>Gerfip</i> com parte integrante na AP.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	S	Tanto a <i>GestASAE</i> como a Gestão documental Economia.Doc, permitem o cruzamento de vários tipos de informação. A Economia.Doc I é responsável por toda informação documental e processual, incluindo a proveniente da <i>GestASAE</i>
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	S	Existem mecanismos internos aplicativos que permitem a validação de campos de forma à obtenção de dados mais fiáveis.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	S	É a principal ferramenta de obtenção de dados para processos de decisão. Os outputs extraídos da <i>GestASAE</i> permitem a utilização dos dados e fornecem também a informação de dados estatísticos.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	S	Através da definição de políticas de segurança, baseada nos perfis de acesso à informação e acesso a conteúdos disponibilizados na rede ( <i>GestASAE</i> , caixas de correio eletrónico, pastas partilhadas, Economia.Doc, entre outros).  De referir que estão implementadas soluções de segurança, em consonância com a <i>SGE</i> e o <i>CNCibersegurança</i> .
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	S	A informação dos repositórios de documentos e pastas é alvo de backup definido pela ASAE e a sua execução é da responsabilidade da SGE.  As matérias referentes ao serviço devem estar nos repositórios definidos e não nos computadores, que não são alvo de backup.
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	S	São tomadas várias medidas para garantir que as aplicações existentes garantam a segurança da informação, aplicações <i>Microsoft</i> responsáveis por envio de informação através de correio eletrónico são constantemente auditadas internamente, atualizações nos sistemas de proteção de <i>mailware</i> , são atualizadas e controlados centralmente e disponibilizados aos computadores do domínio ASAE. Por outro lado,

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO\_QUESTIONES\_2024

		o acesso à rede da ASAE externamente está protegido por firewall, controlada pela SGE.
--	--	--

**Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.**

## AÇÕES DE CONTROLO INTERNO DE DESEMPENHO INSPETIVO- PROCESSO DE CONTROLO INTERNO

Âmbito	Conclusões e recomendações	UO	Ação de melhoria a implementar
Denúncia de operador económico sobre eventual falta de correção por parte de inspetor	<b>Arquivamento</b> com proposta de ministrar internamente ações de sensibilização no âmbito da conduta e ética em contexto operacional	URN	-
Denúncia de particular sobre falta de requisitos de higiene em restaurante e eventual prática de corrupção	<b>Arquivamento</b> com proposta de ação de fiscalização ao operador económico	URN	-
Averiguações no âmbito de eventual violação de deveres funcionais	<b>Proposta de instauração</b> de Procedimento disciplinar	URN	-
Perda de documento de identificação da ASAE	<b>Arquivamento</b> , com proposta de atualização de Código de conduta e ética sobre o extravio de documentos de identificação e, revisão da Portaria nº 161/2019.	URN	-
Denúncia de particular sobre falta de requisitos de higiene em restaurante	<b>Arquivamento</b> com proposta de ação de fiscalização ao operador económico	URC	-
Denúncia de particular sobre venda de géneros alimentícios com prazo de validade ultrapassada em supermercado e eventual pratica de corrupção	<b>Arquivamento</b> com proposta de ação de fiscalização ao operador económico	URS	-

## INQUÉRITOS INSTAURADOS

Quanto aos em 2024 no seguimento de acidentes de viação com viaturas da frota da ASAE, foram no total **instaurados 6 Processos de Inquérito** sendo que todos tiveram como conclusão o respetivo **arquivamento**.

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES DE AUDITORIA POR ENTIDADE COMPETENTE E AÇÕES DE MELHORIA NESTE ÂMBITO A IMPLEMENTAR

A nível externo, foi realizada 1 auditoria sobre a avaliação dos requisitos da norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17025, no âmbito da Acreditação dos ensaios analíticos, tal como indicado a seguir.

DESIGNAÇÃO DA AUDITORIA/ AVALIAÇÃO EXTERNA	ÂMBITO	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	UO	AÇÃO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR
<b>Avaliação pelo IPAC segundo a NP EN 17025</b>	Verificação do cumprimento das condições de Acreditação dos ensaios acreditados no LSA segundo a NPEN 17025	A Equipa Avaliadora concluiu “A EA considera que o referencial de acreditação se encontra implementado, realçando o envolvimento da gestão de topo; acreditação flexível; imparcialidade; revisão pela gestão; auditoria interna; garantia da qualidade dos resultados”	LSA	<b>Foram constatadas 4 Não Conformidades menores que se encontram todas adequadamente tratadas e com resolução aceite pelo IPAC.</b>  <b>Emitido o novo Anexo Técnico de Acreditação.</b>

## 9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

### AÇÕES DE MELHORIA PREVISTAS

Foram planeadas 13 ações de melhoria nos âmbitos de atividade inspetiva, instrutória, procedimental, oferta analítica laboratorial, parceria em projetos científicos e internacional.

	ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR 2024	UNIDADE RESPONSÁVEL	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA		
				IMPLEMENTADA	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA
			EL	A	A	A
	<b>Inspeção</b>	Assegurar a realização de, pelo menos, 4 sessões de esclarecimento, por ano, por forma a diminuir a percentagem dos incumprimentos por parte dos agentes económicos.	URC	✓	-	-
	<b>Instrução/SIC</b>	Promoção da realização de exames diretos nos Autos contra desconhecidos pela prática do crime de Contrafação, em articulação com o Ministério Público.	URC	✓	-	-
	<b>Instrução</b>	Reforço do NIIP com recurso a Técnicos/as Superiores e desta forma libertar inspetores/as para a área operacional que se apresenta nos limites mínimos sustentáveis.	URS	-	-	●
		Delegação de competências de arquivamento das NUIPA nos IC – sobre Autos de Advertência cuja regularização tenha sido atempadamente comunicada pelo infrator, ou que, na negativa, prossigam para a instauração de procedimento contraordenacional	URS	✓	-	-
	<b>E-commerce</b>	Melhoria do serviço inspetivo no âmbito das plataformas em linha de alojamento virtual que permitem aos consumidores celebrar contratos à distância com comerciantes (vulgos <i>Marketplaces</i> ).	URN	-	✓	-
	<b>Segurança alimentar</b>	No âmbito da fiscalização dos aditivos alimentares E175 (ouro) e E174 (prata) utilizados na confeção de pratos <i>gourmet</i> na restauração. Proposta de alargamento da intervenção inspetiva no âmbito da venda <i>online</i> destes aditivos alimentares, onde a presença destes produtos é comum, podendo	URN	-	✓	-

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO DE MELHORIA A IMPLEMENTAR 2024	UNIDADE RESPONSÁVEL	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA			
			IMPLEMENTADA	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA	
		EL	A	A	A	
	Implementação do sistema de controlo interno	ocorrer a venda de imitação de folhas ou pepitas de ouro ou de prata, prejudiciais à saúde humana Procedimento sobre Impedimento dos/as trabalhadores/as	DAJC	✓	-	-
	Implementação do sistema de controlo interno -ação do SCI	Procedimento sobre acumulação de funções	DAJC	✓	-	-
	Alargamento do portefólio analítico	Estudo para a implementação do método de doseamento de alcalóides do tropano em alimentos	LSA	✓	-	-
		Implementação do doseamento de micotoxinas por UPLC - MS	LSA	✓	-	-
	Projetos científicos Internacionais	Formação de novas parcerias e elaboração de candidaturas a fontes de financiamento nacionais e/ou internacionais com vista ao desenvolvimento da atividade técnica e científica da ASAE	DRA	✓	-	-
	Gestão documental	Desenho de fluxos de processos da área de gestão interna e externa de recursos humanos	DAL	-	✓	-
	Internacional	Melhoria do controlo da ação externa da ASAE	GRI	✓	-	-

Das 13 ações de melhoria, o grau de implementação obtido foi de 69% (9 ações) nos âmbitos, de atividade inspetiva, instrutória, oferta analítica laboratorial, projetos científicos e área internacional, sendo que os restantes 25% se repartiram maioritariamente por 23% de ações parcialmente implementadas (3 ações) ao nível inspetivo e documental, e por 8% não implementadas, neste último caso correspondente a 1 ação de caráter documental.

Estas medidas tiveram como **impacto**, designadamente, a disponibilização de mais sessões de esclarecimento a Operadores económicos com vista a dirimir o incumprimento, delegação de competências na área instrutória, melhoria do serviço inspetivo no âmbito do comércio eletrónico e da segurança alimentar, implementação do sistema de controlo interno sobre impedimentos e acumulação de funções pelos/as trabalhadores/as, novas parcerias para acesso a fundos nacionais e ou internacionais e disponibilização de novo método laboratorial para dosear micotoxinas.

### AÇÕES DE MELHORIA NÃO PREVISTAS

No que respeita a ações de melhoria não previstas, foi possível implementar 6 ações, conforme abaixo elencadas.

ÂMBITO /ÁREA	AÇÃO DE MELHORIA IMPLEMENTADA	RESULTADOS OBTIDOS	UNIDADE RESPONSÁVEL
<b>INVESTIGAÇÃO/MODELOS PROCESSUAIS</b>	Criação de modelo único para utilização NIIP/SIC - Auto de Diligências (aferição de percursos em viatura policial equipada com sistema de taxímetro)	Implementado na URS e aceite pela UNIIC como modelo universal (c/ proposta de validação ao Sr. IG para implementação na ASAE)	URS
<b>INSTRUÇÃO</b>	Criação de modelo de Auto de Exame Direto no âmbito da Contrafação	Modelo proposto no setor NIIP/SIC, implementado e em uso na URS	URS
<b>INSTRUÇÃO</b>	Criação de pasta partilhada NIIP/URS para divulgação de modelos processuais/contributos	A utilização destes modelos (ex. ofícios, despachos, informações, propostas/cotas) permitiu reduzir o tempo dispensado à elaboração de expediente	URS
<b>INVESTIGAÇÃO/INSTRUÇÃO (SEGURANÇA)</b>	Colocação de armários no acesso às instalações (com chaves individuais) para que testemunhas/arguidos(as) coloquem os seus haveres antes de acederem às salas de inquirição	Resulta numa relação de maior confiança/segurança dos instrutores(as) para com aqueles(as) que se dirigem à UR para inquirição	URS
<b>COMUNICAÇÕES AO MP/DIGITALIZAÇÃO</b>	Digitalização dos inquéritos concluídos, previamente à sua remessa física ao MP, para arquivo no EDOC (PROC) e envio do ficheiro, por e-mail, em formato .zip, à respetiva Comarca	Incentivo à desmaterialização processual em resposta aos desafios colocados pela PGR	URS
<b>ÁREA LABORATORIAL</b>	Implementação de análise sensorial de frutos secos	Ação totalmente implementada e análise de amostras de PNCA	LSA

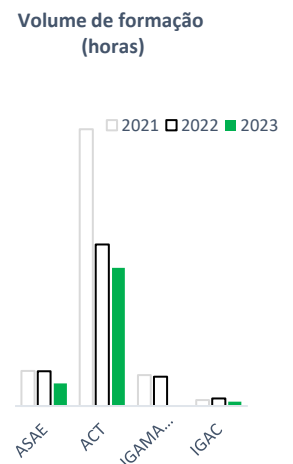
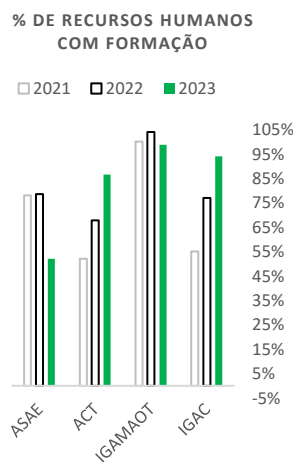
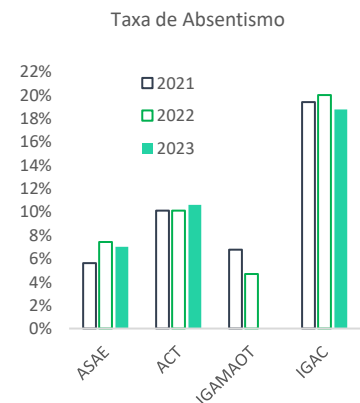
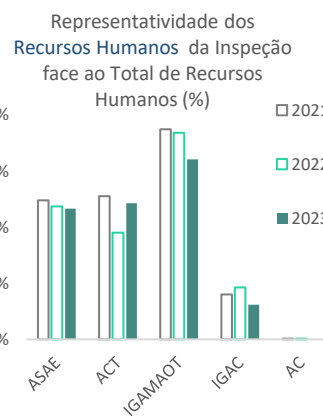
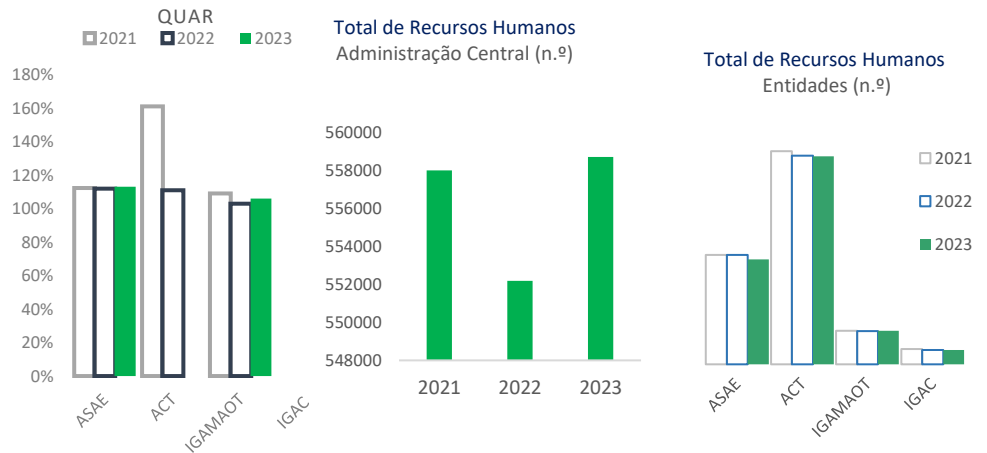
Estas novas 6 medidas não previstas no planeamento, permitiram a uniformização de novos modelos, agilização da organização do trabalho, melhoria da segurança face a pessoas externas a inquirir na ASAE, desmaterialização de comunicações a entidades como o Ministério Público, e alargamento da análise sensorial a frutos secos aos clientes do LSA.

## 10. COMPARAÇÃO COM OS SERVIÇOS IDÊNTICOS, NO PLANO NACIONAL

A comparação entre a ASAE e outros serviços de natureza pública aqui apresentada, recai em três entidades que são órgãos de inspeção, a saber, ACT, IGAMAOT e IGAC, dado que a ASAE apresenta uma natureza peculiar, sendo concomitantemente, órgão de polícia criminal e uma Autoridade Administrativa com competências de inspeção/fiscalização.

Nesta aceção, a escolha de indicadores, centra-se assim num âmbito generalista e comum a qualquer entidade de natureza pública, como sejam o *Desempenho na execução do QUAR anual, recursos humanos totais, taxa de absentismo e formação ministrada aos recursos humanos* e em específico, a *representatividade do corpo inspetivo face ao total de recursos humanos*.

De acordo com as orientações do CCAS, a presente análise incide no triénio 2021 a 2023, e não no último triénio, 2022-2024, pelo simples facto de que para o ano de 2024, os dados que importam não se encontram ainda publicitados nos sites oficiais das entidades com as quais se pretende estabelecer uma análise comparativa.



### Conclusão:

No triénio em apreço de 2021-2023, há a destacar para a ASAE comparativamente às demais entidades, a evolução coerente e ponderada relativamente ao resultado dos objetivos traçados no QUAR ASAE (média de 112%), a menor taxa de absentismo (média de 7%) de entre os dados disponíveis, contudo, apresenta a par da ACT, a menor taxa de recursos humanos com formação (média de 69%), sendo a 2.ª das 4 entidades com menor volume de formação ministrado (média de 3 906 horas), em virtude de estrangimentos orçamentais.

VOLUME DE FORMAÇÃO: Valor que resulta do somatório obtido pela multiplicação entre o valor numérico da carga horária de cada ação de formação frequentada e o n.º de formandos/as presentes em cada ação (sendo a Carga horária – valor que resulta do somatório do n.º de horas de cada ação de formação ministrada)

Nota: os gráficos relativos à “taxa de absentismo” e a “volume de horas de formação” para 2023 não apresentam dados para a IGAMAOT, por não se encontrarem disponíveis no site oficial da entidade.

## 11. PRÉMIOS E MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS



### ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### Comando distrital de Coimbra da PSP

Vem agradecer o apoio prestado pela ASAE nas operações, de natureza conjunta, PSP/ASAE de 22 agosto, com resultados manifestamente positivos. Agradece ainda, o extraordinário profissionalismo e dedicação.

#### Diretor cessante do Estabelecimento prisional de Coimbra da DGRSP

Vem apresentar respeitosos e cordiais cumprimentos à ASAE, manifestando o reconhecido agradecimento pela excelente colaboração mantida e consideração por ele recebida.

#### O IAPMEI - Formação Rede Espaço Empresa

Vem agradecer à ASAE toda a amabilidade e disponibilidade demonstrada na ação de Formação de Capacitação de Mediadores Espaço Empresa que permitiu formar 30 novos Mediadores e atualizar os conhecimentos de 50 Mediadores, oriundos de 31 Espaços Empresa.

#### DF Aveiro - Inspeção Tributária

Vem expressar, em nome da Autoridade Tributária, o agradecimento pela participação da ASAE na ação de Controlo de Bens em Circulação AE296 – *Operação Mercado Abastecedor*, realizada no dia 28 de junho no espaço destinado ao Mercado abastecedor de Aveiro, não deixando de enfatizar o “apoio e coordenação prestados, bem como do apoio dado no terreno, sem os quais não se teria obtido os resultados de operadores controlados e de Autos de Contraordenação levantados”.



---

## ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### Proteção Civil do Município de Viseu

Vem manifestar o seu agradecimento à ASAE por toda a colaboração prestada no processo de planeamento para a conceção do Plano de Coordenação do Evento *Feira de São Mateus 2024*, realizado entre 1 de agosto e 8 de setembro, em Viseu.

### Polícia Municipal de Lisboa

Vem agradecer à ASAE a presença e disponibilidade por ter ministrado a ação de formação aos elementos policiais e elementos técnicos de apoio à atividade operacional no âmbito do Regime Jurídico das Contraordenações Económicas (RJCE) que, para além de bastante útil e pertinente, foi muito bem acolhida e reconhecida pelos/as respetivos/as participantes, como uma excelente fonte de aprendizagem e aquisição de conhecimentos para o desempenho das suas funções.



---

## ENTIDADES INTERNACIONAIS

### Comissão de organização do Terceiro Simpósio Latino-americano e do Caribe de Avaliação de Riscos (LARAS) 2024

Vem agradecer a participação da ASAE como orador, a qual contribuiu para o sucesso do evento, levado a cabo nos dias 10 a 12 de dezembro na Universidade de Costa Rica, e expressa a vontade de poder continuar a colaborar em projetos futuros.

### **CFA - L'Intelligence Apprentie de Nantes**

Vem agradecer a generosidade e disponibilidade da ASAE na visita proporcionada ao grupo de estudantes, o qual apreciou entusiasticamente a partilha de conhecimentos e entusiasmo proporcionado na visita guiada aos respetivos serviços.

### **Entidade Reguladora Independente da Saúde de Cabo Verde (ERIS Cabo Verde)**

Vem agradecer à ASAE:

- pela “realização das Formações FISAAE - Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas, relativamente a dois temas de grande relevância, destacando a satisfação expressa pelos técnicos que participaram nas mesmas, ressaltando a maneira exemplar como foram conduzidas, assim bem como a efetiva transferência de conhecimento proporcionada durante o processo”.
- a disponibilidade dispensada aos técnicos da Direção de Regulação Alimentar da ERIS, durante a visita técnica sobre Procedimentos de Controlo Oficial, realizada na ASAE entre os dias 03 a 07 de junho. Aproveita ainda para “manifestar a satisfação pela forma cordial e profícua como decorreram os trabalhos, tendo sido possível atingir os objetivos propostos e recolher subsídios fundamentais para o fortalecimento da capacidade técnica da ERIS, principalmente no reforço da adoção da abordagem da análise de risco nas atividades de controlo oficial”.

### **Delegação do Ministério da Agricultura do Japão**

Vem agradecer à ASAE pela receção e apoio do programa de Visitas de Estudo em Portugal, nos dias 7 e 8 de novembro.



## ENTIDADES PARTICULARES / CIDADÃOS (ÃS)

### SESSÕES DE ESCLARECIMENTO /WEBINARS

#### **ACIAB - Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca**

Vem agradecer a “disponibilidade e colaboração da ASAE na Sessão de Esclarecimento Disposições Legais para os Setores do Comércio, Serviços e Restauração e Segurança Alimentar, na qual foi transmitida informação muito relevante para as empresas da região”.

#### **ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada**

Vem agradecer a presença da ASAE na sessão de Esclarecimento *Obrigações Legais no Comércio e Restauração*, realizada a 12 de junho. A forma clara como expuseram os temas deixaram os participantes bastante agradados concluindo de que foi novamente um sucesso. Agradece ainda, a constante participação da ASAE nestas ações e disponibilidade no esclarecimento das questões dos nossos associados.

#### **ACILIS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria**

Vem agradecer a disponibilidade, colaboração e participação da ASAE, na Sessão de Esclarecimento sobre as “Obrigações das Empresas”, no dia 9 de outubro, no Teatro José Lúcio da Silva, em Leiria muito aplaudida pela assistência de mais de 300 empresários da região.

#### **ACIR – Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio**

Vem agradecer a prestimosa colaboração e disponibilidade da realização da Sessão de Esclarecimento sob a temática "*Obrigações Legais Empresariais - Comércio / Restauração & Bebidas*", realizada no dia 7 de dezembro, no Teatrinho Reguense na cidade do Peso da Régua.

### **AEE - Associação Empresarial de Elvas**

Mostrou a sua gratidão pela disponibilidade e sempre pronta cooperação por parte da ASAE, agradecendo o profissionalismo, amabilidade e excelente dinamização da Sessão de Esclarecimento intitulada ASAE Esclarece, deixando nota de que muitos dos seus assistentes parabenizaram a excelente iniciativa, a qual conforme se cita foi “*objetiva, esclarecedora, uma mais-valia em todos os aspetos*”.

### **AESINTRA - Associação Empresarial de Sintra**

Vem agradecer a disponibilidade da participação da ASAE no *Webinar A cultura de segurança alimentar*, em 19 de junho, inserido na comemoração do mês da Segurança Alimentar, que se revelou de “muita utilidade e que foi muito participado. Salienta que a apresentação, elevou, uma vez mais, a qualidade da mesma tendo permitido uma partilha de conhecimentos entre os 82 participantes”.

### **AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal**

Vem agradecer a participação da ASAE nos Encontros / Sessões de Esclarecimento *ASAE/ACT/AHRESP* realizados a 26 de março, em Grândola, 17 de abril, em Almada e 3 de maio, em Setúbal, realçando que a Sessão de Esclarecimento foi “muito valorizada e parabenizada por parte dos presentes como sendo muito esclarecedora e reforçando que a contribuição e envolvimento da ASAE foram significativas e contribuíram para o sucesso da iniciativa”.

### **ALABE - Associação dos Laboratórios de Enologia**

Na pessoa do Presidente da Direção, vem agradecer a presença institucional no debate *Classificação dos nutrientes dos Produtos do Sector Vitivinícola*, de 19 de junho, organizado por aquela Associação, reconhecendo que o “profundo conhecimento na matéria aportado pela ASAE em muito contribuiu para o sucesso alcançado. patenteado nas muitas manifestações de apreço que lhe chegaram por parte dos cerca de 100 participantes”.

### **APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição**

Vem agradecer pela realização do Encontro/Sessão de esclarecimento dedicada ao ato inspetivo em loja realizado nas instalações do Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) da ASAE, no dia 24 de maio, em que “o feedback recebido de todos os presentes foi muito positivo e seguramente superou as expectativas (...)”.

### **NERGA - Gabinete Empresarial da Guarda**

Vem expressar o sincero agradecimento à ASAE pela colaboração prestada, dedicação e profissionalismo demonstrados ao longo do ano de 2024, nomeadamente, quanto às sessões de esclarecimento realizadas em parceria que foram fundamentais para o desenvolvimento e para a disseminação de conhecimento essencial a todos os participantes. E encontram-se convictos de que esta parceria é um passo importante para continuar a promover a formação e as condições de trabalho de qualidade, e esperam continuar a contar com o apoio da ASAE em futuras iniciativas.

### **NERGA - Núcleo Empresarial da Região da Guarda e a Câmara do Município da Guarda**

Vêm agradecer toda a colaboração demonstrada pela ASAE, na organização da Sessão de esclarecimento sobre *Cumprimento das Obrigações*, que decorreu, dia 20 de fevereiro, no Mercado Municipal da Guarda.

## **DOAÇÕES**

### **Vários – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL**

Vem expressar sincera gratidão à ASAE pela generosa doação de vestuário, salientando o impacto significativo que teve na vida das pessoas portadoras de deficiência que apoiam, revelando a solidariedade da entidade, e com isto, fortalecesse o espírito de comunidade e empatia em nossa sociedade e transmitisse uma mensagem de cuidado, apoio e inclusão.

### **Fundação ADFP - Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional**

vem manifestar o agradecimento pela oferta de produtos alimentares, gentilmente cedidos pela ASAE.

### **Direção da APCC - Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra**

vem agradecer pela gentileza da doação de géneros alimentícios por parte da ASAE.

## OUTROS

### **ANCIA - Direção da Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel**

Vem expressar à ASAE o seu profundo agradecimento pelo importante apoio institucional à iniciativa da campanha “*ZERO MORTOS NA ESTRADA, TODOS OS DIAS*”, que decorreu no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, de 16 a 22 de setembro.

### **FLAD - Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento**

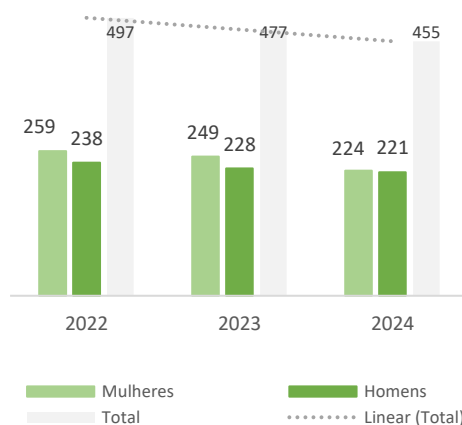
Vem agradecer a “representação da ASAE na sessão de apresentação dos estagiários, sendo uma distinção que os estagiários muito valorizam” e que a FLAD muito aprecia. Renova igualmente, os agradecimentos pela colaboração e pela disponibilidade que a ASAE tem dedicado ao programa de estágios de verão do SiPN, no âmbito da parceria que muito preza.

## 12. BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e de gestão anual previsto no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, nas áreas sociais e de recursos humanos e tem como objetivo principal a promoção da qualificação dos/as trabalhadores/as e a transparência, permitindo facilitar análises e sustentar a tomada de decisão com vista a uma maior eficiência dos serviços prestados.

A caracterização efetuada no Balanço Social é realizada com referência a 31 de dezembro do ano a que se refere, constatando-se que o número total de trabalhadores/as efetivos/as, no ano de 2024 situou-se em 455, revelando tendência decrescente desde 2022 (497 em 2022, 477 em 2023 e 455 em 2024).

### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES/AS SEGUNDO O GÉNERO 2022-2024



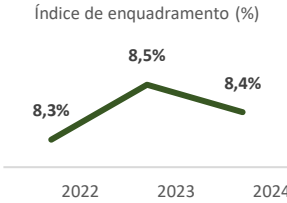
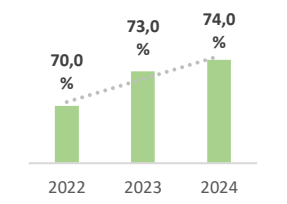
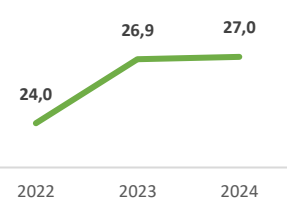
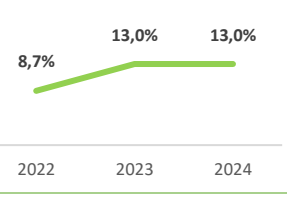
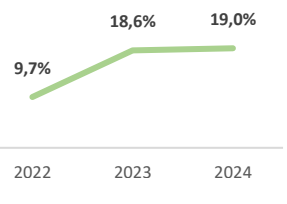
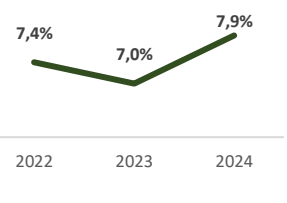
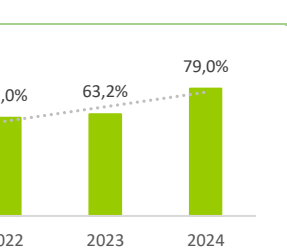
No ano de 2024, é de destacar que do total de trabalhadores/as, 224 são do género feminino, que continua a ser predominante, e 221 são do género masculino, sendo que, por seu lado, ambos os géneros continuam a acompanhar o decréscimo do total de trabalhadores/as verificado nos dois anos anteriores, tal como evidenciado no gráfico acima.

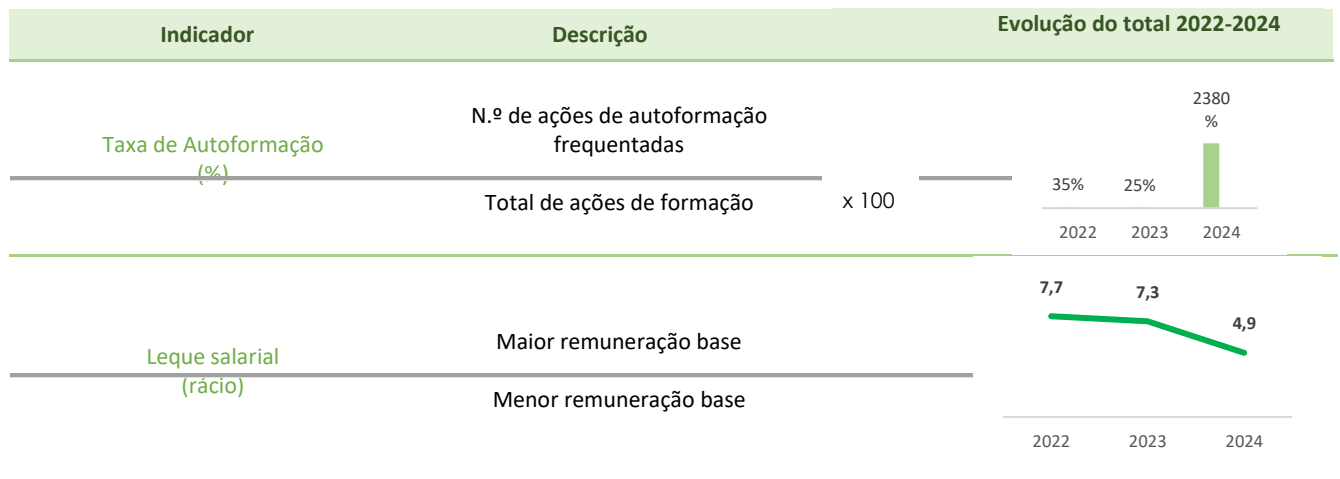
## ANÁLISE SINTÉTICA DE INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2022-2024

Apresenta-se de seguida a evolução no triénio 2022-2024, centrada na análise sintética dos valores totais e valores parcelares por género feminino (F) e masculino (M) de alguns dos indicadores constantes no Balanço Social, de acordo com as designações da DGAEP:

### VALORES TOTAIS DOS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL

Indicador	Descrição	Evolução do total 2022-2024								
Nível etário médio (anos)	$\frac{\text{Soma das idades de todos(as) os(as) trabalhadores(as)}}{\text{Total de trabalhadores(as)}}$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>50,9</td><td>52,1</td><td>51,9</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Valor	50,9	52,1	51,9
Ano	2022	2023	2024							
Valor	50,9	52,1	51,9							
Leque etário (anos)	$\frac{\text{Idade do(a) trabalhador (a) mais idoso(a)}}{\text{Idade do(a) trabalhador(a) mais jovem}}$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>2,8</td><td>2,7</td><td>2,5</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Valor	2,8	2,7	2,5
Ano	2022	2023	2024							
Valor	2,8	2,7	2,5							
Taxa de envelhecimento (%)	$\frac{\text{Total de trabalhadores(as) com idade >55 anos}}{\text{Total de trabalhadores(as)}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>35,6%</td><td>39,7%</td><td>39,8%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Valor	35,6%	39,7%	39,8%
Ano	2022	2023	2024							
Valor	35,6%	39,7%	39,8%							
Taxa de feminização (%)	$\frac{\text{Total de trabalhadores(as) do sexo feminino}}{\text{Total de trabalhadores(as)}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>52,0%</td><td>52,7%</td><td>53,1%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Valor	52,0%	52,7%	53,1%
Ano	2022	2023	2024							
Valor	52,0%	52,7%	53,1%							
Índice de tecnicidade (%)	$\frac{\text{Total de trabalhadores(as) em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior}}{\text{Total de trabalhadores(as)}} \times 100$	<table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Valor</th><td>78,7%</td><td>79,9%</td><td>80,7%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Valor	78,7%	79,9%	80,7%
Ano	2022	2023	2024							
Valor	78,7%	79,9%	80,7%							

Indicador	Descrição	Evolução do total 2022-2024								
Índice de enquadramento (%)	$\frac{\text{Número de dirigentes}}{\text{Total de trabalhadores(as)}} \times 100$	<p>Índice de enquadramento (%)</p>  <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Índice (%)</th><td>8,3%</td><td>8,5%</td><td>8,4%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Índice (%)	8,3%	8,5%	8,4%
Ano	2022	2023	2024							
Índice (%)	8,3%	8,5%	8,4%							
Taxa de formação superior (%)	$\frac{\text{(licenciados(as) + mestres + doutorados(as))}}{\text{Total de trabalhadores(as)}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Taxa (%)</th><td>70,0%</td><td>73,0%</td><td>74,0%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Taxa (%)	70,0%	73,0%	74,0%
Ano	2022	2023	2024							
Taxa (%)	70,0%	73,0%	74,0%							
Nível médio de antiguidade (anos)	$\frac{\text{Soma das antiguidades todos trabalhadores(as)}}{\text{Total de trabalhadores(as)}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Nível médio (anos)</th><td>24,0</td><td>26,9</td><td>27,0</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Nível médio (anos)	24,0	26,9	27,0
Ano	2022	2023	2024							
Nível médio (anos)	24,0	26,9	27,0							
Índice de admissão (%)	$\frac{\text{Número de admissões}}{\text{Total de trabalhadores(as)}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Índice (%)</th><td>8,7%</td><td>13,0%</td><td>13,0%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Índice (%)	8,7%	13,0%	13,0%
Ano	2022	2023	2024							
Índice (%)	8,7%	13,0%	13,0%							
Índice de saída (%)	$\frac{\text{Número de saídas}}{\text{Total de trabalhadores(as)}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Índice (%)</th><td>9,7%</td><td>18,6%</td><td>19,0%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Índice (%)	9,7%	18,6%	19,0%
Ano	2022	2023	2024							
Índice (%)	9,7%	18,6%	19,0%							
Taxa de absentismo (%)	$\frac{\text{Número de dias de ausência de todos trabalhadores(as)}}{\text{Total de dias potenciais de trabalho (número anual de dias úteis * número total de trabalhadores(as))}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Taxa (%)</th><td>7,4%</td><td>7,0%</td><td>7,9%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Taxa (%)	7,4%	7,0%	7,9%
Ano	2022	2023	2024							
Taxa (%)	7,4%	7,0%	7,9%							
Taxa de execução do Plano de Formação (%)	$\frac{\text{N.º de ações planeadas e realizadas}}{\text{Total de ações planeadas}} \times 100$	 <table border="1"> <tr><th>Ano</th><td>2022</td><td>2023</td><td>2024</td></tr> <tr><th>Taxa (%)</th><td>61,0%</td><td>63,2%</td><td>79,0%</td></tr> </table>	Ano	2022	2023	2024	Taxa (%)	61,0%	63,2%	79,0%
Ano	2022	2023	2024							
Taxa (%)	61,0%	63,2%	79,0%							



### EVOLUÇÃO DOS VALORES PARCELARES POR GÉNERO FEMININO (F) E MASCULINO (M) DOS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL

Indicador	Unidade	2022			2023			2024		
		F	M	T	F	M	T	F	M	T
Nível etário médio	anos	51,7	50,0	50,9	52,5	51,7	52,1	52,1%	51,8%	51,9%
Leque etário	anos	2,8	2,3	2,8	2,7	2,3	2,7	3,3	2,6	3,3
Taxa de envelhecimento	%	40,1%	30,8%	35,6%	44,5%	34,4%	39,7%	41,5%	33,5%	37,6%
Taxa de feminização	%	-	-	0,5	-	-	0,5	-	-	0,5
Índice de tecnicidade	%	-	-	78,3%	-	-	78,4%	74,8%	86,9%	80,7%
Índice de enquadramento	%	8,9%	7,6%	8,3%	9,3%	7,7%	8,5%	8,6%	9,1%	8,8%
Taxa de formação superior	%	71,2%	68,4%	69,8%	73,7%	71,5%	72,6%	73,1%	73,8%	73,4%
Nível médio de antiguidade	anos	24,0	23,0	24,0	27,0	26,8	26,9	25,4	26,47	25,9
Índice de admissão	%	11,3%	5,9%	8,7%	13,8%	12,2%	13,0%	10,3%	9,5%	9,9%
Índice de saída	%	10,9%	8,4%	9,7%	17,4%	19,9%	18,0%	15,8%	9,5%	12,8%
Taxa de absentismo	%	8%	7%	7%	8%	6%	7%	9,5%	6,3%	7,9%
Taxa de execução do Plano de Formação	%	-	-	61%	-	-	63%	-	-	80%
Taxa de autoformação	%	-	-	35%	-	-	25%	-	-	22,0%
Leque salarial	rácio	6,0	7,7	7,7	6,1	7,3	7,3	4,6	4,9	4,9

**NOTAS:**

(-) Informação não disponível. O índice de tecnicidade para os anos de 2022 e 2023 apresenta valores alterados face aos apurados e constantes em sede de RAA de 2023.

## 13. MEDIDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL (OPP)

No âmbito do Orçamento Participativo com Participação dos/as trabalhadores/as no processo de gestão das organizações em Instrumentos de gestão e Orçamento Participativo da Administração Pública, não foi possível planear em 2024 qualquer projeto/medida neste âmbito, por dificuldades de canalização em tempo útil de esforços mormente em recursos humanos para a execução das atividades nesta matéria.

## 14. INICIATIVAS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No âmbito das atividades da ASAE durante o ano de 2024, não foram desenvolvidas iniciativas que se integrem no conceito de publicidade institucional, não havendo nada a reportar no contexto deste normativo legal.

## 15. GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Por força da publicação do Decreto-Lei n.º 60/2023 de 24 de julho, a gestão do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos passa a ser competência da ESTAMO.

Neste contexto, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica não possui imóveis próprios, apesar de ocupar diversos edifícios em Portugal continental.

Nesse pressuposto, nos termos do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, cf. Decreto Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, nomeadamente do seu Capítulo IV, tem esta Autoridade prestado os devidos reportes, referentes à ocupação dos imóveis e à sua utilização, à Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Economia, nos termos do Programa de Gestão do Património Imobiliário, PGPI, e também, no sítio da DGTF, Sistema de Inventariação de Imóveis do Estado, têm sido registadas as ocupações e/ou desocupações de imóveis quando da sua ocorrência.

Acresce que toda a informação associada a imóveis sob responsabilidade direta da ASAE encontra-se espelhada no capítulo 5 – Afetação de Recursos – Financeiros, Humanos e Materiais, do presente relatório.

## 16. EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO

O Plano de Formação de 2024, teve origem na aplicação de um Diagnóstico de Necessidades de Formação, do qual foram extraídas as necessidades formativas apresentadas pelos/as trabalhadores/a e posteriormente submetidas a validação pela equipa técnica de coordenadores/as de áreas de formação.

No decurso do ano de 2024, o mencionado Plano de Formação, sofreu as adaptações decorrentes de novas realidades e necessidades formativas, e nessa medida as ações formativas realizadas decorreram das atividades planeadas conforme cronograma como seguidamente apresentado.

### PLANO DE FORMAÇÃO

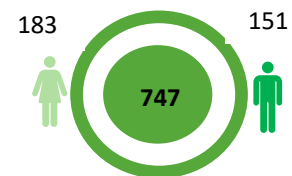
ÁREA ORGANIZACIONAL	ÁREA FORMAÇÃO	FORMAÇÃO	Realização (Sim/Não)
JURÍDICA OPERACIONAL	Direito	Regime Jurídico das Contraordenações Económicas	Não
		Regime Jurídico de Acesso e Exercício de atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)	Não
		Direitos de Autor e Direitos Conexos	Sim
		Direito Penal	Não
		Direito Processual Penal	Não
OPERACIONAL	Segurança Alimentar	Fraude Alimentar	Não
		Atualização - Brigadas BIFI - Origem Animal	Sim
	Investigação Criminal e Formação técnica específica	Manutenção em Tiro	Não
	Inspeção / Fiscalização	Contrafação	Sim
		Direito dos consumidores (Decreto-Lei nº 84/2021, de 18 de outubro)	Não
		Livro de Reclamações Eletrónico	Sim
		Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Não
		Jogo Ilícito	Sim
		E-commerce	Sim
		Produtos de Qualidade DOP/IGP	Não
Registo de Informação Operacional – REFRIIO	Não		

		HACCP - Hazard Analysis and Critical Control Point)- atualização de conhecimentos	Não
		Práticas comerciais desleais (Omnibus + promoções)	Não
		Substâncias e misturas perigosas	Não
<b>LABORATORIAL E Científica</b>	Laboratórios / Riscos Alimentares	Gestão de Laboratórios	Não
		Colheita de Amostras	Sim
		Controlo de Qualidade	Não
<b>VÁRIAS</b>	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança, Comportamental e outros	Auditoria Interna	Não
		Liderança e gestão comportamental	Não
		Plano de Prevenção de Riscos da Corrupção e Infrações Conexas	Sim
	Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	Sim
	Enquadramento na organização	Acolhimento de Novos/as Trabalhadores/as	Sim
	Tecnologias de Informação e Comunicação	Gestão Documental - Economia.doc	Não
Cibersegurança		Sim	

## PRINCIPAIS INDICADORES DE EXECUÇÃO

### Participantes na formação

<b>Número de trabalhadores(as) da ASAE a 31-12-2024</b>	<b>455</b>
<b>Número total de Ações de Formação realizadas</b>	<b>42</b>
Número de Ações de Formação Internas	26
Número de Formações Externas	16
<b>Número total de Ações de Formação Planeadas</b>	<b>33</b>
Número total de Ações de Formação Planeadas e realizada	26
Taxa de execução (N.º de ações planeadas e realizadas/ N.º Total de ações planeadas)	79%
<b>Número total de Participações</b>	<b>747</b>
Número de Participações em Formação Interna	727
Número de Participações em Formações Externas	20
<b>Número de participantes<sup>10</sup></b>	<b>334</b>
Masculino	151
Feminino	183
<b>Volume total de horas de formação realizada (h)</b>	<b>4324,5</b>



<sup>10</sup> trabalhadores(as) que realizaram pelo menos uma ação de formação

## 17. AVALIAÇÃO FINAL

### BREVE ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO DE ATIVIDADES E SEU REFLEXO NA ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA DO GOVERNO

#### Execução global do Plano de Atividades

A operacionalização do Plano de Atividades de 2024 foi bem-sucedida ao nível dos 15 objetivos planeados com taxa de execução de 93%, da qual foi apurada uma superação de metas de 20% correspondente a 3 objetivos.

Relativamente aos 16 Indicadores-chave de desempenho, destaca-se igualmente uma taxa de execução de 94%, com uma superação de metas na ordem de 19% correspondente a 3 Indicadores.

Para estes resultados contribuiu a prossecução das atividades planeadas, francamente maioritária com grau de concretização de 98%.

Daqui se conclui que a taxa global de execução do Plano de Atividades foi de 96%.

#### Reflexo na articulação com o programa do Governo Constitucional

No que respeita ao reflexo na articulação com o Programa do Governo, foram eleitas 7 medidas nas 4 principais áreas deste Programa (3.; 4.; 5.; e 10.), e para as quais se apresenta uma breve análise sobre a aplicação das mesmas na ASAE em 2024.

Principais Áreas do Programa do Governo abrangidas:

- 3. Um País com melhores salários, menos impostos, mais economia
- 4. Um País com equilíbrio económico e orçamental
- 5. Um País com melhor Estado, Democracia e Soberania
- 10. Um País global e humanista

Análise da aplicação das medidas do Programa do Governo na ASAE em 2024:

Área do programa do XXIV GOVERNO	Medida do programa do XXIV GOVERNO	Breve análise sobre a aplicação da medida na ASAE em 2024	UO responsável
<p><b>3. Um País com melhores salários, menos impostos, mais economia</b></p> <p><b>3.6. Indústria, Turismo, Comércio, Serviços e Consumidores</b></p>	<p>Apoiar o reforço da cooperação com entidades europeias internacionais no âmbito do controlo e fiscalização dos mercados.</p>	<p>Participação na formação e potencialização de novas parcerias e criação de consórcios entre entidades nacionais e internacionais, com vista ao desenvolvimento de atividades técnicas e científicas.</p>	<p>DRAL (DRA)</p>

Área do programa do XXIV GOVERNO	Medida do programa do XXIV GOVERNO	Breve análise sobre a aplicação da medida na ASAE em 2024	UO responsável
<p><b>3.6.3. Comércio, Serviços e Consumidores</b></p> <p><b>4. Um País com equilíbrio económico e orçamental</b></p> <p><b>4.4 Administração Pública</b></p>	<p>Melhorar as condições de trabalho, apostando na simplificação dos processos, recorrendo à tecnologia para maximizar o desempenho global dos serviços, com vista a garantir maior agilidade, fiabilidade e valorização do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública.</p>	<p>(URC) Privilegiada a utilização do sistema Economia.Doc, bem como o e-carta.</p> <p>(URN) Em execução. A utilização eficaz do sistema de gestão documental Economia.Doc, em todas as suas valências e a desmaterialização de expediente e processos documentais, privilegiando o digital, assume papel fundamental na economia de recursos patrimoniais e salvaguarda do meio ambiente.</p>	<p>URN e URC</p>
<p><b>5. Um País com melhor Estado, Democracia e Soberania</b></p> <p><b>5.1. Transparência e Combate à Corrupção</b></p> <p><b>1º Pilar – Prevenção</b></p>	<p>Reforçar as regras de transparência, controlo dos conflitos de interesses, incompatibilidades e de impedimentos dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, incluindo:</p> <p>Restrição da acumulação de funções públicas e privadas que possam gerar conflitos de interesse;</p> <p>Revisão e eventuais ampliações das regras sobre impedimentos, incompatibilidades e prevenção de conflitos de interesses;</p>	<p>Consequente à revisão do <i>Código de Conduta e de Ética</i> de 2022 (a ser publicado em DR), bem como da revisão em curso do <i>Manual de Regras e Boas Práticas sobre Ofertas e Hospitalidades e implementação de Declarações de Sigilo/confidencialidade, Conflito de interesses e Ofertas e hospitalidades</i> de 2023 para alinhamento com o RGPC, <b>passam a estar previstos</b>, além do modelo de declaração de conflito de interesses, em sentido lato e já existente, os modelos de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses nas áreas seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Contratação Pública</b>, tal como estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual,</li> <li>- e <b>Procedimentos sancionatórios</b>, para efeitos de cumprimento da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto (com prazo prorrogado de aplicação a 14 de agosto de 2025 pela Portaria n.º 38/2025, de 15 de fevereiro).</li> </ul>	<p>GPEF</p>

Área do programa do XXIV GOVERNO	Medida do programa do XXIV GOVERNO	Breve análise sobre a aplicação da medida na ASAE em 2024	UO responsável
<p><b>10. Um País global e humanista</b></p> <p><b>10.1. Política Externa</b></p>	<p>É necessário reforçar os laços com a comunidade atlântica, quer no Atlântico Norte, quer no Atlântico Sul, aprofundando a relação com o Reino Unido, os Estados Unidos e o Canadá, e desenvolvendo a ligação aos países da África e da América Latina, com especial destaque para os Países de Língua Oficial Portuguesa.</p>		
	<p>A posição atlântica deve ser articulada com um acompanhamento muito próximo e estratégico das relações com a Ásia e o Pacífico, designadamente com a China e a Índia, tendo em consideração as dinâmicas da economia internacional e a permanente avaliação dos riscos geopolíticos. A diversificação das relações com outros atores, a nível mundial, deve também ser privilegiada, aproveitando em especial a base dos múltiplos territórios com presença histórica portuguesa.</p>	<p>Mantida e reforçada a cooperação externa da ASAE nas várias geografias, através de novos contactos bilaterais e da retoma de cooperação que se encontrava inativa.</p>	GRI
	<p>É necessária uma estratégia de valorização do espaço lusófono e de promoção mundial da língua portuguesa. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) assume, neste contexto, o papel crucial, promovendo a cooperação, a ajuda ao desenvolvimento e a diplomacia cultural como o meio natural para fortalecer as nossas relações bilaterais.</p>	<p>Dada continuidade ao trabalho desenvolvido com os países lusófonos para a sua capacitação institucional e partilha de boas práticas nos domínios de atuação da ASAE.</p>	GRI
	<p>Reforçar o papel da diplomacia na defesa dos interesses de Portugal no mundo e na afirmação externa de Portugal, como um País desenvolvido e com uma economia dinâmica baseada em atividades de alto valor acrescentado e conteúdo tecnológico de ponta, que reforce a interdependência com o resto mundo;</p>	<p>A ação externa da ASAE visou não só a promoção desta Autoridade enquanto entidade de referência internacional, mas também a projeção do mercado nacional e das empresas portuguesas, demonstrando que a atuação da ASAE garante a segurança alimentar e económica de todos os cidadãos nacionais.</p>	GRI
<p><b>10.4. Diversidade, Inclusão e Igualdade</b></p>	<p>Promover iniciativas com vista a uma maior conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;</p>	<p>Recurso ao teletrabalho mediante contrato prévio, quando possível, em função das tarefas/adaptação do horário a praticar tendo em conta as necessidades do/a trabalhador/a e do serviço.</p>	Todas as UO

## Descrição dos mecanismos de participação e auscultação dos clientes externos e internos

Anualmente, a ASAE tem exercido a auscultação no que respeita ao nível de satisfação com os serviços prestados por esta Autoridade, quer aos seus *stakeholders* externos (operadores económicos clientes de estampilhas fiscais de bebidas espirituosas/aguardentes, associações setoriais, clientes dos Laboratórios da ASAE (entidades de menções de agradecimento, entidades beneficiárias de doações, formadores/as externos, entidades com celebração de protocolos de estágios, entre outros) e a entidades requerentes das Sessões públicas de informação, quer ao universo dos/as seus/suas trabalhadores/as, incluindo dirigentes.

Para ambos os grupos, é seguida a metodologia de envio do questionário de avaliação de satisfação *via online*, *Microsoft Office forms*, com vista a apurar o grau de satisfação, no caso dos *stakeholders* externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, e no caso do universo dos trabalhadores/as, sobre determinadas questões relacionadas com o exercício das suas funções, prestação da Direção e ambiente de trabalho. Após recolha das respostas é efetuado o seu tratamento e análise.

O presente Relatório é fruto dos contributos de todas as Unidades Orgânicas centralizadas, a saber, sede em Lisboa, Lumiar e unidades não centralizadas, nomeadamente, as Unidades Regionais do Norte, Centro e Sul.

## Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados do QUAR

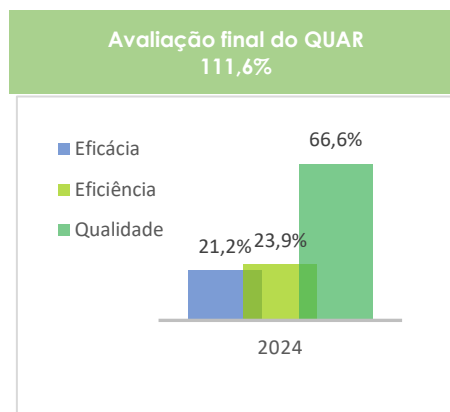
A expressão dos resultados do QUAR da ASAE de acordo com o artigo n.º 18 da lei do SIADAP<sup>11</sup> relativa ao ciclo de gestão de 2024 da ASAE, em termos **qualitativos**, traduz-se no apuramento final com desempenho satisfatório por ter alcançado na totalidade as metas dos 8 objetivos operacionais planeados, dos quais 6 foram superados. Para este efeito, contribuiu o bom desempenho, com total cumprimento das metas dos 13 Indicadores, dos quais 7 superaram as metas.



<sup>11</sup> [Lei n.º 66-B/2007](#), de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Em termos **quantitativos**, a **avaliação final** do serviço foi de **111,6%**, equivalente à taxa de realização final do QUAR, apresentando um **desvio global positivo**, de **11,6%** face à concretização plena de 100%. Para este resultado, **contribuíram as taxas parcelares de realização dos parâmetros Eficácia, Eficiência e Qualidade**, com destaque para a taxa mais elevada deste último parâmetro (66,6%).

Em particular, dos **5 objetivos** com um peso predominante de 86% no QUAR, denominados **objetivos mais relevantes**, para efeitos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, **todos superaram as metas** com reflexo nas áreas da inspeção e fiscalização (OP1), cobertura na área criminal (OP3 e OP4), boa gestão dos/as trabalhadores/as (OP6) e avaliação da qualidade do serviço público prestado (OP7).



5 Objetivos **RELEVANTES**  
(peso mínimo de 50% no QUAR)



## Conclusões prospetivas Plano de melhorias a implementar em 2025

Âmbito /Área	Ação de melhoria a implementar	UO Responsável
Administrativa	Redução do consumo de papel com a conversão e comunicação digital	URN
Operacional/Investigação Criminal	Incrementar a articulação com as Autoridades Judiciárias, cumprindo diversificadas medidas cautelares de polícia e meios de obtenção de prova	
Operacional/Inspeção	Maior acompanhamento in loco e in situ de ações inspetivas por parte dos IC e CEM	
Operacional/Inspeção	Aumento da intervenção em áreas da competência material, mormente, na vasta área da segurança alimentar, fraude e exploração de jogo ilícito	
Inspeção/expediente processual	Criação de ficheiro com informação atualizada sobre todo expediente que cada Inspetor tem em atraso, com vista à redução do n.º médio de dias uteis para elaboração do expediente processual (CR, CO e Advertência) e controlo da prescrição	URC
Inspeção (SIADAP)	Realização de reuniões trimestrais com todos os IC para monitorização do cumprimento dos objetivos fixados à URC (alvos inspecionados, autos levantados e por levantar, denúncias averiguadas e por averiguar), bem como para uniformização de procedimentos	
Instrução	Promover a especialização de determinados instrutores, de acordo com as suas habilitações académicas e características pessoais, em matérias mais complexas, tais como, C.O Ambientais, Biocidas e PIRC	
Formação interna URS / CP e CPP	Realização de 4 sessões/ano (Lx/STR/EVR/Far) com recurso a formadores/as internos/as	URS
Investigação/ Aquisição de recursos	Aquisição e instalação de um taxímetro em viatura tecnicamente compatível com uma viatura de lotação (+ de 4 passageiros), vulgo táxi van (de 7 ou 9 lugares)	
Formação interna URS	4 Sessões de psicologia positiva em contexto de trabalho com a colaboração da DAS/UNIIC	
Área laboratorial	Validação do método de identificação de espécies por NSG	LSA
Área laboratorial	Identificação atempada, até final de abril, das necessidades a cumprir em 2025 para manutenção do estatuto de laboratório acreditado e sinalização das mesmas ao DAL	LSA
Planos de Controlo Oficial	Gestão dos triplicados das amostras colhidas no âmbito do PNCA de modo que sejam doados e/ou destruídos, sempre que aplicável, de forma eficiente e célere, de forma a melhor gerir o espaço disponível nos armazéns de amostras do DRAL	DRA

## MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO, COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO

Face aos resultados satisfatórios alcançados nomeadamente, em sede de QUAR de 2024, a ASAE ao atingir integralmente os objetivos planeados e tendo superado alguns, demonstrou estar capacitada na execução da área *core*, ao nível da inspeção e da investigação criminal, implementação do PNCA, na boa gestão dos/as trabalhadores/as, avaliação da qualidade do serviço público prestado e cooperação externa internacional.

Nestes termos, de acordo com os n. os 1 e 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, em resultado da Autoavaliação de 2024, a ASAE encontra-se qualitativamente classificada com a nota de DESEMPENHO BOM.

## 18. SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ACIAB</b>	<b>Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca</b>
<b>ACIB</b>	Associação Comercial e Industrial da Bairrada
<b>ACILIS</b>	Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria
<b>ACIR</b>	Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio
<b>ACT</b>	Autoridade para as Condições do Trabalho
<b>ADFP</b>	Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional
<b>AEE</b>	Associação Empresarial de Elvas
<b>AESINTRA</b>	Associação Empresarial de Sintra
<b>AHRESP</b>	Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal
<b>ALABE</b>	Associação dos Laboratórios de Enologia
<b>AMA</b>	Agência de Modernização Administrativa
<b>APCC</b>	Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra
<b>APED</b>	Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
<b>ASAE</b>	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
<b>BCFT</b>	Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
<b>BIFI</b>	Brigadas de Inspeção e Fiscalização das Indústrias
<b>BS</b>	Balanço Social
<b>CCAS</b>	Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços
<b>CCE</b>	Código de Conduta e de Ética
<b>CCO</b>	Centro de Coordenação Operacional
<b>CE</b>	Conformidade Europeia
<b>CEM</b>	Chefe de Equipa Multidisciplinar
<b>CEPOL</b>	Agência da União Europeia para a Formação Policial
<b>CO</b>	Contraordenação
<b>COI</b>	Conselho Oleícola Internacional
<b>DAJC</b>	Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
<b>DAL</b>	Departamento de Administração e Logística
<b>DGAEP</b>	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
<b>DGAEP</b>	Direção-Geral da Administração e do Emprego público
<b>DGRSP</b>	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
<b>DNF</b>	Diagnóstico de Necessidades de Formação
<b>DOP/IGP</b>	Denominação de Origem Protegida/ Indicação Geográfica Protegida
<b>DRA</b>	Divisão de Riscos Alimentares
<b>DRAL</b>	Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios
<b>EFSA</b>	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
<b>EMPACT</b>	Plataforma Multidisciplinar Europeia contra Ameaças Criminosas
<b>ENSANP</b>	Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<b>ERIS</b>	Entidade Reguladora Independente da Saúde de Cabo Verde
<b>FISAAE</b>	Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas
<b>FLAD</b>	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento
<b>FTF</b>	Fichas de Técnicas de Fiscalização
<b>GAC</b>	Grupo Anti Contrafação

<b>GCAAI</b>	Gabinete de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva
<b>GEE</b>	Gabinete de Estratégia e Estudos
<b>GestASAE</b>	Sistema Informático
<b>GFIDoc</b>	Sistema de Gestão Documental
<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>GO</b>	Grandes Opções
<b>GPEF</b>	Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação
<b>GPP</b>	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
<b>GRI</b>	Gabinete de Relações Internacionais
<b>HACCP</b>	<i>Hazard Analysis and Critical Control Point</i>
<b>IAPMEI</b>	Agência para a Competitividade e Inovação
<b>IC</b>	Inspetor/a - Chefe
<b>IGAC</b>	Inspeção Geral das Atividades Culturais
<b>IGAMAOT</b>	Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
<b>IHFAF</b>	Fórum Internacional de Agências de Segurança Alimentar
<b>IPAC</b>	Instituto Português de Acreditação
<b>KPI</b>	Indicadores – Chave de Desempenho/Key Performance Indicator
<b>LADA</b>	Lei de Acesso aos Documentos Administrativos
<b>LR</b>	Livro de Reclamações
<b>LSA</b>	Laboratório de Segurança Alimentar
<b>MENAC</b>	Mecanismo Nacional Anticorrupção
<b>NERGA</b>	Núcleo Empresarial da Região da Guarda – Associação Empresarial
<b>NIIP</b>	Núcleo de Investigação e Instrução Processual
<b>NP EN</b>	Norma Portuguesa / <i>European Norm International Organization for Standardization Organization</i>
<b>NVWA</b>	Autoridade para a Segurança Alimentar e Produtos do Consumidor dos Países Baixos/ <i>Netherlands Food and Consumer Product Safety Authority</i>
<b>OE</b>	Objetivo Estratégico
<b>OOP</b>	Outro Objetivo Operacional
<b>OP</b>	Objetivo Operacional
<b>OPC</b>	Órgão de Polícia Criminal
<b>PA</b>	Plano de Atividades
<b>PNCA</b>	Plano Nacional de Colheita de Amostras
<b>PPRCIC</b>	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
<b>PRR</b>	Plano de Recuperação e Resiliência
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização (da Administração Pública)
<b>RAA</b>	Relatório de Atividades e Autoavaliação
<b>RAEM</b>	Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China
<b>RASFF</b>	<i>Rapid Alert System for Food and Feed</i>
<b>RCM</b>	Resolução do Conselho de Ministros
<b>RE</b>	Responsável pela Execução
<b>REFRIO</b>	Registo de Informação Operacional
<b>RGPC</b>	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
<b>RI</b>	Responsável pelo reporte da Informação
<b>RJACSR</b>	Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
<b>RJCE</b>	Regime Jurídico das Contraordenações Económicas
<b>SA</b>	Suplementos Alimentares
<b>SCI</b>	Sistema de Controlo Interno
<b>SGE</b>	Secretaria - Geral da Economia

<b>SIADAP</b>	Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
<b>SIC</b>	Secção de Investigação Criminal
<b>SSI</b>	Sistema de Segurança Interna
<b>SST</b>	Segurança e Saúde no Trabalho
<b>UCII</b>	Unidade Central de Investigação e Intervenção
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UNIIC</b>	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
<b>UNO</b>	Unidade Nacional de Operações
<b>UO</b>	Unidade Orgânica
<b>UR</b>	Unidade Regional/Unidades Regionais
<b>URC</b>	Unidade Regional do Centro
<b>URN</b>	Unidade Regional do Norte
<b>URS</b>	Unidade Regional do Sul

## 19. ANEXOS

ANEXO 1- QUAR 2024

ANEXO 2- GRAU DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER

ANEXO 3-BALANÇO SOCIAL